SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 18 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2067

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - LEI MUNICIPAL Nº. 1.911, DE 28 DE JUNHO DE 2017.RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 1.911, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Ratifica as alterações do contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, em atendimento ao art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005, e Decreto Federal nº 6.017/2007, aprovadas nas assembleias do CISTM, conforme documentos anexos a esta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 28 de Junho de 2017.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:709F38AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA DE RUBELITA

CÂMARA DE RUBELITA
PORTARIA 007/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA
CNPJ 66.482.100.0001-00

PORTARIA N.º 007/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Delega Poderes a vereador / Vice Presidente da Câmara Municipal de Rubelita MG para o fim que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Rubelita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, o dever de comunicar o envolvimento do veículo oficial da Câmara Municipal;
Considerando, envolvimento em acidente, na situação de condutor do veículo oficial da Câmara Municipal, ocorrido no dia 05 (cinco) de agosto de 2017, ao retornar de uma visita à Comunidade de caraíbas, município de Rubelita/MG, que teve por finalidade atender a uma demanda de problemas de abastecimento de água,

R E S O L V E :

Art. 1º - Delegar Poderes ao vereador / Vice Presidente da Câmara Municipal de Rubelita/MG, Sr. ÉDIO MORAIS DE OLIVEIRA, com a finalidade especial de instaurar processo administrativo, afim de apurar responsabilidade.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rubelita (MG), 09 de agosto 2017.

LEOMAR MIRANDA SANTOS
Vereador Presidente da Câmara

Publicado por:
Franciele Junine Almeida Guimarães
Código Identificador:3607CB4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22/08/2017

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 29/2017 de autoria de ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA, TONI TOSHIO YAMASHITA:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 30/2017 de autoria de ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA, TONI TOSHIO YAMASHITA:

DENOMINA CRECHE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:CAE72B80

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1414, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL N 1385 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016 E AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXRCICIO 2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura do credito especial no projeto 1.036 – Aquisição de Equipamentos para Saúde - Convenio, a qual está vinculada ao programa 0012 – Saúde e Qualidade de Vida, com as seguintes características:

01 - Denominação do projeto código: 1.036 – Aquisição de Equipamentos para Saúde - Convenio			
02 - Características da ação			
[X] Projeto	[X] Nova	[ ] Contínua	Início previsto: 07/2017
[ ] Atividade	[ ] Em andamento	[X]Temporária	Termino Previsto: 12/2017
[ ] Operação Especial			
03 - Unidade responsável pela execução da ação			
Entidade: 01 - Prefeitura Municipal			
Órgão: 01.05 – Secretaria de Saúde			
Unidade: 05.99 - Secretaria de Saúde			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
04) Produto e (unidade de medida)	05 – Custo e meta p/ 2017	06 – Custo e meta p/ 2018	07 - Custo e meta p/2019	08 - Custo e meta p/2020
Convênio mantido	R$ 104.940,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 104.940,00 (cento e quatro mil novecentos e quarenta reais) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Itapeva
Orgão 05 - Secretaria de Saúde
Unidade 99 – Secretaria de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0012 – Saúde e Qualidade de Vida
Projeto: 1.036 – Aquisição de Equipamentos para Saúde - Convenio
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 123

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito especial de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes de excesso de arrecadação provenientes da proposta Fundo a Fundo nº 11407911000116002 por intermédio do Ministério da Saúde, no valor de R$ 104.940,00 (cento e quatro mil novecentos e quarenta reais)).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 15 de agosto de 2017

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:B0EA9D92

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1413, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL N.º 1.249, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.013, QUE "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus Vereadores, aprova a seguinte LEI:

Art. 1º. O Art. 3º da Lei Municipal n.º 1.249, de 17 de outubro de 2.013, passa a vigorar com as seguinte alterações e inclusões:

"Art. 3º. (....)

(....)

XIV - ser identificado, cada lote, por coordenadas geodésicas no sistema SIRGAS ou do Google Earth.

XIV - compromisso do empreendedor em colocar placas identificativas dos logradouros públicos, após aprovação pela Câmara Municipal.

(...)

§3º - O projeto do loteamento será apresentado à Prefeitura Municipal contendo desenhos, memorial descritivo e cronograma de execução das obras com duração máxima de quatro anos, acompanhado de certidão atualizada da matrícula da gleba, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, de certidão negativa de tributos municipais e do competente instrumento de garantia ao Município no valor correspondente a todas as obras e serviços restantes para finalização da totalidade do projeto de loteamento requerido.

§4º - Nos Loteamentos particulares, localizados em áreas previamente definidas em lei como sendo destinadas para uso residencial unifamiliar, a área de cada lote poderá ser igual ou maior que 150 m² (cento e cinqüenta metros quadrados) e testada a partir de 7 (sete) metros." (NR)

Art. 2º. O *caput* do Art. 7º e seu parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.249, de 17 de outubro de 2.013, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 7º - A área mínima para parcelamento do solo rural não poderá ser inferior a 1.000 m² (mil metros quadrados) e desde que a gleba remanescente também não possua área inferior a referida metragem, após o parcelamento.

Parágrafo único – Fica autorizada a transferência de glebas remanescentes com área inferior a 1.000 m² (mil metros quadrados) desde que já possuam registro no Cartório de Registro de Imóveis em data anterior a promulgação desta Lei." (NR)

Art. 3º. O Art. 10 da Lei Municipal n.º 1.249, de 17 de outubro de 2.013, passa a vigorar com a seguintes redação:

"Art. 10. Os parcelamentos rurais serão declarados como integrantes de áreas de expansão urbana, reconhecidas por lei específica após a aprovação do projeto de parcelamento do solo rural, nos termos definidos nesta lei e sujeitas aos impostos e taxas com qualquer outro loteamento urbano, inclusive IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano." (NR)

Art. 4º. O Art. 11 da Lei Municipal n.º 1.249, de 17 de outubro de 2.013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 11. (...)**

I - Chácara com área mínima de 1.000m² (mil metros quadrados);" (NR)

(...)

IV - implantação de vias de circulação e acesso, conforme disposto nesta lei, asfaltadas, calçadas ou cascalhadas, devidamente

compactadas com material apropriado e descrito no respectivo projeto, bem como sistema de drenagem nas vias;

(...)

VI - implantação de rede de distribuição de água potável, com a colocação de caixa reservatória de água para atender todas as chácaras;

(...)

VIII - implantação de rede de energia elétrica e iluminação pública, conforme projeto aprovado pela concessionária de energia elétrica responsável;

(...)

X - ser identificado, cada chácara, por coordenadas geodésicas no sistema SIRGAS ou do Google Earth;

XI - compromisso do empreendedor em colocar placas identificativas dos logradouros públicos, após aprovação pela Câmara Municipal;

XV - as áreas destinadas ao sistema de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário e espaços livres de uso público não poderão ser inferiores a 12% (doze por cento) da gleba, divididas, no mínimo, da seguinte forma:

a) 6% (seis por cento) para arruamento e área verde;

b) 6% (seis por cento) para áreas institucionais.

§1º - Para fins do disposto no inciso XV deste artigo, a reserva de 12% (doze por cento) deve recair somente sobre a área útil passível de parcelamento do solo, excluindo-se deste montante a área de preservação permanente eventualmente existente na gleba.

§2º - O projeto de chacreamento será apresentado à Prefeitura Municipal contendo desenhos, memorial descritivo e cronograma de execução das obras com duração máxima de quatro anos, acompanhado de certidão atualizada da matrícula da gleba, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, de certidão negativa de tributos municipais e do competente instrumento de garantia ao Município no valor correspondente a todas as obras e serviços restantes para finalização da totalidade do projeto requerido."

§3º - A área institucional referida na línea "b" do inciso XV deste artigo deverá ter inclinação de 0% ≤ i ≤ 15%, sendo que "i"significa inclinação." (NR)

Art. 5º. O inciso I e sua alínea "a", ambos do Art. 12 da Lei Municipal n.º 1.249, de 17 de outubro de 2.013, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 12. (...)

I – vias de circulação de 10 metros de largura, sendo:

a) rua de 7 metros de largura;" (NR)

Art 6º. O parágrafo único do Art. 14 da Lei Ordinária Municipal n.º 1.249, de 17 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. [...]

Parágrafo único - O projeto de chacreamento será apresentado à Prefeitura Municipal contendo desenhos, memorial descritivo e cronograma de execução das obras com duração máxima de quatro anos, acompanhado da certidão atualizada da matrícula da gleba, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, de certidão negativa de tributos municipais e do competente instrumento de garantia ao Município no valor correspondente a todas as obras e serviços restantes para finalização da totalidade do projeto requerido." (NR)

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itapeva-MG, 03 de agosto de 2017.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita
Município de Itapeva/MG

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:A3C77B05

MESA DIRETORA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapeva torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2017**,** visando a aquisição de um veículo zero quilômetro, ano/modelo 2017 ou 2018, categoria sedan, 4 portas, motorização mínima de 1.6 e demais especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do respectivo edital. A licitação se dará no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 29/08/2017, às 09hs. Disputa 29/08//2017, às 09h30min. O edital encontra-se disponível no site acima informado e também na sede da Câmara Municipal de Itapeva – MG, localizada na Rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152 – Centro – Itapeva – MG. Telefones para contato: 35.3434.1582 – 1177.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:39ED177A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017 = EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DOS SEGUINTES INSTRUMENTOS:

Ata de Registro de Preço nº 53/2017 - Adjudicatária: AUTO MECÂNICA GLOBO LTDA - Objeto: Registro de Preços para Manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Cismisel – Valor Global: R$218.500,00 - Prazo: 12 meses – Origem: Processo Licitatório nº 24/2017 - Pregão Presencial nº 23/2017 – Data Assinatura: 16/08/2017. Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Olmir Antônio Pressi, representante Legal da Adjudicatária.

Ata de Registro de Preço nº 54/2017 - Adjudicatária: A N T RETÍFICA LTDA - ME - Objeto: Registro de Preços para Manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Cismisel – Valor Global: R$79.000,00 - Prazo: 12 meses – Origem: Processo Licitatório nº 24/2017 - Pregão Presencial nº 23/2017 – Data Assinatura: 16/08/2017. Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Antoneli Pereira Pau Ferro, representante Legal da Adjudicatária.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:02E8F41F

CISMISEL
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017 - CREDENCIAMENTO Nº 04/2017 = CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANGIORRESSONÂNCIA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, torna público o Credenciamento n.º 04/2017, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames de Angiorressonância, visando atender as necessidades do Cismisel. O credenciamento estará aberto a partir de 18/08/2017 até 18/08/2018. O edital estará disponível no site
www.cismisel.com.br, ou na sede do Cismisel, Av. Arthur Lanza, nº 415, Bairro Dante Lanza, Sete Lagoas/MG, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 16:30 horas. Mais informações, através do telefone (31) 3773-2547.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:0954F40C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO
PC 008/2017 - PP 006/2017- Aq. de mat. e equip. médicos, medicamentos e mat. p/ desinfecção. 1º Aditivo ao CTR 018/17- Altera Marca do item 20 para Farmace-Vr. R$2.660,00- 11/08/2017.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:56DBAFEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2017

Ata de Registro de Preços nº 054/2017) TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PEÇAS LTDA Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos novos e genuínos ou originais para manutenção de veículos leves e pesados para manutenção da frota do DMAAE. Valor Estimado: menor desconto sobre tabela de peças randon - 39.00% de desconto sobre tabela. Vigência: 01/08/2017 a 01/08/2018. Dotação Orçamentária:
17.512.0003.6.005 - Manutenção dos Serviços de Saneamento - 339030 - Material de Consumo- Ficha 32. Data: 01/08/2017.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:0EF2C897

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, realizará no dia 31/08/2017 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 052/2017, na modalidade Pregão Presencial-Registro de preços 025/2017. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de combustível no município de Montes Claros MG para veículos da frota municipal de Berizal MG em trânsito**, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro –
licitação.berizalmg@gmail.com

ELIENE SOARES LOPES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:10F52EF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, realizará no dia 01/09/2017 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 053/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 026/2017. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica especializada na gestão de contratos e convênios**, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro
licitação.berizalmg@gmail.com

ELIENE SOARES LOPES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:959719CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA-MG – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 064/2017 – Pregão Presencial nº 021/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do "Evento de Rodeio" para atendimento de festividade tradicional do município. Data: 08:30 horas dia 30/08/2017. Informações:
licitacao1720@gmail.com

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Henrique Brum Gomes
Código Identificador:08B8B567

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº060/2017

Onde se lê: Extrato De Contrato Administrativo nº060/2017. Leia-Se : Extrato De Contrato Administrativo nº059/2017

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:DDF3705B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº059/2017

Onde se lê: Extrato De Contrato Administrativo nº059/2017. Leia-Se : Extrato De Contrato Administrativo nº056/2017

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:594F24BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 005/2016 ,celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA e SALVACOR –CENTRO DE DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA ,que tem por objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de exame de eletroencefalograma.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 04/08/2017 a 04/05/2018.

Valor mensal estimado : R$ 1.650,00(um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:
02.07.02.10.302.010.2.0093-3.3.90.39.036- Serviços Médicos-Hospitalar ...

Data da Assinatura: 02/08/2017

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:A97F5D65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2017

PROCESSO: 099/2017 – PREGÃO PRESENCIAL: 049/2017

OBJETO: REGISTRO PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - OVO, NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (MESES

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA: 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017

ATA 029/2017: GALO - O REI DOS OVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.627.695/0001-61, TEL: (32) 3462-7616 , e-mail: joserobertogalo@hotmail.com

A empresa **GALO O REI DOS OVOS LTDA-ME** , inscrita no CNPJ sob o n° 02.627.695/0001-61, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 65.835,00(Sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais) , sendo detentora do item:

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	OVOS BRANCOS DE GALINHA - Ovos frescos de galinha, tipo grande (ou A), cor branca, embalagem com dados de identificação, validade, número do lote e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA.	DZ	17.325	R$ 3,80	R$ 65.835,00

LEONARDO LOPES CENDON
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:D381FA2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2017

PROCESSO: 100/2017 – PREGÃO PRESENCIAL: 050/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE RATICIDA BRODIFACOUM BLOCO PARAFINADO CLASSE,BALDE 10KG(BLOCO 20G), NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (MESES)

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA: 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017

ATA 030/2017: PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ n° 21.578.205/0001-29, TEL: (31) 3564-7793 , e-mail: comercial@pragminas.com.br

A empresa **PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUÁRIOA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.578.205/0001-29, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais) , sendo detentora do item:

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0001	RATICIDA BRODIFACOUM BLOCO PARAFINADO CLASSE,BALDE 10KG(BLOCO 20G) - RATICIDA BRODIFACOUM BLOCO PARAFINADO CLASSE,BALDE 10KG(BLOCO 20G)	UN	45	R$ 240,00	R$ 10.800,00

LEONARDO LOPES CENDON
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:90D62057

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 058/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 115/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 31/08/2017 em sua sede. Objeto: compra de aparelho de LIVROS para atender IV – FLAR Feira Literária de Além Paraíba, em conformidade com o edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 18/08/2017, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 17/08/2017.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:D17E74D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 030/2017

PROCESSO Nº 033/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Material de Limpeza. VIGÊNCIA: 07/07/2017 a 07/07/2018. DATA DE ASSINATURA: 07/07/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa MERCEARIA RARO LTDA – ME – CNPJ: 06.929.393/0001-07. Valor total R$: 9.906,85.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:E8ACD458

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 031/2017

PROCESSO Nº 033/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Material de Limpeza. VIGÊNCIA: 07/07/2017 a 07/07/2018. DATA DE ASSINATURA: 07/07/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME – CNPJ: 11.387.190/0001-68. Valor total R$: 2.578,30.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:4E9C420C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 032/2017

PROCESSO Nº 033/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Material de Limpeza. VIGÊNCIA: 07/07/2017 a 07/07/2018. DATA DE ASSINATURA: 07/07/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA – ME – CNPJ: 11.251.668/0001-28. Valor total R$: 9.872,60.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:1D56C153

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 033/2017

PROCESSO Nº 033/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Material de Limpeza. VIGÊNCIA: 07/07/2017 a 07/07/2018. DATA DE ASSINATURA: 07/07/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa ARTE ORIGINAL LTDA – EPP – CNPJ: 23.407.083/0001-33. Valor total R$: 1.614,00.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:4D3A18E7

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 034/2017

PROCESSO Nº 033/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Material de Limpeza. VIGÊNCIA: 07/07/2017 a 07/07/2018. DATA DE ASSINATURA: 07/07/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA – ME – CNPJ: 21.856.981/0001-43. Valor total R$: 30.190,75.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:0CBD0201

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 037/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros Alimentícios. VIGÊNCIA: 14/07/2017 a 14/07/2018. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa MERCEARIA RARO LTDA – ME – CNPJ: 06.929.393/0001-07. Valor total R$: 6.159,98.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:87F6FF0E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 038/2017

PROCESSO Nº 037/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros Alimentícios. VIGÊNCIA: 14/07/2017 a 14/07/2018. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA – CNPJ: 25.836.495/0001-14. Valor total R$: 7.512,00.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:E62C250E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 039/2017

PROCESSO Nº 037/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros Alimentícios. VIGÊNCIA: 14/07/2017 a 14/07/2018. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa DECIO GONÇALVES JR – ME – CNPJ: 18.582.375/0001-72. Valor total R$: 1.510,00.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:4846885D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 040/2017

PROCESSO Nº 038/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Copa e Cozinha. VIGÊNCIA: 14/07/2017 a 14/07/2018. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa MERCEARIA RARO LTDA – ME – CNPJ: 06.929.393/0001-07. Valor total R$: 9.237,14.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:C5F82509

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 041/2017

PROCESSO Nº 038/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Copa e Cozinha. VIGÊNCIA: 14/07/2017 a 14/07/2018. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA – ME – CNPJ: 11.251.668/0001-28. Valor total R$: 4.972,40.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:BDE37ED4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2017

N.º Processo: 041/2017 – Pregão: 019/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – ME – CNPJ: 18.210.168/0001-97 - Objeto: prestação de Serviços de Recapagem de Pneus. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 31.530,00. Data de assinatura: 04 de agosto de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:289EA1FD

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2017

N.º Processo: 041/2017 – Pregão: 019/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: DENIPOTTI & DENIPPOTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – EPP – CNPJ: 03.050.725/0001-82 - Objeto: prestação de Serviços de Recapagem de Pneus. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 18.600,00. Data de assinatura: 04 de agosto de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:7A9CED16

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2017

N.º Processo: 041/2017 – Pregão: 019/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: JOÃO BATISTA DA FONSECA – EIRELI – ME – CNPJ: 13.668.217/0001-16 - Objeto: prestação de Serviços de Recapagem de Pneus. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 13.712,00. Data de assinatura: 04 de agosto de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:2AD4CBD7

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2017

N.º Processo: 041/2017 – Pregão: 019/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: RECAPAGEM BOM DESPACHO LTDA – ME – CNPJ: 14.089.755/0001-19 - Objeto: prestação de Serviços de Recapagem de Pneus. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 11.560,00. Data de assinatura: 04 de agosto de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:0C534140

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 042/2017

Processo nº 043/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017. OBJETO: Registro de Preços para execução de Serviços Elétricos. VIGÊNCIA: 04/08/2017 a 04/08/2018. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS – CNPJ: 18.300.996/0001-16 e a empresa ARTUR SILVA DE AGUIAR – CNPJ: 22.718.451/0001-00. Valor total R$: 35.850,00.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:7BD684A1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 036/2017

PROCESSO Nº 035/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de forma parcelada de PRODUTOS DE PADARIA. VIGÊNCIA: 14/07/2017 a 14/07/2018. DATA DE ASSINATURA: 1 4/07/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa PADARIA TRIGOMEL LTDA – CNPJ/MF: 42.842.179/0001-74. Valor total R$: 4.517,20.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:4B5DCAE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e acessórios para a Fanfarra da Escola Municipal Dr. Custódio Junqueira. A sessão pública acontecerá no dia 30 de agosto de 2017, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico:
licitacao@argirita.mg.gov.br-

Argirita, 17 de agosto de 2017

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:0267FFD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 036/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de gabinetes odontológicos incluindo compressores, amalgamadores, nebulizadores, refletores, unidades suctoras, mesas do equipo, Karts e turbinas de alta rotação, micromotores, peça reta, contra ângulo e terminais de engate giratório. Contratada: Contrato nº 081/2017 – EVANDO SILVA DE MELO E CIA LTDA - ME – CNPJ: 42.840.389/0001-23, R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: 17/08/2017 a 16/08/2018.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

17/08/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:178AAA56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**. PROCESSO

LICITATÓRIO N° 035/2017 – CARTA CONVITE N° 008/2017. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de transporte de cargas em atendimento da Prefeitura Municipal de Berilo-MG. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034/2017** – INOVI TRANSPORTES, inscrita no CNPJ: 27.466.509/0001-80, valor global **R$ 38.720,00.** Assinatura em 10 de maio de 2017. Vigência final prevista para 31 de dezembro de 2017.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:C3F84068

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**. PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2017 – CARTA CONVITE N° 005/2017. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de mecânica para a frota de veículos (Maquinas, Microônibus, Ônibus e caminhões) em atendimento da Prefeitura Municipal de Berilo - MG. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030/2017** – JM SERVIÇOS E PEÇAS, inscrita no CNPJ: 27.403.721/0001-07, valor global **R$ 26.400,00.** Assinatura em 02 de maio de 2017. Vigência final prevista para 01 de maio de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:74890BC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTE DE ROCHA COM EXPLOSIVOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 89/2017, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Obras.

Boa Esperança/MG, 17 de agosto de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:962D60F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. **OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES, APARELHOS RESPIRATÓRIOS E COMPONENTES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SUS**,** de acordo com as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 17/08/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 84/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:B278C025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2017
OBJETO: O registro de preços para prestação de serviços futuro e parcelados de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster em veículos leves e pesados pertencentes à Frota Municipal.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 90/2017, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Obras.

Boa Esperança/MG, 17 de agosto de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:BCABA294

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 - PROCESSO Nº 090/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 046/2017 - Processo nº 090/2017. Objeto: Aquisição de Uniformes. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 30/08/2017 às 09:00 horas. Maiores informações
licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Bonito de Minas/MG, 17.08.2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julliano Kennedy Fernandes Santos
Código Identificador:3A8563B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 - PROCESSO Nº 091/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 047/2017 - Processo nº 091/2017. Objeto: Aquisição de Bombas D'Água. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 30/08/2017 às 14:00 horas. Maiores informações
licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Bonito de Minas/MG, 17.08.2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julliano Kennedy Fernandes Santos
Código Identificador:E7093259

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 - PROCESSO Nº 092/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 048/2017 - Processo nº 092/2017. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 31/08/2017 às 09:00 horas. Maiores informações licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Bonito de Minas/MG, 17.08.2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julliano Kennedy Fernandes Santos
Código Identificador:E71843F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 075/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 053/2017 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **31 de Agosto** de **2017**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO REMANESCENTE** destinados ao atendimento da **Secretaria Municipal da Saúde.** O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 18 de Agosto de 2017.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:899B7E96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/17***, publicado em 17 de Agosto de 2017 em sua edição n.º 2066, Ano IX, página 9; onde se lê: "***Objeto:*** Contratação de um professor de capoeira para ministrar aulas nas zonas urbanas e rural"; leia-se: "***Objeto:*** Prestação de serviços de aulas de capoeira para ministrar aulas na zona urbana e rural neste Município*"*.

Cachoeira de Minas, 17 de Julho de 2017.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C3562B01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 062/17***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades das secretarias municipais. A data da realização do certame será no dia 29 de Agosto de 2017 às 8h30, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 8h15. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 17 de Agosto de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C8797FEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 063/17*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. ***Tipo:*** Maior desconto sobre a tabela CMED. ***Objeto:*** Aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades das secretarias municipais. A data da realização do certame será no dia 29 de Agosto de 2017 às 13h, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 12h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 17 de Agosto de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E95864D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 115/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 115/2017–Processo Administrativo 090/2017– Modalidade: Chamada Pública 001/2017 – **Objeto:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública. Dotação orçamentária: 02.08.00.12.306.0003.2017 - 3.3.90.30.00 Contratada**: CARLOS FERNANDO DA COSTA**, CPF: 045.901.6146-40, com o valor global de R$ **18.624,96** (dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). - Prazo de Vigência: 31/07/2017 a 31/12/2017. Data e Assinaturas: 31/07/2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:EA22D693

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 116/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 116/2017–Processo Administrativo 090/2017– Modalidade: Chamada Pública 001/2017 – **Objeto:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública. Dotação orçamentária:
02.08.00.12.306.0003.2017 - 3.3.90.30.00 Contratada**: IVO CARLOS DA SILVA**, CPF: 301.701.766-49, com o valor global de **R$ 2.954,64** (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). - Prazo de Vigência: 31/07/2017 a 31/12/2017. Data e Assinaturas: 31/07/2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:DD2F3B0E

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO - PROCESSO 100/2017
DISPENSA 40/2017

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso II da Lei 8666/93, dispensa de licitação a favor da pessoa jurídica GARÇA MIDIA E COMUNICAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 17.986.972/0001-08, perfazendo o valor total de R$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais), objetivando: ***Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de placas indicativas em locais considerados Patrimônio Cultural do município de Cachoeira Dourada-MG***. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 16 de Agosto de 2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:C5E63106

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112 DE 1° DE AGOSTO DE 2017.

Faz exoneração de diversos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve:

DECRETAR:
Art. 1º Ficam exonerados (as), a partir de 1° de agosto de 2017, os seguintes senhores (as) dos respectivos cargos de provimento em comissão:

MATRICULA	NOME	FUNCAO	CÓDIGO/SIMBOLO
2758	LUCAS OTAVIO GALVÃO	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE CADASTRO FISICO	CC-02/VC-06
943	AILTON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	SUPERVISOR DE TALENTOS HUMANOS E QUALIDADE NO SERVIÇO PUBLICO	CC-02/VC-06
2769	EDIMILSON ARAUJO FILHO	SUPERVISOR DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE	CC-02/VC-06
2774	VANESSA DE PAULA SOUZA	CHEFE DE INSPEITORIA CMEI	CC/03-VC-07
33	JOSÉ DIVINO DE ARAUJO	CONTROLADOR GERAL MUNICIPIO	CE/03-SU-03
2930	DELLYENNE CAMPELO DA SILVA	SUPERVISORA DO SISTEMA COMERCIAL	CC-02/VC-06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 1° dias do mês de agosto de ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Emilia Ambrosio
Código Identificador:8594C7EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Faz exoneração de diversos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve:

DECRETAR:
Art. 1º Ficam exonerados (as), a partir de 2 de agosto de 2017, os seguintes senhores (as) dos respectivos cargos de provimento em comissão:

MATRICULA	NOME	FUNCAO	CÓDIGO/SIMBOLO
712	JAIRO TRINDADE MARTINS	SUPERVISOR DIVISÃO DE GESTÃO OBRAS PUBLICAS	CC-02/VC-06
2785	CAIRO PIRES DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR DE PRAÇAS E CEMITERIO	CC-03/VC-07
23	FRANCINEIDE LAZARO DA SILVA	CHEFE DE SETOR VIGILANCIA SANITARIA	CC-03/VC-07
2780	CHARLES BRUNO DA SILVA	CHEFE DESETOR ASSESSORAMENTO EM EDUCAÇÃO FISICA	CC-03/VC-07

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 02 dias do mês de agosto de ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Emilia Ambrosio
Código Identificador:1D18A15D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 00054/2017 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00079/2017
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº: 00054/2017
REFERÊNCIA*: *ATA DE ADESÃO N° 153/2017 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de medicamentos básico através da **Ata de Registro de Preços N° 153/2017**, solicitado pelo **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 00054/2017 aos licitantes **Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ n° 09.192.829/0001-08, situada na Rua Q 1112 Sul, Alameda 05, Lote 07, Conj. Qi J, 0 - Plano Diretor Sul - Palmas – TO., com o valor total de **R$ 351,96** (trezentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), **Aurobindo Pharma Industria Farmaceutica Limitada**, CNPJ n° 04.301.884/0001-75, situada na Rua VP-06E, 0 - DAIA – Anapolis – GO., com o valor total de **R$ 2.759,60** (Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), **BH Farma Comércio Ltda**, CNPJ n° 42.799.163/0001-26, situada na Rua Simão Tamm, 257 - Cachoeirinha – Belo Horizonte - MG com o valor total de **R$ 6.565,70** (seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), **Biohosp Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ n° 18.269.125/0001-87, situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3269 - Castelo – Belo Horizonte - MG., com o valor total de **R$ 2.297,18** (dois mil duzentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), **Cimed Industria de Medicamentos Ltda**, CNPJ n° 02.814.497/0007-00, situada na Rua AMG 1920, s/n° São Sebstião da Bela Vista - MG com o valor total de **R$ 491,90** (quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos), **Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ n° 36.325.157/0001-34, situada na Rua Juiz Alexandre Martins De Castro Filho, 8 - Praia de Itapoa – Vila Velha - ES com o valor total de **R$ 4.997,30** (quatro mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos), **Cristal Pharma Ltda**, CNPJ n° 06.073.848/0001-27, situada na Rua Severino Ballesteros Rodrigues, 378 - RESSACA – Contagem - MG com o valor total de **R$ 203,55** (duzentos e tres reais e cinquenta e cinco centavos), **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, CNPJ n° 44.734.671/0001-51, situada na Rua Itapira Lindóia, s/n° - Estância Cristália - Itapira - SP com o valor total de **R$ 869,80** (oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ n° 02.520.829/0001-40, situada na Rodovia BR 480, 180 - X – Barão de Cotegipe - RS., com o valor total de **R$ 499,40** (quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), **Multifarma Comercial Ltda**, CNPJ n° 21.681.325/0001-57, situada na Tres, 283 - Parque Norte – Vespasiano - MG., com o valor total de **R$ 4.562,33** (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e tres centavos), **Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda**, CNPJ n° 75.014.167/0001-00, situada na Rua Almirante Gonçalves, 2247 - Agua Verde – Curitiba - PR., com o valor total de **R$ 108,57** (cento e oito reais e cinquenta e sete centavos), **Prati, Donaduzzi & Cia Ltda,** CNPJ n° 73.856.593/0010-57, situada na Rua Chopin, 33 - Chacaras Reunidas Santa Terezinha – Contagem - MG., com o valor total de **R$ 2.089,33** (dois mil oitenta e nove reais e trinta e tres centavos), **Promefarma Representacoes Comerciais Ltda**, CNPJ n° 81.706.251/0001-98, situada na Rua Prof Leonidas Ferreira da Costa, 847 - PAROLIM – Curitiba - PR., com o valor total de **R$ 101,70** (cento e um reais e setenta centavos), **Solumed Distribuidora De Medicamentos E Produtos Para Saude Ltda,** CNPJ n° 11.896.538/0001-42, situada na Rua Joao Pinheiro, 6455 - Bortolan – Poços de Caldas - MG com o valor total de **R$ 8.499,24** (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) vencedoras desse certame nos termos da Ata n° 153/2017 - ***SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS.***
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 14 de agosto de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:8442E45C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2017 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00060/2017
TOMADA DE PREÇO Nº: 00001/2017

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para Construção Academia aa Saúde, solicitado pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação **Tomada de Preço nº 00001/2017** ao licitante **Madson Industria e Comercio de Materiais de Constução Ltda - ME**, CNPJ n° 12.604.283/0001-60, situada na Rua Prefeito Otto Pereira de Castro, 213 - Carlos Eloi Guimarães – Conceição do Rio Verde – MG., com o valor total de **R$ 195.455,39** (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 07 de agosto de 2017.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 15 de agosto de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:C0B89C56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 61/2017, Processo n.º 77/2017, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TRANSPORTE DE PASSAGEIRO PARA A LOCAÇÃO DE VAN PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS, PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 31/08/2017 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 17/08/2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A36E8DC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 087/2017 PREGÃO PRESENCIAL 055/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 087/2017, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 055/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 30/08/2017, ÀS 13:00 H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE
WWW.CARMODEMINAS.MG.GOV.BR/W14/LICITA17 OU LICITACAO@CARMODEMINAS.MG.GOV.BR

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:C649FA02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **51/2017.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2017. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para o tratamento a pacientes que possuem dificuldades respiratórias e necessitam de oxigenioterapia, de acordo com o Anexo I, à empresa OXIGÊNIO ITURAMA LTDA-ME-CNPJ nº 00.570.301/0001-50, na importância total R$ 108.640,00. Data Adjudicação: 09/08/2017.

Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D7C82E62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **51/2017.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2017. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Gestor Municipal de Saúde, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para o tratamento a pacientes que possuem dificuldades respiratórias e necessitam de oxigenioterapia, de acordo com o Anexo I, pelo que autoriza a lavratura da respectiva ata de registro de preços, com a empresa OXIGÊNIO ITURAMA LTDA-ME-CNPJ nº 00.570.301/0001-50, na importância total R$ 108.640,00. Data homologação: 09/08/2017.

Carneirinho-MG.

GILMAR MACHADO LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E18B30B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **52/2017.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2017. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível óleo diesel para manutenção de transporte de idosos para eventos da 3ª Idade, transporte de pessoas para prática de esportes e, finalmente para manutenção da Sub-Prefeitura, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Industria, Comercio e Esporte, e Secretaria Municipal de Governo, de acordo com o Anexo I, às empresas: AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA-CNPJ nº 02.198.833/0001-34, para o LOTE 01, ao valor unitário de R$ 3,49 por litro de óleo diesel, totalizando a importância de R$ 87.250,00; e JOSE CARLOS MARTINES & CIA LTDA-CNPJ nº 02.587.908/0001-79, para o LOTE 02, ao valor unitário de R$ 3,40 por litro de óleo diesel, totalizando a importância de R$ 221.000,00. Adjudicação: 10/08/2017.

Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5ED44B94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **52/2017.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2017. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Gestor Municipal de Saúde, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível óleo diesel para manutenção de transporte de idosos para eventos da 3ª Idade, transporte de pessoas para prática de esportes e, finalmente para manutenção da Sub-Prefeitura, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Industria, Comercio e Esporte, e Secretaria Municipal de Governo, de acordo com o Anexo I, pelo que autoriza a lavratura da respectiva ata de registro de preços com as empresas: AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA-CNPJ nº 02.198.833/0001-34, para o LOTE 01, ao valor unitário de R$ 3,49 por litro de óleo diesel, totalizando a importância de R$ 87.250,00; e JOSE CARLOS MARTINES & CIA LTDA-CNPJ nº 02.587.908/0001-79, para o LOTE 02, ao valor unitário de R$ 3,40 por litro de óleo diesel, totalizando a importância de R$ 221.000,00; Data homologação: 10/08/2017.

Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração
Gestor

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:B34561E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

PROCESSO SELETIVO PARA EDUCADOR FISICO I - 40hs
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO:
AGNES VASCONSELOS ARREGUY
KADIGIA DE FÁTIMA FERREIRA MOTA
LEIMAR DE MOURA

PROCESSO SELETIVO PARA EDUCADOR FISICO II- 20hs
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO:
VANESSA RAMOS DE FREITAS

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:133C8A58

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 171/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 536/2016 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil quatrocentos reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria				
339035 - Servicos de Consultoria	32		100	58.000,00
02.05.10.304.5004.2.020 - Gestao da Vigilancia Epidemiologica, Sanitaria e A				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	247		150	400,00
02.06.17.512.6002.2.072 - Captacao e tratamento do Esgoto Municipal				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	296		100	13.000,00
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	312		100	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**86.400,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8		100	53.000,00
02.02.04.122.2001.2.060 - Primeiro Emprego (Auxilio Financeiro a Estudantes				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	22		100	5.000,00
02.05.10.304.5004.2.020 - Gestao da Vigilancia Epidemiologica, Sanitaria e A				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	245		150	400,00
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	263		100	1.000,00
02.06.15.451.6003.3.045 - Construcao e Manutencao de Vias Publicas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	272		100	12.000,00
02.06.17.512.6002.2.072 - Captacao e tratamento do Esgoto Municipal				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	294		100	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**86.400,00**	
TOTAL DE RECURSOS			**86.400,00**	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 14 de agosto de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:0921624E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 173/2017

Decreta Luto Oficial no Município de Catas Altas/MG pelo falecimento do Sr. Arlindo Eduardo Morais, pai do Sr. José Venâncio de Morais.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o sentimento de solidariedade pelo falecimento do honroso Sr. Arlindo Eduardo Morais, pai do Sr. José Venâncio de Morais que sempre demonstrou dedicação à este Município, fazendo parte da vida pública em atenção à comunidade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Catas Altas/MG, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Sr. Arlindo Eduardo Morais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 17 de agosto de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:0F7BAD90

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 165/2017

Autorizada a liberação da caução o lote de terras n.º 17 da quadra 06 do loteamento "Vistas da Serra".

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que na aprovação do loteamento "Vista da Serra" através do Decreto Municipal n.º 2721/2015 foram caucionados os lotes: 01 e 02 da quadra 01; lote 06 da quadra 02; lotes 13 e 14 da quadra 03; lote 17 da quadra 06 e lotes - 03, 09, 10, 11 da quadra 07;

Considerando requerimento formulado pelo loteador pleiteando a liberação do lote 17 da quadra 06, em descaucionamento parcial;

Considerando ainda o Parecer Técnico conclusivo a respeito da avançada execução das obras, não se obstando à liberação de 1 dos 10 lotes caucionados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a liberação da caução o lote de terras n.º 17 da quadra 06, matriculado sob n.º 17203 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara/MG.

§ 1º - Em face da liberação mencionada no *caput*, fica o Cartório de Registro de Imóveis devidamente autorizado a proceder ao cancelamento da respectiva caução.

§ 2º - As despesas decorrentes do cancelamento da caução correrão por conta do proprietário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 08 de agosto de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:61025270

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de CônegoMarinho – MG, torna público o resultado do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NO DISTRITO DE OLHOS D'ÁGUA - RUA MANUEL DIAS VIEIRA (RUA DO CEMITÉRIO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA**, comunicando que a empresa vencedora foi a MOTA & SALES LTDA – ME - inscrita no CNPJ sob o n.º 10.653.883/0001-92 - sediada na Rua CônegoLivinio, nº 107, Bairro – Centro – Januária - MG – CEP 39.480-000, com a proposta no valor **R$105.183,67 (cento e cinco mil e cento e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).** A partir desta publicação passa a correr o prazo recursal previsto em Lei.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:EE474A79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 027

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 076/2017, **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 027/2017,*** para *a* **eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, TAIS COMO TENDAS, FECHAMENTOS, DISCIPLINADORES, ARQUIBANCADAS, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TELEVISORES, PAINEL DE LED E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA TAL FINALIDADE, ALÉM DE SERVIÇOS/DIÁRIAS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE BANHEIROS QUÍMICOS, COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, LIMPEZA, BEM COMO MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CULTURA.**

Conforme julgamento, fica declarado como vencedores:

- R DE S ALVES ME -R$78.990,00
-ABS SEGURANÇAPRIVADA EIRELI EPP R$45.700,00
-J DE O SOUZA EVENTOS ME R$ 91.000,00
-FACURE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME- R$ 152.000,00
-MC SHOWS E EVENTOS LTDA ME R$46.900,00

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 414.590,00 (quatrocentos e quatorze mil quinhentos e noventa reais).

*Regi*stre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:12E1BF8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 022

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº061/2017, **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 022/2017, Registro de Preços nº 020/2017*** *para a* **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA BURROS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, por 12 (doze) meses conforme condições, descrições e especificações contidas neste Edital e em seus Anexos

Conforme julgamento, fica declarado como empresas vencedoras:

· ***IRMÃOS CALDEIRA LTDA- R$ 56.121,95***
· **CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA- R$ 82.820,80**

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$ 138.942,75(cento e trinta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

*Regi*stre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:217634BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 021

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o os itens: **86, 87 ,88 e 89** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 021/2017, REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017*** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE E TURISMO E ESPORTE E LAZER E GABINETE,** para a empresa**:**

-LM COMÉRCIO LTDA ME

VALOR TOTAL R$37.674,00 (trinta e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais)

*Regi*stre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 17 (dezessete) dia do mês de agosto de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:2B2978CF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2366/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 15 de Agosto próximo é feriado em praticamente todo o Estado de Minas Gerais;

Considerando que na referida data, é festejada Nossa Senhora d'Abadia, padroeira da Arquidiocese de Uberaba, a qual nossa cidade integra;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todo o Município no dia **15** ***de Agosto de 2017, exceto para o serviço de limpeza pública.***
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:99194791

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3917/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem a Comissão de Apreciação e Análise dos recursos oriundos do Processo Seletivo nº 011/2017 – Prefeitura Municipal de Conquista/MG, sendo:

SILVIO ARTHUR DAIOLA
MARLI APARECIDA COSTA ZAGO
JANAINA MARIA DE LOURDES BARCELOS CRUZ

Artigo 2º - A Comissão deverá se reunir e analisar os recursos de acordo com os argumentos apresentados e emitir sua conclusão em tempo hábil.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:76770C03

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CANASSA & VALENTE LTDA – ME.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, GABINETE, SAÚDE, FAZENDA, OBRAS E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE E TURISMO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Instalação de Programas	20 serviços	R$ 20,00	R$ 400,00
02	Manutenção Simples em redes	20 serviços	R$ 30,00	R$ 600,00
03	Remoção de vírus e reparação do sistema	10 serviços	R$ 20,00	R$ 200,00
04	Serviço de Backup de arquivos	10 serviços	R$ 20,00	R$ 200,00
05	Inscrição e Reparação de Drivers	15 serviços	R$ 22,00	R$ 330,00
06	Recuperação Física de HD	05 serviços	R$ 60,00	R$ 300,00
07	Formatação sem necessidade de Backup	08 serviços	R$ 50,00	R$ 400,00
08	Formatação com instalação de programas	08 serviços	R$ 50,00	R$ 400,00
09	Formatação com a necessidade de realização de backup	15 serviços	R$ 60,00	R$ 900,00
10	Recuperação de sistema	10 serviços	R$ 30,00	R$ 300,00
11	Manutenção de Projetor Multimídia	03 serviços	R$ 30,00	R$ 90,00
12	Instalação de pontos adicionais de rede	10 serviços	R$ 30,00	R$ 300,00
TOTAL:		**R$ 4.420,00**		

VALOR: **R$ 4.420,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)**

PRAZO: **DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.**

CONQUISTA/MG, 17 DE AGOSTO DE 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:78F9A81D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2364/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - O Sr. **EURIPEDES MARCIANO RIBEIRO** fica exonerado, a partir desta data, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – SC - 06.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:03EF80FB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2365/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - O Sr. **EURIPEDES MARCIANO RIBEIRO** é nomeado em comissão para exercer o cargo de **ASSESSOR DA SECRETARIA DE OBRAS – SC - 06.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:F9DB5780

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2367/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida, a partir de 1º de agosto de 2017, a seguinte gratificação por função ao servidor efetivo abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
José Sebastião Ribeiro	*Coordenador de Manutenção de Equipamentos alojados no Pátio e outros*	*25 % do vencimento base*

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:3961BA44

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA Nº 3918/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Convoca o aprovado no Concurso Público 001/2016 para procedimentos administrativos e realização de exames médicos admissionais.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, II e IX da Lei Orgânica do Município, e no Resultado Homologado do Concurso Público – Edital 001/2016;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37, Caput, da CR/88;

Considerando que o Concurso Público – Edital 001/2016 transcorreu em sua normalidade e foi homologado pelo Decreto 2101/2016;

Considerando a necessidade de se prover os cargos públicos neste Município com vistas no interesse público;

RESOLVE:

Convocar o candidato aprovado no Concurso - Edital 001/2016, **PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS,** conforme previsão contida no edital e no Anexo I desta Portaria, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias (prazo fixado no Decreto 2204/2017);**

Apresentados **TODOS** os documentos, inicia-se de modo sucessivo e automático novo prazo improrrogável de 10 (dez) dias **(prazo fixado no Decreto 2204/2017), PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES (realizados às expensas do candidato) E APRESENTAÇÃO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA,** conforme estampado no Edital e no Anexo II desta Portaria**;**

Os documentos deverão ser apresentados na Procuradoria Geral do Município, Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, 38.195-000, no horário administrativo de 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

O aprovado convocado deverá comparecer, APÓS APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, na Clínica de Medicina do Trabalho: **ATEMTO -** situada na **Rua Teófilo Otoni, 175, Bairro: São Benedito, Uberaba – MG,** munidos de **documentos pessoais com foto** e dos **exames previstos no item 9.2 do Edital, SENDO QUE O EXAME ADMISSIONAL SERÁ CUSTEADO PELA ADMINISTRAÇÃO, com exceção daqueles previstos no edital;**

Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital, o **candidato será nomeado por ato** do Poder Executivo e **deverá assumir o cargo no prazo de 15 (quinze) dias**, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipais – LC 022/2012.

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, **passará para o final da lista classificatória**.

CANDIDATO CONVOCADO PARA 1ª E 2ª FASES:

PSICÓLOGO

RENATO YOSHIO ARAI

A listagem de documentos para apresentação constam do anexo 01, e os exames médicos do anexo 02;

Caso não sejam apresentados os documentos da 1ª fase **no prazo**, o candidato não está apto para a 2ª fase.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. **CUMPRA-SE** a presente portaria.

Conquista – MG, 17 de agosto de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

ANEXO 01 – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; e
k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.

ANEXO 02 – EXAMES A SEREM APRESENTADOS NA 2ª FASE - PERÍCIA OFICIAL(POR CONTA DO CANDIDATO)

Hemograma completo
Glicemia de jejum
Colesterol total e frações
Triglicerídeos
Ácido úrico,
Creatinina,
TSH e ITL,
Anti HVA IgG e IgM
Parasitológico de Fezes
Urina rotina.

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:FCDD6DB9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2362, de 07 de agosto de 2017

Cancela Empenhos de Restos a Pagar Não Processados dos Exercícios de 2015 e 2016.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições:
DECRETA:
Artigo1º - Fica cancelado nesta data, os empenhos abaixo relacionados referentes a Restos a Pagar não Processados dos exercícios de 2015 e 2016:

FORNECEDORES EXERCÍCIO 2015	**NOTA DE EMPENHO**	**VALOR DO EMPENHO**	**VALOR ANULADO**
LUMA ENGENHARIA LTDA	0650	1.317,56	1.317,56
JUSTIFICATIVA: Saldo remanescente não utilizado			
LUMA ENGENHARIA LTDA	3130	467,70	467,70
JUSTIFICATIVA: Saldo remanescente não utilizado			
TOTAL EXERCÍCIO 2015			**R$ 1.785,26**
FORNECEDORES EXERCÍCIO 2016	**NOTA DE EMPENHO**	**VALOR DO EMPENHO**	**VALOR ANULADO**
IMESTRA – INSTITUTO DE MEDICINA E SEGUANÇA DO TRABALHO LTDA	2670	9.549,56	9.549,56
JUSTIFICATIVA: Serviço não executado de acordo com o contrato.			
TOTAL EXERCÍCIO 2016			**R$ 9.549,56**
TOTAL GERAL			**R$ 11.334,82 r**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, 07 (sete) de agosto de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:EB2A35E1

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº097/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a Lei Complementar nº 081/2015 de 31 de agosto de 2015, que "Autoriza a Concessão de Direito Real de Uso do imóvel que menciona, de propriedade do Município" e dá outras providências

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o §º3º do artigo 3º da Lei Complementar nº081/2015 de 31 de agosto de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Artigo 3º -* *A concessão de que trata a presente Lei terá caráter gratuito e prevalecerá pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis, em caso de relevante interesse público ou enquanto existir a outorga do canal.*
[...]
§ 3º - *Caberá à concessionária zelar pela manutenção e conservação do bem, responsabilizando-se por quaisquer danos que venham a ocorrer no imóvel, pondendo, contudo, o Município, com vista no interesse público, realizar eventuais melhorias no local, desde que, devidamente justificado."*

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conquista – MG, 16 de agosto de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:4032709F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	**Origem**	**Ag.**	**Conta**	**Valor**
15/08/17	AFC	1686	624003-0	R$ 963,30
15/08/17	Estr. ACE	1686	624005-7	R$ 50,70
15/08/17	PACS	1686	624003-0	R$ 15.210,00

15/08/17	PSF	1686	624003-0	R$ 14.260,00
15/08/17	S. BUCAL	1686	624003-0	R$ 4.460,00
15/08/17	P-MAQ-AB	1686	624003-0	R$ 7.800,00
16/08/17	Estr. ACE	1686	624005-7	R$ 202,80

Conquista – MG, 17 de Agosto de 2017

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:2E1811AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 47/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 82/2017
Nº da Modalidade: 47/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
O Pregoeiro LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: A & S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA –ME
Itens: diversos
Unidade:und
Material/Serviço: colchonete, coletes, fita métrica, jogo da memória
Preço Total: R$ 27.590,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais)

Fornecedor: CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA –ME
Itens: diversos
Unidade:und
Material/Serviço: Apito, bambole, bolas, colchonete, corda , dominó, peteca
Preço Total: R$ 47.222,50 (Quarenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos)

Fornecedor: EMBRAC – EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA CULTURA LTDA –ME
Itens: 22,23 e 30
Unidade: Metros e Unidade
Material/Serviço: corda de seda 10MM, corda de seda 3MM, jogo War Grow 02000
Preço Total: R$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais)

Fornecedor: MARIA DA PENHA VELOSO GOMES 36917370649
Itens: diversos
Unidade: und
Material/Serviço: balança, bolas, cartão, bomba, quebra-cabeça, redes de futebol, traves de futsal.
Preço Total: R$ 88.663,00 (Oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 16 de Agosto de 2017

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:2A80B0E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 82/2017
Nº da Modalidade: 47/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: A & S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA –ME
Itens: diversos
Unidade:und
Material/Serviço: colchonete, coletes, fita métrica, jogo da memória
Preço Total: R$ 27.590,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais)

Fornecedor: CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA –ME
Itens: diversos
Unidade:und
Material/Serviço: Apito, bambole, bolas, colchonete, corda , dominó, peteca
Preço Total: R$ 47.222,50 (Quarenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos)

Fornecedor: EMBRAC – EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA CULTURA LTDA –ME
Itens: 22,23 e 30
Unidade: Metros e Unidade
Material/Serviço: corda de seda 10MM, corda de seda 3MM, jogo War Grow 02000
Preço Total: R$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais)

Fornecedor: MARIA DA PENHA VELOSO GOMES 36917370649
Itens: diversos
Unidade: und
Material/Serviço: balança, bolas, cartão, bomba, quebra-cabeça, redes de futebol, traves de futsal.
Preço Total: R$ 88.663,00 (Oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 17 de Agosto de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:1596ABD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 66/2017

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2017, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS

MUNICIPAIS, realizada às 08:00 horas do dia 16 de Agosto de 2017 , a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA –ME para diversos itens do pregão presencial em referência, que totalizou o valor de R$ 47.222,50 (Quarenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2017

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:FC63B411

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 67/2017

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2017, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada às 08:00 horas do dia 16 de Agosto de 2017 , a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: EMBRAC – EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA CULTURA LTDA –ME para diversos itens do pregão presencial em referência, que totalizou o valor de R$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2017

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:C46CE032

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 68/2017

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2017, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada às 08:00 horas do dia 16 de Agosto de 2017 , a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: A&S INDÚSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA –ME para diversos itens do pregão presencial em referência, que totalizou o valor de R$ 27.590,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2017

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:08CED630

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 69/2017

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2017, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada às 08:00 horas do dia 16 de Agosto de 2017 , a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: MARIA DA PENHA VELOSO GOMES 36917370649 para diversos itens do pregão presencial em referência, que totalizou o valor de R$ 88.663,00 (Oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2017

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:525E1259

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 043/2017 da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, CNPJ nº: 01.974.088/0001-05, para aquisição de 036/2.017, para aquisição de camas empilháveis coloridas para Educação Infantil do Município de Corinto em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no valor total R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Fornecedora: CRESCER INDÚSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLÁSTICO EIRELI –ME,

Corinto, 17 de agosto de 2017.

GISELE CRISTINA DE SOUZA
Pregoeira.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para impugnação a partir da data desta publicação.

Publicado por:
Gildéria Kenia de Lacerda e Silva
Código Identificador:7B63AF2A

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 064/2.017, Pregão Presencial 036/2.017, para aquisição parcelada de materiais de construção, materiais para pintura, tintas e pré-moldados para atender as diversas secretarias

municipais através do Departamento de Obras Públicas com cotas e itens exclusivos para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas, a realizar-se no dia 31/08/2017 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

GISELE CRISTINA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Gildéria Kenia de Lacerda e Silva
Código Identificador:F079CD48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Processo Licitatório 41/2016, Pregão Presencial 25/2016, para *Contratação De Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Fisioterapia e Fonoaudiologia.* Vencedor: *Kellen Salles Morethson & Cia Ltda,* CNPJ: 06.647.067/0001-07. Fica aditado a Cláusula Décima do contrato inicial, ficando acrescido o valor de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em conformidade com art. 65, da Lei 8666/93.

Coronel Xavier Chaves, 17 de agosto de 2017.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:B9E9D976

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.874, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando que a VIII Conferência Municipal de Saúde realizada no dia 1º de julho de 2017, elegeu o novo Conselho Municipal de Saúde e,

Considerando o Ofício nº 154 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2017/2019:
I - representantes do Governo:
a) efetivo: Rejane Valgas Oliveira Galvão;
suplente: Simone Sayonara Santos Soares;
b) efetivo: Luiza Rodrigues Mol;
suplente: Benigno Gomes Farias Júnior;
c) efetivo: Denise Maria Vilela Cardoso;
suplente: Deusa da Conceição dos Anjos;
II – representantes dos Trabalhadores em Saúde:
a) efetivo: Raphael Dumont Schlegel;
suplente: Alexandra Carvalho Cesar de Almeida Lima;
b) efetivo: Helenice Pereira das Neves;
suplente: Letícia Teixeira Félix;
c) efetivo: Círia Maria Diniz Lima;
suplente: Giovanna Alves Rodrigues;
d) efetivo: Talita Oliveira Mendes;
suplente: Idelma Pinto da Silva;
e) efetivo: Janete Simões Pimenta;
suplente: Bruna Flaviane Lopes Teixeira;
f) efetivo: Mônica Christine França Carvalho;
suplente: Humberto Marcone Ribeiro Mota;
III – representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde:
a) efetivo: Waldirene Rodrigues de Souza Soares;
suplente: Aureliano Correa Santos;
b) efetivo: Irmã Eponina da Conceição Pereira;
suplente: Rossana Tônia Gomes Souto Fargnoli;
c) efetivo: Vera Lúcia Fernandes de Souza;
suplente: Dilma Gonçalves Menezes;

IV – representantes dos Usuários da Saúde:
a) efetivo: Maria Bernadete Martins Gomes;
suplente: Joaquim Alves de Souza;
b) efetivo: Rubens Silvério da Silva;
suplente: Vanete da Silva e Souza;
c) efetivo: Cristiane Pereira Leite;
suplente: Cleuza Maria de Sá Constância;
d) efetivo: Ronaldo Ricardo da Silveira;
suplente: Glória Maria Martins;
e) efetivo: José Célio de Oliveira;
suplente: Solange Maria Rodrigues da Silva;
f) efetivo: Marco Aurélio Andrade Correa Machado;
suplente: João Sabino de Araújo Filho;
g) efetivo: Lindaura Alves da Rocha;
suplente: José Raimundo de Oliveira;
h) efetivo: Miriam Regina Simões;
suplente: Geraldo Magela de Abreu;
i) efetivo: Leandro Mendes de Sá;
suplente: José Israel Raimundo;
j) efetivo: Maria da Conceição Ireno;
suplente: Maria Lúcia Mendes Lima;
k) efetivo: Maria da Glória Gonçalves;
suplente: Carlos Roberto Pereira de Souza;
l) efetivo: Jonas Gomes da Rocha;
suplente: Eva Soares da Silva Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 17 de agosto de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1C67EB8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

Processo Edital nº 003/2017 – Chamamento Público nº 001/2017
Objeto: Realização de chamamento público para efetivação de parceria, visando a Implantação do Programa Jovem Aprendiz.
Interesse Social: Viabilizar formação técnico-profissional para jovens na idade de 14 a 24 anos, para obtenção do primeiro emprego e capacitação para uma futura vida profissional.
Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, Decreto Federal nº 5.598, de 01 de dezembro de 2005.
Período de entrega de documentos: 20/09/2017 a 22/09/2017

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:A9BA255E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 039/2017

Extrato de Contrato - Espécie: Contrato nº 039/2017, celebrado com a senhora **Dalila Januzzi dos Reis, CPF: 117.421.416-33**. Valor total de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Objeto do Contrato: Contratação de profissional com curso superior em engenharia de alimentos, ciência e tecnologia de alimentos ou técnico em alimentos, com carga horária de 40 horas semanais, para compor o corpo técnico da vigilância sanitária municipal, para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Divinésia.
3.3.90.36.00.2.07.01.10.301.012.2.0060 – Desenvolvimento de Atividades Atendimento Básico.
Data da Assinatura: 07/08/2017, Vigência: 07/08/2018.
Pregão Presencial: 052/2017

Divinésia, 16 de agosto de 2017.

MARILEA ALVES VALENTE
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:93A5235E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. P.A nº 082/2017, Pregão Presencial nº 061/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Contratação de empresa especializada na realização de estudos de opinião pública, com o objetivo de avaliar a qualidade e satisfação da prestação dos serviços públicos no âmbito da administração municipal, com entrevistas individuais presenciais e domiciliares, realizadas em todo o Município de Divinésia por amostragem, em um total de 250 entrevistas por pesquisa divididas em 16 coletas distintas em data e itens qustionados durante a vigência do contrato.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **30/08/2017 às 08h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 17 de Agosto de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:EF9DF75C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. P.A nº 083/2017, Pregão Presencial nº 062/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de Suplementos Nutricionais, adequadas para Dieta Normoproteica com fibras, indicado para pacientes que estão se alimentando via sonda nasoenteral ou sonda gástrica, para atendimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde e ESF's de Divinésia.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação:**30/08/2017 às 09h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 17 de Agosto de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:17F53F23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. P.A nº 084/2017, Pregão Presencial nº 063/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto:**Registro de Preços para aquisição de equipamento de ultrassom odontológico com jato de bicarbonato para suprir as necessidades da população do município de Divinésia.**Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação:**30/08/2017 às 13h30min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 17 de Agosto de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:D9D500C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. P.A nº 085/2017, Pregão Presencial nº 064/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto:**Contratação de Serviços de profissional Fonoaudiólogo, a fim de atender as necessidades da população do município de Divinésia.**Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação:**30/08/2017 às 14h30min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 17 de Agosto de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:76234228

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
LEI 026/2017 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES / OMBUDSMAN, SEÇÃO MINAS GERAIS – ABO/MG.

LEI 026/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES / OMBUDSMAN, SEÇÃO MINAS GERAIS – ABO/MG.

Antonio Geraldo Alves, Prefeito da Prefeitura do Município de **DIVINÉSIA** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com a Associação Brasileira de Ouvidores / Ombudsman, Seção Minas Gerais – ABO/MG, entidade estadual de representação dos Ouvidores e atividades análogas, afins e complementares no âmbito do Estado de Minas Gerais, conforme disposto em seu estatuto social.

Art. 2º - A contribuição visa a assegurar a demonstração e utilização das verbas públicas e execuções orçamentárias e financeiras disponíveis, da Prefeitura Municipal de **DIVINÉSIA** por meio do Portal da Transparência desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações:

I – oferecer sistemas de Portal da Transparência e de Acesso a Informação, indispensáveis às atividades de Ouvidoria, com o atendimento as exigências da Lei da Transparência (LC 131/2009) e da Lei de Acesso a Informação (12.527/2011);

II – oferecer o sistema de Ouvidoria ABO/MG, onde o cidadão poderá apresentar sugestões, solicitações, reclamações e denúncias;

III – oferecer aplicativos de Ouvidoria APP que reúne a funcionalidade do sistema de Ouvidoria ABO/MG, dentro de uma plataforma online, acessível através de smartphones;

IV - desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal.

V - Outras previstas em convênio.

Art. 3º - Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, a Prefeitura Municipal de **DIVINÉSIA** contribuirá financeiramente com a entidade em valores mensais, sendo que em 2017 o valor será de R$ 600,00 (Seiscentos reais).

§1º- As despesas com a afiliação ABO/MG, serão suportadas pela dotação orçamentária nº .....

§2º- A entidade prestará contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelo seu Estatuto.

Art. 4º - Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Divinésia, 17 de agosto de 2017.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:2C9C67CE

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
LEI Nº 27/2017 "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$6.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

LEI Nº 27/2017

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$6.000,00 e dá outras providências. "

O POVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU, EM SEU NOME, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$6.000,00 (Seismil reais), destinado a atender as despesas com Contribuição a ABO/MG, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Órgão 2: Prefeitura Municipal de Divinésia
Unidade 01: Secretaria Municipal de Administração
Sub-Unidade 00: Secretaria Municipal de Administração
Função 04: Administração
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0002: Gestão Administrativa
Atividade 2.0106: Contribuição a ABO/MG
Elemento 3.3.50.41: Contribuições R$ 6.000,00
TOTAL R$ 6.000,00

Art.2º. Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso, o cancelamento da seguinte dotação do Orçamento Municipal de 2017:

Órgão 2: Prefeitura Municipal de Divinésia
Unidade 01: Secretaria Municipal de Administração
Sub-Unidade 00: Secretaria Municipal de Administração
Função 04: Administração
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0002: Gestão Administrativa
Projeto 1.0050: Aquisição de Imóveis
Elemento 4.4.90.61: Aquisição de Imóveis R$ 6.000,00
TOTAL R$ 6.000,00

Art.3º. Fica incluído nos Anexos da Lei nº 016/2013, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual e da Lei nº 004/2016, de 04 de agosto de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, as ações criadas no art. 1º desta lei.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 17 de agosto de 2017.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:ADBFD149

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2017

A Prefeitura Municipal de Divinópolis através da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, torna público a realização de Leilão de vendas de bens móveis inservíveis cujo ato dar-se-á no dia 04/09/2017 em sessão online e no dia 28/09/2017 (presencial e online simultaneamente) às 13:00h na Rua Irmã Marta Morato nº 241 – Bairro PE. Libério – Divinópolis/MG. A íntegra do edital, com a relação dos bens, encontra-se publicada no sítio www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-8128.

Divinópolis, 15 de agosto de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS.
Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D331DBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2017 – CONTRATADA: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS

ADEFOM – Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de cadeiras de rodas, órteses, próteses e materiais especiais (OPM), bem como substituição de órtese e prótese, para atender pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme especificações do Termo de Referência do Edital - Valor do Contrato: **R$ 66.427,72** (Sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 153/2017** – Credenciamento **N.º 009/2017** – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.32.00 - Ficha 1115 - Fonte de recurso 149.
Vigência: 10/08/2017 à 10/08/2018.

Divinópolis, 18 de agosto de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA3FBDA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2017 – CONTRATADA: IPORTEC COMERCIAL LTDA

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de cadeiras de rodas, órteses, próteses e materiais especiais (OPM), bem como substituição de órtese e prótese, para atender pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme especificações do Termo de Referência do Edital - Valor do Contrato: **R$ 406.302,04** (Quatrocentos e seis mil, trezentos e dois reais e quatro centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 153/2017** – Credenciamento **N.º 009/2017** – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.32.00 - Ficha 1115 - Fonte de recurso 149.
Vigência: 10/08/2017 à 10/08/2018.

Divinópolis, 18 de agosto de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A72D03EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 230/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **ATUANTE COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Teófilo Otoni nº 113, Bairro Floramar, CEP:31.742-072, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.479.428/0001-57, que venceu os itens 7, 9, 10, 11, 13, 16, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61 e 62 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais para fisioterapia, materiais de consumomédico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 37.522,90 conforme mapa de apuração. Assinatura: 09/08/2017.
Vigência: 09/08/2017 a 08/08/2018.

Divinópolis, 18de agosto de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA42C5FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 231/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Minas Gerais nº1.366, Centro, CEP 35.500-007, na cidade de Divinópolis/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 86.592.987/0001-04, que venceu os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 14, 15, 18, 23, 37, 46, 51 e 56 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais para fisioterapia, materiais de consumomédico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 11.055,90 conforme mapa de apuração. Assinatura: 09/08/2017.
Vigência: 09/08/2017 a 08/08/2018.

Divinópolis, 18 de agosto de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9C5583C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 232/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Rua Venda da Esperança nº 162, Bairro Socorro, CEP:04.763-040, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 58.426.628/0001-33, que venceu o item 17 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais para fisioterapia, materiais de consumomédico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 28.500,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 09/08/2017.
Vigência: 09/08/2017 a 08/08/2018.

Divinópolis, 18 de agosto de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8718E03A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 233/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA**, estabelecida na Rua dos Otoni nº 188, Bairro Santa Efigênia, CEP: 30.150-270, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 33.255.787/0001-91, que venceu os itens24, 25 e 26 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais para fisioterapia, materiais de consumomédico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 214.472,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 09/08/2017.
Vigência: 09/08/2017 a 08/08/2018.

Divinópolis, 18 de agosto de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3FB40BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 234/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida na Avenida Visconde de Nova Granada nº 1.105, Vila Grossklauss, CEP 13.617-400, na cidade de Leme/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71, que venceu os itens 2 e 20 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender aos pacientes do município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais.
O valor total registrado foi de R$ 27.000,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/08/2017.
Vigência: 11/08/2017 a 11/08/2018.

Divinópolis, 18de agosto de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:481E912B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 235/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **ABBVIE FARMACEUTICA LTDA**, estabelecida na Avenida Jornalista Roberto Marinho nº 85, 7º andar, Cidade Monções, CEP: 04.576-010, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.800.545/0003-11, que venceu o item4 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender aos pacientes do município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais.
O valor total registrado foi de R$ 99.637,60 conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/08/2017.
Vigência: 11/08/2017 a 11/08/2018.

Divinópolis, 18 de agosto de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91D751A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 236/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente Tancredo Neves nº 3.269, bairro Castelo, CEP: 31.330-430, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, que venceu os itens5, 35, 38, 45, 53, 56, 57, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 79 e 80 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender aos pacientes do município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais.
O valor total registrado foi de R$ 505.056,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/08/2017.
Vigência: 11/08/2017 a 11/08/2018.

Divinópolis, 18 de agosto de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A99F55A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 237/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Samuel Kruschinnº 200, Bairro Patronato, CEP: 97.020-670, na cidade de Santa Maria/RS,inscrita no CNPJ sob o nº 94.894.169/0001-86, que venceu os itens 6, 7, 14, 17, 22, 23, 37, 44, 52, 55, 73, 74, 78, 85, 89 e 91 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender aos pacientes do município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais.
O valor total registrado foi de R$ 47.093,96 conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/08/2017.
Vigência: 11/08/2017 a 11/08/2018.

Divinópolis, 18 de agosto de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30940F4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 238/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua 03 nº 283, Parque Norte, bairro Morro Alto, CEP: 33.200-000, na cidade de Vespasiano/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57, que venceu os itens 9, 10, 11, 25, 28, 62, 77, 84, 90, 100 e 102 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender aos pacientes do município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais.
O valor total registrado foi de R$ 39.774,20 conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/08/2017.
Vigência: 11/08/2017 a 11/08/2018.

Divinópolis, 18 de agosto de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B7A4BB7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 239/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho nº 08, Bairro Itapuã, CEP: 29.101-800, na cidade de Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34, que venceu os itens 34, 41, 42, 71, 72, 86 e 92 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender aos pacientes do município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais.
O valor total registrado foi de R$ 60.424,80 conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/08/2017.
Vigência: 11/08/2017 a 11/08/2018.

Divinópolis, 18 de agosto de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1554AB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 240/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **BH FARMA COMERCIO LTDA**, estabelecida na Rua Simão Tamm nº 257, Bairro Cachoeirinha, CEP: 31.130-250, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26, que venceu os itens 39, 76, 96, 97, 98 e 101 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender aos pacientes do município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais.
O valor total registrado foi de R$ 114.298,56 conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/08/2017.
Vigência: 11/08/2017 a 11/08/2018.

Divinópolis, 18 de agosto de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5AE97819

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 0027/17

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o 12.498, datado de 17/02/2017 publicado em 27/02/2017;

Considerando que os servidores abaixo relacionados apresentam limitações na sua capacidade laboral que os impedem de realizar as atribuições do cargo que ocupam conforme laudo médico apresentado pelos servidores e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que os referidos servidores apresentam capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, dos seguintes servidores:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	99017145	Ariany Geralda da Silva	Professor
02	99020126	Maria das Dores Cordeiro	Professor
03	02031798	Maria Lúcia Campos Gonçalves	Professor

Art. 2º - Preventivamente, ficam funcionalmente readaptados os servidores acima mencionados para exercerem atividades compatíveis com as limitações que apresentam até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de agosto de 2017.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES;
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A1E2289

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP-EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2017, CONTRATO 017/2016, PL 207/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2016.

CONTRATADA: EMOP-EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS, CNPJ/MF 20.949.285/0001-19. OBJETO: Reajuste de valor no índice de 2,20% com base no INPC e IGP-DI referente ao período de junho de 2016 a maio de 2017, alterando o valor que era de R$ 1.770,00, passando para R$ 1.808,94, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de poda corte e limpeza de árvores nas ruas e praças no Município de Divinópolis/MG, conforme determinação da Lei 9.069 de 29/06/95 e

Lei 10.192/01, sub-cláusula 5.2 do contrato 017/2016. **ASS**: 02/08/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:184A8785

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP-EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2017, CONTRATO 005/2016, PL 055/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2016.

CONTRATADA: EMOP-EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS, CNPJ/MF 20.949.285/0001-19. OBJETO: Reajuste de valor no índice de 4,96% com base no INPC e IGP-DI referente ao período de março de 2016 a fevereiro de 2017, cujo objeto é a prestação de serviço de varrição manual de ruas, avenidas, feiras livres e logradouros públicos, com destinação de todo material ao aterro controlado, no Município de Divinópolis/MG, em conformidade com a determinação da lei 9.069 de 29/06/95 e lei 10.192/01, sub-cláusula 5.2 do contrato 005/2016. **ASS:** 2/08/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA6BF2F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP-EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2017, CONTRATO 018/2016, PL 210/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2016.

CONTRATADA: EMOP-EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS, CNPJ/MF 20.949.285/0001-19. OBJETO: Reajuste de valor no índice de 2,20% de acordo com a média de variação dos índices acumulados no INPC e IGP-DI, referente ao período de junho/2016 a maio/2017, em conformidade com a determinação da lei 9.069 de 29/06/95 e lei 10.192/01, Cláusula Quinta - Do Reajustamento de Preços do Contrato 018/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de ampliação e melhoria da infra-estrutura urbana do Centro Industrial Jovelino Rabelo e Centro Industrial José dos Santos Morais no Município de Divinópolis/MG. **ASS:** 02/08/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ABC35D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE Nº 12/2017

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis representado pela Superintendente Sra. Rejane Alves Campos Souza, a ESTAGIÁRIA Thaís Vieira de Oliveira e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO Editora e Distribuidora Educacional S/A, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, celebram o termo de compromisso. O estágio remunerado no valor de R$ 700,00 no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro de 2017. O estagiário cumprirá jornada diária de 06 (seis) horas. Dotação orçamentária
03.01.2.925.3.3.90.36.07.00.00.00.01.03.

Divinópolis 17 de agosto de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5ED9834

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE Nº 16/2017

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis representado pela Superintendente Sra. Rejane Alves Campos Souza, a ESTAGIÁRIA Júlia de Menezes Severino e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO Editora e Distribuidora Educacional S/A, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, celebram o termo de compromisso. O estágio remunerado no valor de R$ 500,00 no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro de 2017. O estagiário cumprirá jornada diária de 04 (quatro) horas. Dotação orçamentária
03.01.2.925.3.3.90.36.07.00.00.00.01.03.

Divinópolis 17 de agosto de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E3C25DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED-EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2017, CONTRATO 12/2013, PL 175/2013, PREGÃO 100/2013.

CONTRATADO: ALVIMAR CORDEIRO MARRA-ME, CNPJ/MF 11.359.442/0001-45. OBJETO: Reajuste do valor de origem do contrato, a partir de 02/09/2017, em 0,51%, conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP – DI do período de julho/2016 a junho/17, que passará de R$ 4,71 para R$ 4,73 nos termos da Lei Federal 10.192/01. **ASS**: 07/08/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9448BDCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED-EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2017, CONTRATO 053/2014, PL 178/2014, PREGÃO 100/2014.

CONTRATADO: ALVIMAR CORDEIRO MARRA – ME, CNPJ/MF 11.359.442/0001-45. OBJETO: Reajuste contratual, a partir de 02/09/2017, do valor de origem do contrato em 0,51%, passando de R$ 12,79 para R$ 12,85 conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do período de julho/16 a junho/17, nos termos da Lei Federal 10.192/01. **ASS**: 07/08/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:34A380CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria nº. 015/2017, de 23 de Janeiro de 2017, que transfere a servidora **ANA MARIA VIEIRA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9901704-7, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Auxiliar de Enfermagem SERSAM – Urgência e Emergência),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 02/01/2017**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Agosto de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8F7C492

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 156/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A Srª. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício Nº 0367/2017 – SEMDS, que solicita extensão de carga horária de servidores por 06 (seis) meses, visando adequar ao máximo a estrutura da secretaria ao que determina a Norma de Operação Básica de Recursos Humanos do SUAS, a NOB-RH-SUAS;

Considerando que a SEMDS não tem equipe técnica suficiente para atender a NOB-RH-SUAS, na íntegra;

Considerando que essa medida é estritamente necessária para evitar perda de recursos federais e estaduais e não tendo outra opção senão adotar, dentro dos limites legais, as extensões de carga horária como forma de suprir temporariamente tal insuficiência de pessoal;

Considerando que as extensões de carga horária devem ser justificadas conforme disposto na Portaria nº. 029/2017, datada de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 01/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, ao servidor discriminado abaixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo
9702730-8	KAREN DE CARVALHO TEIXEIRA	Assistente Social

Art. 2º. Fica concedida a extensão de carga horária do servidor **pelo período de 04/09/2017 à 03/03/2018**.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Agosto de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E05F400

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 157/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício Nº 0367/2017 – SEMDS, que solicita extensão de carga horária de servidores por 06 (seis) meses, visando adequar ao máximo a estrutura da secretaria ao que determina a Norma de Operação Básica de Recursos Humanos do SUAS, a NOB-RH-SUAS;

Considerando que a SEMDS não tem equipe técnica suficiente para atender a NOB-RH-SUAS, na íntegra;

Considerando que essa medida é estritamente necessária para evitar perda de recursos federais e estaduais e não tendo outra opção senão adotar, dentro dos limites legais, as extensões de carga horária como forma de suprir temporariamente tal insuficiência de pessoal;

Considerando que as extensões de carga horária devem ser justificadas conforme disposto na Portaria nº. 029/2017, datada de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 01/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, ao servidor **ROMMEL SCHNNEIDER RIBEIRO**, matriculado sob o nº. 9902779-4, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, **pelo período de 04/09/2017 à 03/03/2018**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Agosto de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92EB90D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando o Ofício nº 359/2017–DISAM/SERSAM/SEMUSA/PMD e a republicação da Portaria nº. 150/2017, de 09 de Agosto de 2017, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 18/08/2017, **REVOGA O ATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017** que cancelou a gratificação de função de 42% (Psicólogo SERSAM), prevista no Anexo VII da Lei em epígrafe, da servidora **VALERIA ANTUNES GUIMARAES**, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, matriculada sob o nº. 1400179-1, **com efeitos retroativos a 02/08/2017**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de Agosto de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA204050

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 223/2017, PL 142/2017, PREGÃO ELETRÔNICO 080/2017.

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ 34.274.233/0025-71. OBJETO: Sob a modalidade de registro de preços para fornecimento de combustível para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG, conforme as normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho/93 e suas posteriores alterações, na lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5612/04, e do Registro de Preços 6662/05**. PRAZO**: 12 meses a partir da sua assinatura. **VALOR**: R$ 5.996.400,00**. ASS**: 07/08/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6EA751A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 194/2017, PL 121/2017, PREGÃO ELETRÔNICO 64/2017.

CONTRATADA: **FB COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 12.931.652/0001-29. OBJETO:** Sob modalidade de Pregão Eletrônico o registro de preço referente à contratação de empresa para prestação de serviço de 4.992 horas de transporte para limpeza de espaços urbanos em geral, em locais diversos no Município de Divinópolis/MG, conforme as normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho/93 e suas posteriores alterações, na lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5612/04, e do Registro de Preços 6662/05. **PRAZO**: 12 meses a partir da data de sua assinatura. **VALOR**: R$ 197.982,72. **ASS:** 26/07/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7F92BC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 217/2017, PL 129/2017, PREGÃO PRESENCIAL 071/2017.

CONTRATADA: AUTOS ALINHAMENTO LTDA-ME, CNPJ 02.045.390/0001-41. OBJETO: Sob a modalidade de Pregão Presencial o registro de preços para serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para frota de veículos da Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG, conforme as normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho/93 e suas posteriores alterações, na lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5612/04, e do Registro de Preços 6662/05. **PRAZO**: 12 meses a partir da data de sua assinatura. **VALOR**: R$ 35.870,00. **ASS:** 03/08/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DCE9B6FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 216/2017, PL 138/2017, PREGÃO PRESENCIAL 078/2017.

CONTRATADA: ELMA DOS SANTOS - EPP, CNPJ 02.282.116/0001-96. OBJETO: Sob a modalidade de Registro de Preço referente ao fornecimento de 4.320 pacotes de crisântemo para o Serviço Municipal do Luto, no Município de Divinópolis-MG, conforme as normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho/93 e suas posteriores alterações, na lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5612/04, e do Registro de Preços 6662/05. **PRAZO**: 12 meses a partir da data de sua assinatura. **VALOR**: R$ 233.280,00. **ASS:** 01/08/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7ECD7D10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS. TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO.

O município de Divinópolis, por meio da comissão permanente de licitação, designada pelo Decretonº 12.396/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicaçãoda Ratificação ref. PAL: 176/2017 e Dispensa de Licitação: 060/2017, do objeto:compra direta de prestação de serviços de internação hospitalar + cirurgia vascular, para atender a paciente do SUS acobertada pelo Mandado Judicial: 0223.17.009901-2, no valor total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).Motivo: O Estado de Minas Gerais cumpriu a liminar, onde também foi citado juntamente com o Município de Divinópolis.Data da publicação: Jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano IX/Nº 2058, pg. 89, datado em 07 de agosto de 2017.

Divinópolis, 17 de agosto de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19BECE53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002/2017, CONTRATO 005/2016, PL 231/2015, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2015.

CONTRATADA: EMPRESER-Empresa de Prestação de Serviços, CNPJ 19.268.374/0001-10. OBJETO: A adequação da planilha contratual, referente ao acréscimo e decréscimo de quantitativos, que fica alterada nos termos da documentação técnica elaborada, mantendo-se o valor contratual em R$ 3.033.777,00 com base na letra "b" do inciso I do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, e a formalização dos índices de reajustamento do período de Abril de 2016(mês da Apresentação da proposta) e Abril de 2017, para aplicação sobre os preços contratuais para serviços executados a partir deste período. O índice de Reajustamento conforme cálculo é de 0,02281 ou 2,281% com base no parágrafo 8° do Artigo 65-Seção III, da Lei Federal 8.666/93. **VALOR:** R$ 3.033.777,00. **PRAZO:** 23/11/2017. **ASS:** 13/07/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4438C142

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 058/2017, PL: 173/2017, a compra direta de aquisição de material cirúrgico (equipo p/ artroscopia, cânula p/ astrobomba e lâmina de shaver), para atendimento a paciente do Sistema Único de Saúde-SUS, acobertada pelo Mandado Judicial: 0223.17.004598-1, no valor total de R$1.255,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). Dotação:
02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.91.00 – Ficha 1118.

Divinópolis, 17 de agosto de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADA36A1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 063/2017, PL: 186/2017, a compra direta de medicamentos para atendimento aos Mandados Judiciais novos e pré-existentes na

Farmácia Complementar, no valor total de R$11.952,00 (Onze mil novecentos e cinquenta e dois reais). Dotação: 02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.91.00 – Ficha 1140.

Divinópolis, 17 de agosto de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E16EED1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 066/2017, PL: 191/2017, a compra direta de 01 exame de Tomografia por emissão de pósitrons (PET-CT), para atendimento a paciente do Sistema Único de Saúde-SUS, acobertada pelo Mandado Judicial: 0223.17.005018-9, no valor total de R$3.990,00 (Treis mil novecentos e noventa reais). Dotação: 02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.91.00 – Ficha 1118.

Divinópolis, 17 de agosto de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6CEAEAC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Período: 01-01-2017 à 31-07-2017		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	18.267.047,07
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.647.076,72
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	8.422.049,68
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	39.448,80
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	6.082.106,45
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	21.150.549,48
		56.608.278,20
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	42.696.316,78
1721010400	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.227.815,30
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	11.922,78
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 8	270.462,71
1722010100	Cota-parte do ICMS	45.061.405,64
1722010200	Cota-parte do IPVA	29.950.322,30
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	560.381,13
		121.778.626,64
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	192.318,04
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	237.147,85
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	795.895,98
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	272.068,79
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	2.339.679,50
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	520.019,98
		4.357.130,14
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	11.078,96
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	12.139,00
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	752,80
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	0,00
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial	0,00
		23.970,76

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**182.720.064,22**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**27.408.009,63**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**40.416.497,38**	**22,12 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B329F9A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Mês: Julho		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	1.294.996,65
1112020002	Imposto Territorial Urbano	69.775,89
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	1.210.105,61
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	89,72
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	1.184.902,09
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.003.875,58
		6.763.745,54
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.804.897,42
1721010400	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.227.815,30
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	2.045,05
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 8	38.637,53
1722010100	Cota-parte do ICMS	5.746.589,78
1722010200	Cota-parte do IPVA	1.234.261,85
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	87.629,64
		15.141.876,57
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	49.759,17
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	36.247,37
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	110.045,28
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	48.769,02
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	288.047,09
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	102.489,18
		635.357,11
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	2.188,61
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	3.460,00
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	752,80
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	0,00
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial	0,00
		6.401,41

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**22.534.577,81**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**3.380.186,67**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**7.226.756,08**	**32,07 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACE64E4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 019/2017/CPAD

Aos 16 dias do mês de agosto de 2017, às 18h na sala de reuniões da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Minas Gerais, 900, Centro, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, Vanessa Ferreira Gomes Lage, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira e Karolina Luisa Todoroki, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se a instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2017 do servidor **E.B.R.** matrícula **nº.99021154.**
Deliberando-se preliminarmente:
1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor Indiciado a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretária, eu, Vanessa Ferreira Gomes Lage, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 16 de agosto de 2017.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

VANESSA FERREIRA GOMES LAGE
Secretária

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KAROLINA LUISA TODOROKI
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD87627B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 020/2017/CPAD

Aos 16 dias do mês de agosto de 2017, às 18h na sala de reuniões da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Minas Gerais, 900, Centro, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, Vanessa Ferreira Gomes Lage, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira e Karolina Luisa Todoroki, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se a instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2017 da servidora **S.M.T.** matrícula **nº.99023253.**
Deliberando-se preliminarmente:
1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor Indiciado a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretária, eu, Vanessa Ferreira Gomes Lage, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 16 de agosto de 2017.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

VANESSA FERREIRA GOMES LAGE
Secretária

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KAROLINA LUISA TODOROKI
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B70BC71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC - EXTRATO DO CONTRATO SEMC 003/2017, PL 161/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2017.

CONTRATADA: EMOP-Empresa Municipal de Obras Públicas, CNPJ 20.949.285/0001-19. OBJETO: Prestação de serviços de Ronda escala 12x36, e outras tarefas correlatas às atribuições do cargo para Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Divinópolis/Secretaria Municipal de Cultura Praça CEU's, conforme a Lei 8.666/93, do artigo 24, inciso VIII.. **PRAZO:** O contrato vigorará por 06 meses, a partir de 01/08/2017. **VALOR:** R$ 3.635,08, por rondante / auxiliar de serviço. **DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01.13.122.0002.2275.3.3.90.39.00 – Ficha 346. ASS:** 01/08/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C591C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO 011/2015, PL 094/2015, TP 002/2015.

CONTRATADA: BR Leão Construtora Eirelli – EPP. OBJETO: Execução das obras de CONSTRUÇÃO da 1ª ETAPA COMPLEXO ESPORTIVO DO BAIRRO PLANALTO, no Município de Divinópolis. Por instrumento fica determinada a paralisação a partir de 17/08/2017, por tempo indeterminado da Obra referente ao Contrato 011/2015 objeto acima discriminado, em conformidade com o artigo 8 parágrafo único da Lei 8.666/93.**ASS:** 17/08/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9FF76B18

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (MASCULINO)

171º GUILHERME TELES DOS SANTOS

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 17 de Agosto de 2017.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DBABBCE5

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (FEMININO)

233º MARIA ROSARIA SILVA DE FREITAS

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 17 de Agosto de 2017.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30195E33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICT 030/2017 - PREGÃO 024/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório nº 030/2017 – Pregão Presencial nº 024/2017. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para compras eventuais e futuras cujo objeto é a Aquisição de produtos Químicos, Equipamentos e Reagentes para Tratamento de Água, e outros para o Município de Dom Bosco – MG. Empresas credenciadas **LUDIMELLA LOPES DA TRINDADE – ME,** CNPJ 14.127.406/0001-44; **QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP**, CNPJ 13.224.500/0001-59; **DOMINUS QUIMICA LTDA,** CNPJ 07.694.393/0001-20; **MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO EIRELI,** CNPJ 09.240.575/0001-56. Sessão de Lances: Classificados os preços iniciais, passou-se à fase de negociações. Após apuração do item 002 a empresa **DOMINUS QUIMICA LTDA** pede para se retirar da sessão e manifesta não haver interesse em interposição da apresentação de recurso, após o pregoeiro prosseguiu a sessão e foram vencedores as seguintes empresas: **LUDIMELLA LOPES DA TRINDADE - ME, foi vencedora dos itens nº 001, 008, 010, 013, 016, 017, 019, 020,** com valor global de R$ 53.225,70 (cinquenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); **MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO EIRELI, foi vencedora dos itens nº 002, 005, 006, 009, 011, 012, 014, 015, 018, 021,** com valor global de R$ 61.258,90 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos); **QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP, foi vencedora dos itens nº 003, 004,** com valor global de R$ 9.800,00 (nove mil oitocentos reais), e após a apuração do menor preço unitário, As empresas licitantes declararam não haver interesse para interposição de recursos na fase lances, passando-se então a fase de habilitação das empresas licitantes foram declaradas habilitadas por ter atendido à todas exigências editalícias. As empresas licitantes declararam não haver interesse para interposição de recursos na fase de habilitação. As empresas foram habilitadas e declaradas vencedoras do certame.

Dom Bosco-MG, 15 de agosto de 2017.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:87B8B5C6

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICT 030/2017 - PREGÃO 024/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 030/2017
EDITAL Nº .: 024/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial
OBJETO DA LICITAÇÃO: **REGISTRO** de **PREÇOS** para compras eventuais e futuras cujo objeto é a Aquisição de produtos Químicos, Equipamentos e Reagentes para Tratamento de Água, material de limpeza e higienização e outros para manutenção de diversas Secretarias com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e Estaduais, para atender a Administração Municipal.
O PREGOEIRO OFICIAL DE DOM BOSCO-MG, Sr. ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA nos termos do inciso XXI do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, conforme segue:
ITENS nº: 001, 008, 010, 013, 016, 017, 019, 020, com valor global de R$ 53.225,70 (cinquenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)
EMPRESA: LUDIMELLA LOPES DA TRINDADE – ME
CNPJ/MF 14.127.406/0001-44
ITENS nº: 003, 004, com valor global de R$ 9.800,00 (nove mil oitocentos reais);
EMPRESA: QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 13.224.500/0001-59
ITENS nº: 002, 005, 006, 009, 011, 012, 014, 015, 018, 021, com valor global de R$ 61.258,90 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos);
EMPRESA: MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ/MF 09.240.575/0001-56

Dom Bosco, 15 de Agosto de 2017.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:0D6161B0

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICT 030/2017 - PREGÃO 024/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N º: 030/2017
EDITAL Nº .: 024/2017
MODALIDADE: Pregão
OBJETO DA LICITAÇÃO: **REGISTRO** de **PREÇOS** para compras eventuais e futuras cujo objeto é a Aquisição de produtos Químicos, Equipamentos e Reagentes para Tratamento de Água, material de limpeza e higienização e outros para manutenção de diversas Secretarias com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e Estaduais, para atender a Administração Municipal.
A PREFEITA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Sra. IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação pelo Pregoeiro e considerando que na ATA não houve a manifestação por parte das licitantes de fazerem interposição de recursos em nenhuma das fases do processo em epígrafe e tendo em vista o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica, HOMOLOGA nos termos do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterados pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, conforme segue:
ITENS nº: 001, 008, 010, 013, 016, 017, 019, 020, com valor global de R$ 53.225,70 (cinquenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)
EMPRESA: LUDIMELLA LOPES DA TRINDADE – ME
CNPJ/MF 14.127.406/0001-44
ENDEREÇO: Rua Dom Eliseu, n° 495, B. Bela Vista.
CIDADE.....: Paracatu – MG – CEP: 38600-000
ITENS nº: 003, 004, com valor global de R$ 9.800,00 (nove mil oitocentos reais);
EMPRESA: QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 13.224.500/0001-59
ENDEREÇO: AV. Erasmo Biancardi, n° 301 e 315, B. Jardim Regina.
CIDADE.....: Araraquara – SP – CEP: 14808-127
ITENS nº: 002, 005, 006, 009, 011, 012, 014, 015, 018, 021, com valor global de R$ 61.258,90 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos);
EMPRESA: MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ/MF 09.240.575/0001-56
ENDEREÇO: Rua Itabirito, n° 200, Distrito Industrial II.
CIDADE.....: Patos de Minas – MG – CEP: 38706-740
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.03.01.18.541.1801.2017.3.3.90.30.00 ficha 114.

Dom Bosco, 16 de Agosto de 2017.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:F943DE8B

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICT 031/2017 - PREGÃO 025/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório nº 031/2017 – Pregão Presencial nº 025/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, armazenamento tratamento e disposição final de resíduos Hospitalar e de serviço de saúde grupo A, B, E, conformidade com a RDC 306 e resolução CONAMA (conselho nacional de meio ambiente) nº 358 e atender a solicitação da secretaria Municipal de saúde. Empresa credenciada **SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA,** CNPJ 09.158.297/0001-92. Sessão de Lances: Classificados os preços iniciais, passou-se à fase de negociações e foi vencedora do único item nº 001 a seguinte empresa: **SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA**, **,** com valor global de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), sendo que a quantidade ora licitada é da ordem de 5.000 quilos e que o preço unitário ficou da ordem de R$14,80 (quatorze reais e oitenta centavos) e após a apuração do menor preço unitário, A empresa licitante declarou não haver interesse para interposição de recursos na fase lances, passando-se então a fase de habilitação das empresas licitantes foi declarada habilitada por ter atendido à todas exigências editalícias. A empresa licitante declarou não haver interesse para interposição de recursos na fase de habilitação. As empresas foram habilitadas e declaradas vencedoras do certame.

Dom Bosco-MG, 15 de agosto de 2017.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:6807CA2C

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICT 031/2017 - PREGÃO 025/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 031/2017
EDITAL Nº .: 025/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, armazenamento tratamento e disposição final de resíduos Hospitalar e de serviço de saúde grupo A, B, E, conformidade com a RDC 306 e resolução CONAMA (conselho nacional de meio ambiente) nº 358.
O PREGOEIRO OFICIAL DE DOM BOSCO-MG, Sr. ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA nos termos do inciso XXI do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, conforme segue:
ITEM 001: R$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos) por quilos coletado; com valor global de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais);
EMPRESA: SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ/MF 09.158.297/0001-92

Dom Bosco, 15 de Agosto de 2017.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:2F54E50C

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICT 031/2017 - PREGÃO 025/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N º: 031/2017
EDITAL Nº .: 025/2017
MODALIDADE: Pregão
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, armazenamento tratamento e disposição final de resíduos Hospitalar e de serviço de saúde grupo A, B, E, conformidade com a RDC 306 e resolução CONAMA (conselho nacional de meio ambiente) nº 358.
A PREFEITA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Sra. IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação pelo Pregoeiro e considerando que na ATA não houve a manifestação por parte da licitante de fazer interposição de recursos em nenhuma das fases do processo em epígrafe e tendo em vista o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica, HOMOLOGA nos termos do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterados pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, conforme segue:
ITEM 001: R$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos) por quilos coletado; com valor global de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais);
EMPRESA: **SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA**
CNPJ/MF 09.158.297/0001-92
ENDEREÇO: Estrada Patos de Minas/MG Boassara Km 1.8, S/N, caixa postal n° 39.
CIDADE.....: Patos de Minas – MG – CEP: 38700-970
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.03.01.15.452.1501.2015.3.3.90.39.00 Ficha - 92,

Dom Bosco, 16 de Agosto de 2017.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:1553A1C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 097/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 097/2017, na modalidade Pregão Presencial n°: 053/2017. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, percorrendo itinerário de Dores do Indaiá até áreas da zona rural do Município, referente à linha 19, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 075/2017 com o respectivo licitante: Grupo Indaiá LTDA- ME, CNPJ: 26.712.736/0001-86, no valor total de 27.378,00 (vinte e sete mil trezentos e setenta e oito reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:7789A496

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 0065/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 065/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**

PRESENCIAL do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04,** de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO

Constitui objeto da presente licitação,**A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **31/08/2017** as **08** horas e **30** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, **designados pelo Decreto nº. 021, de 06 de janeiro de 2017.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA: 31/08/2017 HORA: 08:20 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO
DIA: 31/08/2017 HORA: 08:30 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **040/2017**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 17 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:B6D5DC33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/07/2017 A 31/07/2017

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, **RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/07/2017 A 31/07/2017,** que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de agosto de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BC12D8BF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 077/16 - PREGÃO 068/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de agosto de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C24D0B96

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 073/16 PREGÃO 064/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de agosto de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:11EBF44E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 090/16 - PREGÃO 080/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de agosto de 2017

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8DC24490

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 086/16 PREGÃO 076/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de agosto de 2017

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:11B596C2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 048/16 PREGÃO 040/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de agosto de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1FDB939F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 105/16 PREGÃO 094/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de agosto de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6805A823

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 111/16 PREGÃO 100/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de agosto de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DCAC5616

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 015/17 PREGÃO 013/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de agosto de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8CB3F86B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 004/17 PREGÃO 003/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de agosto de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A85A26C3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 017/17 PREGÃO 015/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de agosto de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1936DF2C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 028/17 PREGÃO 023/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de agosto de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:421BCAA0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 024/17 PREGÃO 019/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de agosto de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:27DA97C1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 025/17 PREGÃO 020/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de agosto de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7101F4E5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 008/17 PREGÃO 006/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de agosto de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:49D2ED04

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 027/17 PREGÃO 022/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de agosto de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B030EEE4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 038/17 PREGÃO 029/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de agosto de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1B9DE3FC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 029/17 PREGÃO 024/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de agosto de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:52D1E423

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - PREVIFOR

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2017, às 08:30h reuniram-se na sede do PREVIFOR o Conselho Fiscal e o Superintendente Everaldo Alves Pacheco. A reunião iniciou-se com a conferência das pastas de Balancetes mensais do mês de **Julho/2017.** No mês de **Julho** o valor total das aplicações do PREVIFOR fechou em R$88.232.598,96. Sendo que o rendimento do mês de **Julho** foi de R$1.679.210,52. Verificou-se que no mês de **Julho**, não ocorreu nenhuma aplicação com rendimento negativo. O Comitê de Investimentos encaminhou através do Superintendente Everaldo uma correspondência prestando informações acerca do Ofício que foi encaminhado à eles, por este Conselho. Nesta correspondência esclarecem didaticamente as ações do Comitê mediante a apresentação do cenário econômico dos meses de Maio, Junho e Julho, sendo demonstrado em Planilha constante na página 4 da correspondência, que apesar das perdas, em alguns fundos, nos meses de Abril, Maio e Junho, estas foram compensadas no mês de Julho, pois além de cobrir as perdas, ainda foi obtido um retorno positivo de R$600.906,31. Encontra-se no site da Prefeitura junto à ata de reunião do Comitê de Investimentos do Mês de Agosto/2017, os demonstrativos do Mês de Julho/2017 e o quadro que consta o retorno no período de Abril a Julho/2017. Conferindo os demonstrativos de despesas, o mês de **Julho** fechou num total de R$1.269.995,35 sendo que R$53.706,55 de despesas administrativas; R$1.216.288,80 referente às despesas previdenciárias (Inativos, Pensionistas, Auxílio Doença, Acidente de Trabalho, Salário Família e Salário Maternidade). Quanto ao aumento das despesas do mês de julho em relação ao mês de junho, o Superintendente Everaldo informou que foi devido a concessão do adiantamento da primeira parcela do 13º salário. Quanto ao pagamento da **décima nona parcela do Parcelamento do Repasse Patronal, no valor total de R$47.557,57 foi quitada em 25/07/2017.** Os repasses, da competência de junho/2017 efetuados em **Julho/2017**, **da Prefeitura Municipal de Formiga**, referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (5,24%) dos servidores ativos e afastados, subtraindo-se a Dedução do salário família e Dedução do salário maternidade totalizaram em R$1.002.674,34. A Contribuição dos servidores inativos da Prefeitura Municipal de Formiga que a remuneração ultrapassa o teto do Regime Geral, em **Junho/2017** foi de R$685,96. Os repasses, da competência de junho/2017 efetuados em **Julho/2017 do SAAE,** referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (5,24%) dos servidores ativos e afastados, subtraindo-se a Dedução do salário família e

Dedução do salário maternidade totalizaram em R$80.216,32. Os repasses do mês de **Julho/2017, do PREVIFOR,** referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (5,24%) dos servidores ativos e afastados, subtraindo-se a Dedução do salário família totalizaram em R$5.333,75, incluindo a contribuição do Superintendente do PREVIFOR por ser servidor de carreira. A Contribuição dos servidores inativos do PREVIFOR que a remuneração ultrapassa o teto do Regime Geral, em **Julho/2017** foi de R$2.065,13. Consta Contribuições Previdenciárias Afastados, do mês de **Julho/2017 (Prefeitura, SAAE e Câmara)** no valor de R$23.045,41. Os repasses, da competência de julho/2017 efetuados em **Julho/2017 da Câmara Municipal de Formiga,** referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (5,24%) dos servidores ativos e afastados, subtraindo-se a Dedução do salário família e Dedução do salário maternidade totalizaram em R$20.791,41. Após análise dos demonstrativos financeiros do Instituto PREVIFOR, quanto aos repasses do mês de **Julho/2017,** analisando a Receita, as Despesas, as Aplicações e as despesas administrativas do PREVIFOR, o Conselho Fiscal declara que não encontrou irregularidades nesta documentação. O Conselheiro Marco Aurélio Almeida não compareceu a reunião e justificou sua ausência. Quanto ao Conselheiro José Márcio Caputo, não compareceu a reunião e não justificou sua ausência. Nada mais a tratar, foi encerrada a ata desta reunião, sendo a mesma lida e assinada por todos os presentes.

- EDIR DO CARMO DE CASTRO CUNHA

- EVANGELINA VITÓRIA SANTOS

- EVERALDO ALVES PACHECO

- JULIANO GONÇALVES PEREIRA

- SIMONE APARECIDA GARCIA MOURA

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:76CCE7FE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 075/2017 - CMAS

"Dispõe sobre a solicitação de Abertura da Prestação de Contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD PBF, exercícios 2012 a 2017."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de Abertura da Prestação de Contas do reecurso do Índice de Gestão Descentralizada – IGD PBF, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para Gestão Municipal do Programa Bolsa Família – PBF, exercícios 2012 a 2017.

Artigo 2º - A solicitação de Abertura da Prestação de Contas dos reecursos do Índice de Gesstão Descentralizada – IGD PBF, exercícios 2012 a 2017, foi aprovada por Unanimidade, sem ressalva.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de agosto de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AF024093

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 074/2017 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes de Receitas e Despesas do FMAS – junho e julho/2017."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente aos meses de **junho e julho**, de **dois mil e dezessete**.

Artigo 2º - Os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS foram aprovados por Unanimidade, sem ressalva.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de agosto de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:29EF8052

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 073/ 2017 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do MDS, CREAS "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do mês de julho, de dois mil e dezessete.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de agosto de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AF2C2502

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 071/ 2017 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do MDS, CRAS III"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS III do mês de julho, de dois mil e dezessete.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de agosto de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3A063DCC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 072/ 2017 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do MDS, CRAS IV"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS IV do mês de julho, de dois mil e dezessete.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de agosto de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:20A48D5D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 069/ 2017 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do MDS, CRAS I"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Relatórios de Prestação de Contas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I do mês de julho, de dois mil e dezessete.

Artigo 2º - Os relatórios foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de agosto de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:26968977

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 070/ 2017 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do MDS, CRAS II"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II do mês de julho, de dois mil e dezessete.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de agosto de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6B1B6B50

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº. 030 DE DEZESSEIS (16) DE AGOSTO DE 2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE FORMIGA – MG

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião Extraordinária no ano de 2017, realizada no dia DEZESSEIS (16) de AGOSTO de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:
O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;
As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;
RESOLVE QUE:
Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem a criação da CISTT – COMISSÃO INTERSETORIAL DA SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA, conforme demonstração de características e ações pretendidas.
Apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 16 de agosto de 2017, na qual foi apresentada as características e ações pretendidas.
O relatório proposto apresenta declaração oficial do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, objetivando a melhora do atendimento o que deverá ser mensurável através dos indicadores pactuados e da prestação de serviços de interesse da Saúde.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSS Nº 030 de Dezesseis (16) de agosto de 2017, nos termos da legislação vigente.

JOSÉ GERALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:69993F74

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº. 029 DE DEZESSEIS (16) DE AGOSTO DE 2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE FORMIGA – MG

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião Extraordinária no ano de 2017, realizada no dia DEZESSEIS (16) de AGOSTO de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:
O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;
As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;
RESOLVE QUE:
Os conselheiros REPROVAM a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO 144/2013, recurso este utilizado para compra de equipamentos para Unidade de Pronto Atendimento de Formiga, haja visto que os dados apresentados são incoerentes perante a lei e aos princípios da administração pública.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSS Nº 029 de Dezesseis (16) de agosto de 2017, nos termos da legislação vigente.

JOSÉ GERALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:62C3A4AB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 088/16 PREGÃO 078/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de agosto de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C7BDB2B0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 093/16 PREGÃO 083/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de agosto de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6CEBC650

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 020/17 PREGÃO 016/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de agosto de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E048E2EC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 022/17 PREGÃO 018/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de agosto de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D75A969A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7117, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobrea a aprovação do loteamento fechado em forma de condomínio – Condomínio Residencial Ideal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.465/2017;

CONSIDERANDO o Relatório do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Regulação Urbana que afirma terem sido concluídas as obras de infraestrutura, tais como: pavimentação e aberturas de ruas, rede de energia elétrica, rede de esgotamento sanitário, rede de distribuição de água potável, rede de drenagem de águas pluviais e meio fio;

CONSIDERANDO que, conforme relatório do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Regulação Urbana, todos as obras citadas acima obedeceram aos padrões da Prefeitura Municipal de Formiga, da CEMIG, do SAAE, do IGAM e do CODEMA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Condomínio denominado **Residencial Ideal** de propriedade de GSE IDEAL CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.973.502/0001-03, com área total de 32.051,00 m², situado na Estrada Formiga/Albertos, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Formiga, 11 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2D2490D6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0064/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 - SAAE FORMIGA-MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0064/2017** – Pregão Presencial Nº **054/2017 – Registro de Preços** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **referente eventual e futura AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEIS para manutenção da frota de veículos desta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **31/08/2017**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br* –

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5DE5264F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 - SAAE FORMIGA-MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0062/2017** – Pregão Presencial Nº **052/2017 – Registro de Preços** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA**. **Abertura** da sessão será às **08h30min,** do dia: **30/08/2017**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br* –

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:23785DCB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0100/17 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 081/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0100/17 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 081/17 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de material de sinalização visual, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 30/08/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F0A42C75

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3363, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Designa membros para comporem o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei nº. 5083, de 11 de janeiro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo para integrarem o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU:

Representantes da Sociedade Civil Organizada:
- Associação Alto do Pequi: Rejane Luiza Rodrigues – Titular;
Marina de Castro Reis – Suplente.
- APROSCOM – Associação dos Profissionais de Segurança Pública do Centro Oeste Mineiro:
Flavio Martins – Titular;
Vilmar dos Santos Pinto – Suplente.
- Associação Tatame do Bem: Rodrigo Assalin Vila Nova – Titular;
Alexandre Eduardo Faria – Suplente.
- **Igreja Batista Vila Nova**: Eliete Pereira Queiroz – Titular ;
Flaviane Soares Costa Pedrosa – Suplente.
- Projeto Integração: Nilton Villane – Titular ;
Anderson Antonio de Oliveira Silva – Suplente.

Representantes da comunidade:
- Gilson Bernardes da Silva – Titular;
- Maria Celia Barbosa – Suplente;
- Jose dos Reis da Silva – Titular;
- Jose dos Reis Viana – Suplente;
- Marçoel da Silva Viana – Titular;
- Natanael Marcos da Silva – Suplente;
- Natalia Cristina Bernardes Silva – Titular;
- Karina Maria Reis – Suplente;
- Sebastião Roberto – Titular;
- Maria do Socorro Aragão de Souza – Suplente.

Representantes do Governo:
Sec. Municipal de Educação: Celio Pacheco – Titular;
Yan Fernandes de Assis – Suplente.

Sec. Municipal de Des. Humano: Daniane Nunes – Titular;
Jaqueline Souza Aguirre – Suplente.
Sec. Municipal de Des. Humano: Jaderson Teixeira – Titular;
João Gonçalves Pereira – Suplente.
UBS do Bela Vista: Pryscila de Paula Mota – Titular;
Maria de Jesus Campos Teixeira – Suplente.
Sec. Municipal de Cultura: Sonia Pimentel – Titular;
Itamar Silva – Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 16 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C22759B4

PORTARIAS
LEI Nº. 5185 DE 17 DE AGOSTO 2017.

Cria e Regulamenta o Serviço de Atendimento ao Migrante – SAM, no âmbito do município de Formiga/MG e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado no município de Formiga, o Serviço de Atendimento ao Migrante – SAM, destinado ao atendimento à População de Migrantes, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Parágrafo único: Esta lei estabelece normas de execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, destinados ao atendimento à população migrante, a serem realizados pelo município de Formiga-MG.

Art. 2º Para efeitos desta lei, considera-se como Migrante, o indivíduo e família em situação de risco pessoal e social em processo migratório, que não seja natural do município e que esteja em situação de:

I - Procura de Trabalho;
II- Fixação no município;
III. Mobilidade para outro município, em que mantenha vínculo familiar e comunitário.

Art. 3º A execução dos serviços socioassistenciais ao migrante deverá ser realizada pelo município de Formiga-MG e deverá estar em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS, pela Política Nacional de Assistência Social-PNAS e pela Norma Operacional Básica/Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS.

§1º A contratação de prestadores de serviços, para atender as disposições desta lei, será regida pelas normas legais vigentes, aplicáveis a matéria.

§2º Os locais destinados aos serviços socioassistenciais ao migrante devem ter estrutura física adequada, incluindo condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e os serviços devem favorecer a reinserção social e familiar do migrante e o fortalecimento de suas potencialidades.

Art. 4º Serão considerados, para efeitos desta lei, como serviços socioassistenciais ao migrante, o acolhimento, a concessão de passe nos transportes rodoviários, a oferta de alimentação e de materiais para higienização.

§1º Consideram-se como serviço de acolhimento, os seguintes procedimentos:

I - Análise da situação;
II -Encaminhamentos socioassistenciais identificados.

§2º O serviço de alimentação ao migrante poderá ser ofertado nos casos em que se fizerem necessários, podendo dar-se mediante concessão de kit alimentação procedente de fornecedor especializado.

§3º A alimentação fornecida deverá atender as normas da Vigilância Sanitária para este fim.

§4º O serviço de higienização ao migrante será ofertado nos casos em que se fizer necessário, podendo ser por concessão de kit de higienização.

Art. 5º Nos casos em que se fizer necessário, os órgãos responsáveis pela garantia de direitos devem ser acionados.

Art. 6º O passe, por meio de transporte rodoviário, será concedido nos casos do migrante:

I- Estar em retorno ao município em que mantém vínculos familiares e comunitários;
II- Querer fixar residência no município de destino;
III- Estar em busca de ocupação profissional no município de destino.

Parágrafo único: É vedada a concessão de passe rodoviário a presidiários, com benefício de saída temporária, bem como a usuários condenados à prisão processual ou para execução de pena. Também não será concedido o passe àquelas pessoas oriundas de comunidades terapêuticas e/ou clínicas de reabilitação, por não se caracterizarem como migrantes.

Art. 7º O passe concedido deverá atender à demanda do migrante até o município de destino, ou próximo a este, obedecendo à distância de no máximo 80 (oitenta) quilômetros de Formiga/MG.

Parágrafo único: Fica vedada a concessão do passe a municípios intermediários, sempre que houver a possibilidade de atendimento à demanda identificada como destino do migrante.

Art. 8º O município ofertará os passes rodoviários obedecendo às seguintes condicionalidades para cada migrante:

I- Os passes rodoviários serão ofertados 01 (uma) vez a cada ano, mediante consulta à relação de atendimentos realizados, salvo casos peculiares e autorizados pelo órgão gestor da Política de Assistência Social, do município e mediante justificativa em Relatório Social;

II- Apresentação de documento com foto, caso não possua deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência (B.O) e/ou Boletim de Ocorrência Simplificado (B.O.S.) com data recente;

III- O passe rodoviário somente será ofertado para usuários acima de 18 anos e/ou acompanhados com os respectivos responsáveis legais, com documentos de identificação original, quando criança e/ou adolescente;

IV- Não será permitida a concessão de passe rodoviário ao usuário que se encontrar sob efeito de substâncias entorpecentes e em situação precária de higiene;

V- Não será permitida a concessão de passe rodoviário ao usuário que recebe quaisquer remunerações, mesmo que com trabalhos informais.

VI- Não será permitida a concessão de passe rodoviário ao idoso, que já possui o benefício da gratuidade de transporte, através das disposições do Estatuto do Idoso e demais legislações pertinentes à matéria.

Art. 9º Cada usuário, atendido pelo serviço de atendimento ao migrante, receberá junto à passagem um informativo ressaltando as condicionalidades, precavendo reincidência e/ou algum desconforto alegando desconhecimento das mesmas.

Art. 10 Os serviços socioassistenciais ao migrante serão ofertados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e monitorado pelo órgão gestor da Política de Assistência Social do Município, com acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 11 As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações próprias constantes da lei orçamentária anual.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de agosto de 2017.

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E60A95BC

PORTARIAS
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA Nº 3360 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a Portaria 3317 de 13 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação da Secretária Adjunta de/ Saúde, através da Comunicação Interna nº. 090/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º. da Portaria 3317 de 13 de junho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2017."

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 11 de agosto de 2017.

EUGENIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F4F2500D

PORTARIAS
LEI Nº. 5186 DE 17 DE AGOSTO 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais) conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0042.2.393	Manutenção do Serviço Volante CRAS III – PBV III (BL PSB)	
339030	Material de Consumo	27.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08.244.0043.2.392	Manutenção das Atividades do CRAS III – MDSPBF (BL PSB)	
319004	Contratação por Tempo Determinado	32.700,00
339030	Material de Consumo	40.300,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
TOTAL		**136.000,00**

Parágrafo único: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa "Proteção Social Básica – Serviço Volante", a ação "Manutenção do Serviço Volante CRAS III – PBV III (BL PSB)" e dentro do programa "Proteção Social Básica – CRAS", a ação "Manutenção das Atividades do CRAS III – MDSPBF (BL PSB)".

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0042.2.347	Manutenção do Serviço Volante CRAS I – PBV III (BL PSB)	
339030	Material de Consumo (Ficha 1006)	18.500,00
08.244.0042.2.348	Manutenção do Serviço Volante CRAS II – PBV III (BL PSB)	
339030	Material de Consumo (Ficha 1009)	18.500,00
08.244.0043.2.303	Manutenção das Atividades do CRAS I – MDSPBF (BL PSB)	
339030	Material de Consumo (Ficha 1020)	40.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 1022)	9.500,00
08.244.0043.2.304	Manutenção das Atividades do CRAS II – MDSPBF (BL PSB)	
339030	Material de Consumo (Ficha 1024)	40.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 1026)	9.500,00
TOTAL		**136.000,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de agosto de 2017.

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1D64E4FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
Processo Licitatório nº 093 – Pregão Presencial SRP nº 050 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em realização de exames de biópsia para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia **30 de agosto de 2017 às 09h00min.**
A REMARCAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO, UMA VEZ QUE, NÃO HOUVE A SESSÃO NO DIA 16/08/2017.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:5B3BC129

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 187/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 187/2017, Pregão Presencial nº. 027/2017 – Processo nº. 066/2017,** Contratado: **JAIME MOREIRA DIAS-ME,** estabelecido/residente na Rua Jose Barbosa, nº. 144, Bairro Centro, no município de Josenópolis-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.694.873/0001-35, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover decréscimo no objeto do contrato nº.187/2017, conforme discriminação a seguir:

Linha	Descrição do Objeto	Valor Anterior	Valor Atual	Valor do do Acréscimo
009	Transporte de estudantes	R$ 3,40	R$ 2,50	R$ 0,90

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 03 de Julho de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:106D72BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N°255

PORTARIA Nº 255/2017

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09,

Considerando o memorando n°180/2017 da Sra Secretária de Saúde Elina Jurema Costa que comunica o retorno do servidor, Adilson de Iório Freitas,

Considerando que o servidor Adilson de Iório Freitas, concursado para o cargo de Agente de Vetores I foi reabilitado para o cargo de Agente de Administração I.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas a Portaria n° 427/2010 e a Portaria n°205/2014 que cediam o servidor Adilson de Iório Freitas , matrícula n° 16.681 para o exercício da função de Auditoria do SUS-FGA, com retorno do servidor a partir de 14.08.2017.

Art. 2º O servidor deverá exercer as funções do cargo de Agente de Administração I, a partir de 14/08/2017, com subordinação à Secretaria de Saúde

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14/08/2017.

Guaxupé, 16 de agosto de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Andrea Regina de Souza
Código Identificador:A04E5DB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 037/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO 037/2017. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 037/2017 para contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Atenção Primária, que será realizado no dia 31/08/2017 às 08:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site
www.ibia.mg.gov.br –

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:B84D1586

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 038/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO 038/2017. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 038/2017 para contratação de empresa com comprovada especialização em consultoria e gestão tributária, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, para desenvolvimento de atividades nas áreas descritas a seguir: 1- Apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF com a aplicação e utilização de software próprio; 2 - Lei 18.030/2009 – Lei Robin Hood; 3 - Levantamento e apuração da base de cálculo do ITR (Imposto Territorial Rural); 4 - Acompanhamento dos contribuintes do simples nacional; 5 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM; 6 - Apuração dos valores dos produtos hortifrutigranjeiros comercializados nas unidades da Ceasa/MG, feiras livres, sacolões, dentre outros; 7 - Apuração e cruzamento de dados dos maiores produtores rurais; 8 - ISS – Imposto Sobre Serviços, que será realizado no dia 01/09/2017 às 08:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site
www.ibia.mg.gov.br –

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:AB0FC93B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 127/2017, com a empresa **GRÁFICA DIGITAL EXPRESS EIRELI EPP, CNPJ Nº 08.347.602/0001-21**– do Processo **Nº076/2017: Tomada de Preços nº 002/2017**- Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: **R$: 1.598,00 (um mil quinhentos e noventa e oito reais). Data da assinatura: 03.08.2017**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Serviços de Secretaria-
0035-02.01.04.0122.0001.2.2006.3.3.90.30.00-Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-
0078-02.03.12.0122.0007.2.2020.3.3.90.30.00-Manutenção dos Serviços Urbanos-
0245-02.05.15.0452.0018.22046.3.3.90.30.00-Convênio Policia Civil-
0042-02.01.06.0181.0003.2.2014.3.3.90.30.00-Convênio Policia Militar-0046-
02.01.06.0181.0003.2.2013.3.3.90.30.00-Atividades da Secretaria de Saúde-0175-
02.04.10.0122.0006.1.1003.3.3.90.30.00-Atividades da Unidade Básica de Saúde-0188-
02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.30.00-Atividades da Saúde Bucal-0205-
02.04.10.0301.0015.2.2039.3.3.90.30.00-Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-
0227-02.04.10.0304.0017.2.2044.3.3.90.30.00-Secretaria do Serviço Social-0316-

02.08.08.0122.0026.2.2057.3.3.90.30.00-
Manutenção/Operacionalização do Cras-0342-
02.08.08.0244.0027.2.2059.3.3.90.30.00-Atividades do Conselho Tutelar-0370-
02.09.08.0243.0030.2.2066.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:CABF0FEA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 126/2017, com a empresa **GRÁFICA IPUIUNA EMBALAGENS LTDA ME, CNPJ Nº 02.942.339/0001-32**– do Processo **Nº076/2017: Tomada de Preços nº 002/2017**- Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: **R$: 25.571,00 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e um reais). Data da assinatura: 03.08.2017**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Serviços de Secretaria-0035-
02.01.04.0122.0001.2.2006.3.3.90.30.00-Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-
0078-02.03.12.0122.0007.2.2020.3.3.90.30.00-Manutenção dos Serviços Urbanos-0245-
02.05.15.0452.0018.22046.3.3.90.30.00-Convênio Policia Civil-0042-
02.01.06.0181.0003.2.2014.3.3.90.30.00-Convênio Policia Militar-0046-
02.01.06.0181.0003.2.2013.3.3.90.30.00-Atividades da Secretaria de Saúde-0175-
02.04.10.0122.0006.1.1003.3.3.90.30.00-Atividades da Unidade Básica de Saúde-0188-
02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.30.00-Atividades da Saúde Bucal-0205-
02.04.10.0301.0015.2.2039.3.3.90.30.00-Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-
0227-02.04.10.0304.0017.2.2044.3.3.90.30.00-Secretaria do Serviço Social-0316-
02.08.08.0122.0026.2.2057.3.3.90.30.00-
Manutenção/Operacionalização do Cras-0342-
02.08.08.0244.0027.2.2059.3.3.90.30.00-Atividades do Conselho Tutelar-0370-
02.09.08.0243.0030.2.2066.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:2E0CDC08

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 128/2017, com a empresa **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE ME, CNPJ Nº 12.824.531/0001-88**– do Processo **Nº076/2017: Tomada de Preços nº 002/2017**- Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: **R$: 79.314,00 (setenta e nove mil trezentos e quatorze reais). Data da assinatura: 03.08.2017**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Serviços de Secretaria-0035-
02.01.04.0122.0001.2.2006.3.3.90.30.00-Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-
0078-02.03.12.0122.0007.2.2020.3.3.90.30.00-Manutenção dos Serviços Urbanos-0245-
02.05.15.0452.0018.22046.3.3.90.30.00-Convênio Policia Civil-0042-
02.01.06.0181.0003.2.2014.3.3.90.30.00-Convênio Policia Militar-0046-
02.01.06.0181.0003.2.2013.3.3.90.30.00-Atividades da Secretaria de Saúde-0175-
02.04.10.0122.0006.1.1003.3.3.90.30.00-Atividades da Unidade Básica de Saúde-0188-
02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.30.00-Atividades da Saúde Bucal-0205-
02.04.10.0301.0015.2.2039.3.3.90.30.00-Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-
0227-02.04.10.0304.0017.2.2044.3.3.90.30.00-Secretaria do Serviço Social-0316-
02.08.08.0122.0026.2.2057.3.3.90.30.00-
Manutenção/Operacionalização do Cras-0342-
02.08.08.0244.0027.2.2059.3.3.90.30.00-Atividades do Conselho Tutelar-0370-
02.09.08.0243.0030.2.2066.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:9317791C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial 23/2017 – Objeto: aquisição de placas de sinalização viária de trânsito para atender as necessidades do município de Itanhandu, através do sistema registro de preços. O Prefeito Municipal Homologa e Adjudica à empresa Cangere Prestação de Serviços e Empreendimentos Ltda – EPP, CNPJ 22.100.712/0001-15. Ata de Registro de Preços n° 21/2017 datada de 09/06/2017 com vigência de 12 meses. Data da Homologação: 12/06/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6C87EEBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017 - objeto – Aquisição de Aparelho CPAP e Máscara Nasal, em atendimento ao Processo Judicial nº. 0003716-79.2017.8.13.0332. Sessão dia 30/08/2017 às 13h00min. Informações através do e-mail:
licitacaoita2017@gmail.com. Edital encontra-se no site:
http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 17 de junho de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:154ED399

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 125/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº: 057/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 125/2017, Pregão Presencial Nº 045/2017, objeto: Registro de Preços – Aquisição de Equipamentos

de Proteção Individual - EPI; Contratado: Virgínia Célia Carvalho Souto, Valor Global: R$ **30.065,00 (Trinta mil e sessenta e cinco reais)** Vigência: 12 meses.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:52EC2AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 125/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº: 056/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 125/2017, Pregão Presencial Nº 045/2017, objeto: Registro de Preços – Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI; Contratado: Pioneira Equipamentos de Segurança Ltda, Valor Global: R$ **4.515,00 (Quatro mil quinhentos e quinze reais)** Vigência: 12 meses.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:3B5DB441

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2017 - PREGÃO Nº 40/2017

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 40/2017, cujo objeto é o **"Registro de preços para Aquisição de Material Permanente/equipamentos".** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. ou licitacao@jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 01/09/2017. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:596A28CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2017 – FORNECEDOR REGISTRADO: **ALMED LTDA - EPP. Objeto:**registro de preços para a aquisição futura de materiais de consumo médico-hospitalares, destinados ao atendimento das Unidades de Básicas de Saúde e da odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, decorrente do **Pregão Presencial nº28/2017**. **– Valor:** R$ 176.020,86. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data** 16/08/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C9D1D81E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 04/2016

2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 04/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.401.059/0001-57, com sede administrativa na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição - João Monlevade/MG - CEP.: 35.930-027, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, SIMONE CARVALHO, portadora do Documento de Identificação nº 4.493.692 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 764.569.436-04, doravante denominado CONCEDENTE e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, inscrita no CNPJ sob o nº 21.857.271/0001-38, com sede administrativa na Rua Palmas, nº 214, Bairro Baú - João Monlevade/MG, CEP.: 35.930-468, neste ato representada por sua Diretora Executiva, HELENITA PINTO MELO LOPES, portadora do Documento de Identificação nº 454.960 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 993.280.626-91, doravante denominada CONVENENTE, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2016, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido ao Convênio nº 04/2016 o valor de R$ 54.706,56 (cinquenta e quatro mil setecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), a ser pago em parcela única, no mês de agosto de 2017, consoante justificativa técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

João Monlevade, 10 de Agosto de 2017.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal
Município de João Monlevade

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva
Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:25F814D9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE DESISTENCIA OU DESCUMPRIMENTO DE PRAZO Nº15 DE 2017

EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO OU DESISTENCIA Nº 15/2017 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital do Concurso Público nº 01/2016** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **INFORMA** o candidato classificado abaixo relacionado que NÃO cumpriu o prazo e/ou DESISTIU de sua respectiva vaga:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
MONITOR DE CRECHE	55º	CIBELE DE OLIVEIRA ALVES	DESISTENTE

João Monlevade, 21 de Julho de 2017

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E6F86CA4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25 DE 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2017 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Monitor de Creche	58º	JENIFER DE CASSIA SOARES MARQUES

1°. Documentação a ser apresentada:
a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
g) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
h) Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
i) Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
k) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
m) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Certidão Judicial Criminal (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG);
p) Comprovante de conta na Agência do Banco Itaú (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 21 de Julho de 2017

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9362113F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26 DE 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2017 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Médico da Estratégia de Saúde da Família	2º	Marlon Batista Gomes
Médico da Estratégia de Saúde da Família	3º	Maria Carolina Moreira Martins da Costa
Médico da Estratégia de Saúde da Família	4º	Edson de Souza Canazart
Médico da Estratégia de Saúde da Família	5º	Luiz Augusto de Almeida
Médico da Estratégia de Saúde da Família	6º	Rubia Morroni de Paiva

1°. Documentação a ser apresentada:
a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;

d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
g) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
h) Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
i) Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
k) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
m) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Certidão Judicial Criminal (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG);
p) Comprovante de conta na Agência do Banco Itaú (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 21 de Julho de 2017

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A2F85E6F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27 DE 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2017 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família	1º	Lilian Silva de Sá Borges

1°. Documentação a ser apresentada:
a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
g) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
h) Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
i) Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
k) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
m) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Certidão Judicial Criminal (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG);
p) Comprovante de conta na Agência do Banco Itaú (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases

previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 21 de Julho de 2017

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C88BA523

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28 DE 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2017 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Porteiro Escolar	1º	Márcia Cristiane Teixeira de Carvalho

1°. Documentação a ser apresentada:
a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
g) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
h) Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
i) Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
k) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
m) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Certidão Judicial Criminal (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG);
p) Comprovante de conta na Agência do Banco Itaú (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 21 de Julho de 2017

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5E3BA8D4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29 DE 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2017 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Fiscal Sanitário	1º	Tayara Gersica Miranda
Cirurgião Dentista da Estratégia de Saúde da Família	1º	George Moreira Costa
Médico do Trabalho	2º	Luis Gustavo Araujo Drumond
Fisioterapeuta	1º	Marcello de Carvalho Machado Dantas
Fisioterapeuta	2º	Polyanna Gomes Cota
Fisioterapeuta	3º	Maxuel da Cruz
Técnico em Enfermagem da Estratégia de	3º	Jussara Sander Barreiros de

Saúde da Família		Oliveira
Técnico em Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	4º	Leidiane Aparecida Alexandre Silva
Técnico em Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	5º	Aline Aparecida dos Santos
Técnico em Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	6º	Andrea Borges da Silva
Técnico em Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	7º	Thayanne Mara Honório Marques
Técnico em Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	8º	Daniela Lima Elias
Técnico em Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	9º	Carine Aparecida Rosa
Técnico em Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	10º	Daniella Cristina Gregório
Técnico em Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	11º	Gabriela Silveira Luz Hertel Magris
Técnico em Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	12º	Quenia Roberta do Carmo

1°. Documentação a ser apresentada:
a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
g) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
h) Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
i) Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
k) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
m) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Certidão Judicial Criminal (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG);
p) Comprovante de conta na Agência do Banco Itaú (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 07 de Agosto de 2017

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1F2C41A1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2016 – NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA – Objeto: Fornecimento de refeições em embalagem marmitex, destinadas as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Urbanos, decorrente do Pregão 42/2016 - **Fundamentação:** Art. 65 da Lei 8.666/93 **– Valor:** R$ 11.807,55 **– Dotação Orçamentária**: 08.244.0803.2077 – 33.39.39.00 ficha 388 FR 1.56 **– Data**: 10/07/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F1248803

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-RETIFICADA

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 29/2017,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para registro de preços visando a aquisição futura de materiais de consumo odontológicos, destinados ao atendimento das Unidades Odontológicas, plantão odontológico e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de João Monlevade:

EMPRESA	LOTE	VALOR
EMIGÊ- MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.	07, 16, 17, 19, 39, 56, 57.	R$ 9.102,75
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.	25, 36.	R$ 654,90
IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOPITALAR LTDA.	01, 03, 04, 09, 10, 11, 18, 21, 23, 29, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 44, 45, 46, 51, 53, 54, 55, 58.	R$ 124.379, 01
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-ME	37, 49.	R$ 9.189, 82
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME	02, 05, 06, 08, 13, 14, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 31, 38, 43, 47, 48, 50, 52.	R$ 44.254, 75
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME	15, 40.	R$ 42.576, 00
TOTAL		R$ 230.157, 23

OBS.: LOTE 12 FRUSTRADO E 27 DESERTO.

João Monlevade, 14 de agosto de 2017.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:22396A37

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

PROCESSO Nº 310/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS,

DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ODONTOLÓGICAS, PLANTÃO ODONTOLÓGICO E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
EMIGÊ- MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.	07, 16, 17, 19, 39, 56, 57.	R$ 9.102, 75
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.	25, 36.	R$ 654, 90
IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOPITALAR LTDA.	01, 03, 04, 09, 10, 11, 18, 21, 23, 29, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 44, 45, 46, 51, 53, 54, 55, 58.	R$ 124.379, 01
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-ME	37, 49.	R$ 9.189, 82
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME	02, 05, 06, 08, 13, 14, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 31, 38, 43, 47, 48, 50, 52.	R$ 44.254, 75
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME	15, 40.	R$ 42.576, 00
TOTAL		R$ 230.157, 23

OBS.: LOTE 12 FRUSTRADO E 27 DESERTO.

João Monlevade, 17 de agosto de 2017.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FB1579B9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2017 – FORNECEDOR REGISTRADO: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: Registro de preços para a aquisição futura de materiais escolares, oficinas pedagógicas e sócioeducativas**,** destinados às escolas e CEMEI'S municipais, SESAMO e aos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de João Monlevade, decorrente do Pregão Presencial nº26/2017**– Valor:** R$7.953,10. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data** 17/08/2017.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:49CEEEFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 202/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 202/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Idelmar Jose de Souza - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato aquisições de materiais de higiene, destinados aos projetos da Secretaria de Ação Social
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 080**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 19.427,45 (Dezenove mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00 – ficha 784;
02.14.01.08.244.0801.2666.3.3.90.30.00 – ficha 792;
02.14.01.08.244.0801.2707.3.3.90.30.00 – ficha 806;
02.14.01.08.244.0801.2708.3.3.90.30.00 – ficha 810;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30.00 – ficha 815;
02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30.00 – ficha 819;
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.30.00 – ficha 824;
02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.30.00 – ficha 839;
02.14.02.08.243.0802.2154.3.3.90.30.00 – ficha 847;
02.14.03.08.122.0801.2088.3.3.90.30.00 – ficha 857.

Vigência: 27/07/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:834B48B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEIÃO 001 2017 - COMUNICADO AOS LICITANTES

João Pinheiro/MG, 16 de agosto de 2.017.

Aos Licitantes vencedores/arrematentes no Leilão nº 001/2017 (alienação de bens)

Senhores licitantes,

Por determinação superior, comunicamos aos licitantes arrematantes dos bens patrimoniais do município - através do Leilão Público 001/2017, realizado em 04/08/2017 –, que ainda não efetuaram o pagamento de seus itens/lances vencedores, que o prazo final para pagamento será até o dia 19 (dezenove) de agosto de 2017.

Importante ressaltar que no edital consta pagamento à vista, que a Administração Municipal está concedendo o razoável prazo de 15 (quinze) para sua efetivação; prazo contado da data de realização do leilão.

Após a data limite para o pagamento - 19/08/2017 – a Administração Municipal convocará os demais licitantes classificados – por ordem decrescente de lances finais ofertados - para, no prazo de 03 (três) dias, efetuarem o pagamento e retirarem os itens que propuseram.

Qualquer dúvida procurar a Divisão de Licitações da Prefeitura ou entrar em contato pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou pelo e-mail
licita@joaopinheiro.mg.gov.br

Atenciosamente,

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Leiloeiro

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:A9BE9415

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 093/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017, abertura dia **30/08/2017 13:30:00h**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de materiais permanentes para rede de atenção primária e para estruturar as atividades dos serviços em saúde e outros materiais permanentes do Hospital Municipal, Secretaria da Fazenda, Ação Social e Secretaria de Administração. JP/MG, 15 de agosto de 2017, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira. O Edital poderá ser acessado no site
www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail:
licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:9293717D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 094/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017, abertura dia **31/08/2017, às 14h00**, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de marmitex e prato feito, para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de João Pinheiro e pacientes do CAPS.

JP/MG, 17/08/2017,

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:653DE3A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
DISTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o DISTRATO DO CONTRATO nº 005/2016.
Processo Licitatório nº 007/2016.
Carta Convite nº 003/2016.
Objeto: Contratação de pessoa física especializada em Engenharia Civil.

Contratada:
LETÍCIA POLIANA DA CUNHA SILVA

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:FE3D9423

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a licitação na modalidade PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2017. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, GERADOR DE ENERGIA, TENDA, TELÃO, BANHEIRO QUÍMICO, GRADIL, FECHAMENTO E BRINQUEDOS; E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMADOR, RECREADOR, APOIO LOGÍSTICO E ELABORAÇÃO PROJETO INCÊNDIO, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.** Abertura das Propostas: 31/08/2017, às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro,

17/08/2017

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:B261FD5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a licitação na modalidade PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS nº 095/2017. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 25MPA COM ENTREGA MÍNIMA DE 03 METROS CÚBICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE EDIFICAÇÕES PELO PERÍODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.** Abertura das Propostas: 12/09/2017, às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro,

17/08/2017

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:30BC72C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/17

Abertura da Concorrência Pública 009/17 no dia 20/09/17 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para realização da construção da escola de ensino fundamental e infantil do bairro Aeronautas, com fornecimento de material e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

ANDRÉ L. FERNANDES
Presidente
CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E42FCE82

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º T.A/CONTRATO 041/16 – PREGÃO 036/2016

Partes: Mun. de Lagoa Santa e MC Medicina e Consultoria Ocupacional Ltda - Finalidade do T. A.: redução do valor total do contrato, conforme acordado extrajudicialmente e prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 28/06/2018.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:97004947

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00062/2017 – Pregão Presencial nº 00042/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE

LEITES E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. Credenciamento: 01/09/2017 às 13h15min. Sessão de lances: 01/09/2017 às 13h30min. Edital e informações:
www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:25FB7CCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2017 – PRC Nº 096/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2017 – PRC nº 096/2017

OBJETO: O objeto do presente contrato é para a contratação de empresa especializada em realização de transporte através de ônibus convencional (46 lugares), Microônibus (25 lugares) e Van (15 lugares), pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Secretarias do Município de Laranjal
O Pregoeiro do Município de Laranjal, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o pregão supramencionado, com data de abertura no dia 08 de agosto de 2017 às 13h00min, foi considerado deserto, face a ausência de interessados em participar do certame.

Laranjal, 17 de Agosto de 2017.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Izabella da Silva Lima Navarro
Código Identificador:41254C88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 256, 16 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal N° 3.790/2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD

Resolve:

Art. 1° - Nomear os membros do Conselho Municipal Antidrogas, que terá a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Carla Rodrigues de Resende;
Suplente: Pablo Vinícius Martins Pacheco;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Micheline Hufnagel Maranha de Moraes;
Suplente: Juarez Portela Machado;

III- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Fernando Luiz Benevenuti Abritta;
Suplente: Vanessa Amorim;

IV – Representantes do Governo Estadual:
Representantes da Secretaria Regional de Ensino:

Titular: Claudia Helena da Silva;
Suplente: Andressa Valle Resende Furtado ;

V – Representantes da Polícia Militar:

Titular: Sebastião José da Silva ;
Suplente: Josilaine de Oliveira;

VI – Representantes da Polícia Civil:

Titular: André Rodrigues Lima;
Suplente: Victor Oliveira Abritta;

VII – Representantes da Área Não Governamental:

Representante da Entidade de Apoio aos Recuperandos e suas famílias:
Titular: Júlia Rodrigues Zanela;
Suplente: Rogéria Rodrigues Resende;

Representantes do Centro de Recuperação a Dependentes Químicos do Município.

Titular: Daniel Augusto Guimarães Rodrigues;
Suplente: Marly Antonio de Oliveira ;

VIII – Representantes das Entidades Religiosas que desenvolvam trabalho voltado á recuperação de dependentes químicos:

Titular: Marlene Martins de Oliveira
Suplente: Aparecida Barbosa Nunes ;

IX Representantes de Clubes e Serviços sediados no município.
Titular: André Cabral de Oliveira
Suplente: João Geraldo Nogueira

X – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Leopoldina:

Titular: Claudio Reche Iennaco;
Suplente: Wagner Rocha Antunes.

Art. 2º - Estabelecer que os membros do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, sejam empossados imediatamente.

Art. 3º - Fixar que o período de mandato dos membros do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD seja de dois anos, permitida uma recondução.
Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5º - Revogam- se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGITRE-SE.
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 16 de agosto de 2017;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:20C1F3FE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 255 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

NOMEIA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar.

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Karla Oliveira Daniel Pimentel
Suplente: Luiz Augusto Cabral

2. REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS:
Titular: Edilaine da Graça Medeiros
Suplente: Beatriz de Carvalho Teixeira Werneck

Titular: Maria Elisabeth Lopes Silva
Suplente: Jerusa Aparecida Bentinho Francisco

3. REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO.
Titular: Josabeth de Souza Furtado
Suplente: Deise Barbosa Pacheco Nogueira

Titular: Micheline Hufnagel Maranha de Moraes
Suplente: Regina Rezende Vieira

4. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular: Wanda Elvira E. Schetino
Suplente: Agda Regina Morais de Oliveira

Titular: Vânia da Silva
Suplente: Kelly Campos de Medeiros

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Fica Revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 59, de 31 de março de 2016.

Leopoldina, Minas Gerais, 14 de agosto de 2017;
163ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:5886E1DA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO 4.235, 26 JULHO DE 2017

DELEGA ATRIBUIÇÕES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 94, § 1º, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada ao Secretário Municipal de Fazenda autorização para lavrar/emitir/assinar certidões, declarações e atestados de quaisquer espécies sobre assuntos pertinentes a referida Secretaria.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Art. 3° - Revogam se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1932, de 08 de outubro de 2001.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 26 de julho de 2017;
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:2F9AF0DA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.379 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de contribuições e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contribuições no exercício de 2017, no valor total de R$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme dotações orçamentárias abaixo discriminadas e seus respectivos valores de repasse:

Exposições Agropecuárias – Dotação Orçamentária:
02 17 02 20 606 0041 2.140 3350 41 - Ficha: 681

1) - Contribuição para Exposição no Distrito de Tebas - R$12.500,00.

2) - Contribuição para Exposição no Distrito de Ribeiro Junqueira - R$12.500,00.

Evento da Feira da Paz – Dotação Orçamentária:
02 20 02 13 392 0015 2.278 3350 41 – Ficha: 733

3) - Contribuição para Associação das Pioneiras de Leopoldina – APIL - R$12.500,00.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 15 de agosto de 2017, 163º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:A26B1DAF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 237, DE 07 DE JULHO DE 2017.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, a prática de condutas ilícitas tipificadas no Estatuto dos Servidores, como ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato e proceder-se de forma negligente no exercício da função pública, infrações puníveis respectivamente com advertência e demissão, nos termos dos artigos 204, I c/c 218 e dos artigos 204, XIV c/c 221, XIII, todos da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO que para imposição da referida penalidade imperiosa a instauração de processo administrativo disciplinar, consoante dispõe o §5º, artigo 241, da Lei Complementar Municipal

15/2010; com inescusável observância dos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor JOSÉ FERNANDO CONTE VALE por, supostamente, ausentar-se do serviço, sem autorização da chefia imediata, de forma habitual, e proceder de forma negligente com as obrigações funcionais decorrentes do cargo ocupado e na prática das rotinas administrativas, infringindo deveres funcionais que lhes são impostos.

Art. 2º - Nomear como membros da Comissão Disciplinar processante:

I – Maria Emília Teixeira de Moraes;
II – Márcio Vieira Machado;
III – Josete Amadeu Almeida Lavorato.

§ 1º – A Comissão Disciplinar será presidida pela servidora Josete Amadeu Almeida Lavorato.

Art. 3° - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo.

Art. 4° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 07 de julho de 2017.
163ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:F96CCEDD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.376 DE 10 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Parcelamento Incentivado de Débitos Tributários no Município de Leopoldina/MG.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a parcelar o recebimento de débitos para com a Fazenda Pública Municipal dos contribuintes inscritos ou não em dívida ativa, em até o máximo de 60 (sessenta) parcelas consecutivas e vencíveis a cada 30 (trinta) dias**.**

§ 1º - Os débitos de que trata o artigo 1º desta Lei compreendem os impostos de competência do Município, na forma prevista na Constituição Federal, e as taxas em razão do exercício regular do poder de polícia ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, na forma disposta na Lei nº 3.135/98, que institui o Código Tributário Municipal e suas eventuais alterações.

§ 2º - No caso de eventual cobrança judicial, fica o Município de Leopoldina autorizado a celebrar acordos nos termos previstos nesta Lei, acrescidos dos honorários de sucumbências, custas processuais e demais acréscimos legais.

Art. 2º - Para gozar o benefício do parcelamento os contribuintes interessados deverão requerê-lo junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º - Os valores dos tributos serão atualizados até a data em que se pactuar o parcelamento, não incidindo sobre o valor apurado, a partir de então, quaisquer acréscimos, enquanto o contribuinte estiver honrando o parcelamento ajustado.

Art. 4º - O valor mínimo de cada parcela será de R$100,00 (cem reais) para pessoas jurídicas e de R$50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas.

Art. 5º - Os contribuintes em débito para com o IPTU – Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – poderão quitá-los, com redução da atualização monetária e demais encargos sobre os mesmos incidentes (multa por infração, multa de mora e juros de mora) observados os percentuais de redução, nos prazos de pagamentos, a seguir indicados:

I – Redução de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado monetariamente e de 90% (noventa por cento) dos encargos mencionados no caput deste artigo, se o pagamento do débito for efetuado em parcela única.

II – Com redução de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado monetariamente e 60% (sessenta por cento), dos encargos mencionados no caput deste artigo, se o pagamento do débito for efetuado em até no máximo 18 (dezoito) parcelas.

III – Com redução de 20% (vinte por cento), sobre o valor atualizado monetariamente, se o pagamento do débito for efetuado em prazo superior a 18 (dezoito) parcelas.

Art. 6º - Os contribuintes em débito para com o ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e com as taxas em razão do exercício regular de poder de polícia e Alvarás, poderão quitá-los com a redução da atualização monetária e demais encargos sobre os mesmos incidentes (multa por infração, multa por mora e juros de mora), observados os percentuais de redução, nos prazos de pagamentos a seguir indicados:

I – Redução de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado monetariamente e de 90% (noventa por cento) dos encargos mencionados no caput deste artigo, se o pagamento do débito for efetuado em parcela única.

II – Com redução de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado monetariamente e 60% (sessenta por cento), dos encargos mencionados no caput deste artigo, se o pagamento do débito for efetuado em até no máximo 18 (dezoito) parcelas.

III – Com redução de 20% (vinte por cento), sobre o valor atualizado monetariamente, se o pagamento do débito for efetuado em prazo superior a 18 (dezoito) parcelas.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 4.100, de 18 de abril de 2013 e 4.128, de 26 de agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 10 de maio de 2017, 163º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EDÉSIO GOUVEA ANDRIES
Secretário Municipal de Fazenda

JOÃO PAULO DO VALE FÓFANO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:7797FDFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTE JURÍDICO
LEI ORDINÁRIA Nº 2.495/2017 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei ordinária:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a vender o imóvel, atual sede da Prefeitura Municipal de Luz, mediante a realização de processo licitatório pelo valor mínimo de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) avaliado por Comissão Especial, sendo o bem imóvel assim descrito:

I- Um imóvel urbano situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Dezesseis de Março, nº 172, Bairro Centro, Matrícula 19.048 Livro 3-R FLS 210, com **área de 2.600,00 m² (dois mil e seiscentos metros quadrados). Frente** para a nascente atual Rua Dez de Abril, pelo **lado direito** com a Rua Dezesseis de Março, **pelo lado esquerdo** com propriedade de Alcides José da Silva, **pelo fundo** com a propriedade de Alcides José da Silva, sucessores de Antônio Evaristo, herdeiros de Maquita de tal, herdeiros de Amâncio Luiz da Silva, herdeiros de João Ribeiro de Vasconcelos e herdeiros de Isabel Maria de Jesus; com uma casa de residência e acomodações para o comércio. Inscrito no cadastro municipal sob o nº **00.01.014.0141.0001/0002.**

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a vender o imóvel, atual sede da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, mediante a realização de processo licitatório pelo valor mínimo de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) avaliado por Comissão Especial, sendo o bem imóvel assim descrito:

I- Um imóvel urbano situado nesta cidade de Luz/MG, na Avenida Guarim Caetano da Fonseca, nº 296, Bairro Nações, Matrícula 19.372 Livro 2-CE FLS 59, denominado lote II com **área de 389,50 m² (trezentos e oitenta e nove metros e cinqüenta centímetros quadrados). Frente** de 20,50 metros lineares para a Avenida Guarim Caetano da Fonseca; pelo **lado direito**, confronta por 19,00 metros lineares com a Rua Dez de Abril, **pelo lado esquerdo** confronta com a propriedade do Município de Luz/MG por 19,00 metros lineares, e **pelo fundo** confronta com a propriedade do Município de Luz/MG por 20,50 metros lineares; com área construída de 132,00 m². Inscrito no cadastro municipal sob o nº **00.04.001.1040.0001**

Art. 3º.A forma de pagamento será feita com 50% (cinqüenta por cento) do valor à vista, no ato de assinatura do contrato, e o restante em 03 (três) parcelas mensais, e sucessivas, sendo o 1º vencimento para 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

§ 1º. Todas as despesas decorrentes da outorga da escritura pública, e registro, que terá como base o valor transacionado, correrão por conta dos adquirentes.

§ 2º. A escritura pública somente poderá ser realizada após o pagamento integral do valor do imóvel adquirido.

§ 3º.O atraso no pagamento acarretará multa equivalente a 10% (dez por cento) do saldo a liquidar contratual, além de juros de mora de 1% ao mês, correção monetária, e demais acréscimos.

§ 4º. O adquirente que deixar de efetuar o pagamento das 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, terá cancelada a venda do imóvel por ele adquirido, retornando o mesmo ao Patrimônio do Município, com todas as benfeitorias nele existentes sem que assista ao comprador nenhum direito à indenização ou retenção.

Art. 4º - Os valores arrecadados com as vendas dos respectivos imóveis do Município deverão ser utilizados integralmente para o pagamento da compra do imóvel da antiga sede da FASF/UNISA localizada na Avenida Laerton Paulinelli, que abrigará a nova sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luz.

Art. 5º - Esta lei ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de agosto de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:6601D4ED

DEPARTAMENTE JURÍDICO
LEI Nº 2.497/2017 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020502	103020012 2.108	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	179.000,00	2.02
		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020502	103060024 2.174	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.040,14	2.54
		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL			**182.040,14**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2016.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de agosto de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:C8E8173E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 003/17

DE 02 DE JANEIRO DE 2017 – QUE AJUSTAM O MUNICIPIO DE LUZ E A EMPRESA ENERGÉTICA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº. 0836/16 – CONCORRÊNCIA Nº. 020/16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Termo de Supressão ao Contrato nº 003/2017 a ele vinculado, **o Município de Luz**, CNPJ: 18.301.036/0001-70, com sede à Rua 16 de março nº 172, através de seu representante legal o **Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte*,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ENERGÉTICA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

38626750/0001-46, situada a Av. Laerton Paulinelli, nº 411, Bairro Monsenhor Parreiras, em Luz/MG, CEP: 35595-000 neste ato representada pelo ***Sr. Amael Pereira Bahia***, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 356.699.696-34, carteira de identidade MG- 1.395.665 residente e domiciliado à Av. Sete de Setembro, nº 1407, Apto 1001, Bairro Centro em Divinópolis/MG, resolvem suprimir quantitativos, nos termos **do art. 65, § 1º e 2º, II da Lei nº. 8.666/93,** nos termos abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Ficam suprimidos nos quantitativos do Objeto do Contrato nº. **003/17** de 02.01.2017, no percentual e quantitativo abaixo descrito:

Item	Quantidade Contratada	Valor contrato	Valor suprimido
Extensão de RDA com Iluminação Pública – Rua Elizeu Rezende – Bairro Senhora Aparecida	R$ 50.999,00	R$ 94.696,00	R$ 14.000,00

Valor do Contrato	R$ 94.696,00
Valor Suprimido	R$ 14.000,00
Valor Pago	**R$80.696,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão da supressão constante da Cláusula Segunda deste Termo de Supressão, fica suprimida a quantia de **R$ 14.000,00** (quatorze mil reais), do valor global do contrato de **R$94.696,00** (noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais), referente ao Contrato **Nº. 003/17**, ficando este reduzido para **R$ 80.696,00** (oitenta mil, seiscentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 20 de Julho de 2017

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ENERGÉTICA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

AMAEL PEREIRA BAHIA
Contratante

TESTEMUNHAS:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

ANTONIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:B887E56A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESIGNADA PELA PORTARIA Nº. 015/2017 DE 08DE AGOSTODE 2017

Processo Administrativo Nº. 006/2017
Comissão de Processo Administrativo
Designada pela Portaria nº. 015/2017 de 08 de Agosto de 2017

Portaria s/nº, de 08 de Agosto de 2017

"Nomeia Membros para Composição da Comissão de Processo Administrativo".

Considerando a disposição dos artigos 148, 149 e 150, da Lei Complementar Municipal Nº 034/2013, de 31 de Julho de 2013 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral deste Município de Luz/MG;
A Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria Nº 015/2017 de 08 de agosto de 2017, editada pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada, a Srª. Sérgia Pereira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Desenhista II/C, para exercer as funções de Secretária da referida comissão.

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. Marcelo Carvalho Martins, Técnico Superior de Engenharia do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco/MG, para exercer as funções de Membro Auxiliar da referida comissão.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 08 de agosto de 2017.

SILVÂNIA DOMINGOS XAVIER OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:91BDD347

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008 e no Decreto nº. 2.325/2017, de 20 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira a servidora estável Sra.***Adriana Silva Lima,*** matrícula nº 5612, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, ***Nível I Referência A*** para o ***Nível II Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 17 de agosto de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:B1E4B4AB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

"RETIFICA DECRETO S/Nº., DE 11 DE AGOSTO DE 2017 NOMEIA O SR. MARCONE ALMEIDA NERI, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO NO QUADRO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, no Quadro dos Profissionais da Educação, Cultura e Esportes o **Sr. MARCONE ALMEIDA NERI**, inscrito no CPF sob o nº. 048.351.386-51, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 14 de agosto de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 14/08/2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de Agosto de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:18FFADE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 007/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO FORMIGA LTDA**, CNPJ Nº 21.155.642/0001-08. OBJETO: A CONCESSÃO DE AUMENTO DE 3,23% (TRÊS VIRGULA VINTE E TRÊS POR CENTO) NO VALOR DO ITEM 01 (ÓLEO DIESEL S-10) PASSANDO A VALER R$ 3,3549; DO CONTRATO 007/2017, PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-10.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:18751928

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0069/2017, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0030/2017.*
***Objeto:** Registro de preços para eventual prestação de serviço de guincho com veículos apropriados, dotados de todos os equipamentos de segurança exigido pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro para remoção de veículos leves, utilitários e pesados*
***Fornecedor:** FABIANA AVELINO BARBOSA. CNPJ: 25.341.031/0001-37*
***Vigência:** 19/05/2017 até 19/05/2018*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:08CE49DC

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0065/2017, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0028/2017.*
***Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de artigos e prestação de serviços funerários, para atendimento das famílias dos programas sociais e em situação de vulnerabilidade social*
***Fornecedor:** GERALDO MÁRCIO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO-ME. CNPJ: 01.039.062/0001-70*
***Vigência:** 11/05/2017 até 11/05/2018*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:8B25E28D

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0061/2017, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0024/2017.*
***Objeto:** Registro de preços com vistas a eventual fornecimento de refeições e hospedagens na zona rural do município.*
***Fornecedor:** ERILDO XAVIER COSTA-ME. CNPJ: 09.415.435/0001-71*
***Vigência:** 05/05/2017 até 05/05/2018*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:7856856E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0062/2017, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0025/2017.*
***Objeto:** Registro de preços com vistas a eventual fornecimento de refeições e hospedagens na zona rural do município.*
***Fornecedor:** SANTA RODRIGUES BARBOSA OLIVEIRA. CNPJ: 710.141.106-10*
***Vigência:** 05/05/2017 até 05/05/2018*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:C50D34A3

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0068/2017, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0029/2017.*
***Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores*
***Fornecedor:** AGNALDO LIMA DOS SANTOS. CNPJ: 25.341.031/0001-37*
***Vigência:** 29/05/2017 até 29/05/2018*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:6980F78E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0068/2017, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0029/2017.*
***Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores*
***Fornecedor:** ALISSON EDUARDO RAMALHO SANTANA. CNPJ: 12.917.891/0001-24*
***Vigência:** 29/05/2017 até 29/05/2018*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:6D7A75FD

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0068/2017, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0029/2017.*
***Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores*
***Fornecedor:** JOSÉ GERALDO GOMES DE SOUZA. CNPJ: 06.540.440/0001-18*
***Vigência:** 29/05/2017 até 29/05/2018*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:EB94B398

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0068/2017, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0029/2017.*
***Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores*
***Fornecedor:** LUCIANA CÁSSIA MELO-ME. CNPJ: 07.283.594/0001-13*
***Vigência:** 29/05/2017 até 29/05/2018*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:0132C7D0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0068/2017, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0029/2017.*
***Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores*
***Fornecedor:** TRANSMIG COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME. CNPJ: 08.587.632/0001-05*
***Vigência:** 29/05/2017 até 29/05/2018*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:DA11FB03

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0068/2017, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0029/2017.*
***Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores*
***Fornecedor:** TRAUTOCAN MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA-ME. CNPJ: 23.256.589/0001-99*
***Vigência:** 29/05/2017 até 29/05/2018*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:69539256

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0068/2017, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0029/2017.*
***Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores*
***Fornecedor:** UNIVERSO AUTO LUB LTDA-ME. CNPJ: 19.084.491/0001-24*
***Vigência:** 29/05/2017 até 29/05/2018*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:EDDDEDE1

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0062/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0025/2017.*
Objeto: *Registro de preços com vistas a eventual aquisição de material de expediente, didático e pedagógico*
Fornecedor: *ROSÁRIA RAMOS DOS SANTOS MOTA. CNPJ: 10.140.450/0001-33*
Vigência: *05/05/2017 até 05/05/2018*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:E96DB181

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0062/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0025/2017.*
Objeto: *Registro de preços com vistas a eventual aquisição de material de expediente, didático e pedagógico*
Fornecedor: *SERGIO LUIZ DA SILVA-ME. CNPJ: 03.733.038/0001-61*
Vigência: *05/05/2017 até 05/05/2018*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:D5F21E4A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0062/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0025/2017.*
Objeto: *Registro de preços com vistas a eventual aquisição de material de expediente, didático e pedagógico*
Fornecedor: *A&L TECNOLOGIA EIRELI-ME. CNPJ: 23.689.936/0001-77*
Vigência: *05/05/2017 até 05/05/2018*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:3FA31C62

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0062/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0025/2017.*
Objeto: *Registro de preços com vistas a eventual aquisição de material de expediente, didático e pedagógico*
Fornecedor: *GERALDA VIEIRA DOS SANTOS PINTO. CNPJ: 14.745.664/0001-94*
Vigência: *05/05/2017 até 05/05/2018*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:47B1F9EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2017 **lê-se** CONTRATO Nº 161/2017 - Partes: Município de Mirabela-MG e a Empresa Montes Claros Veículos e Peças LTDA **CNPJ:** nº 22.677.264/0001-17 – Objeto: **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 007-A/2017 - Processo nº 009/2017 - Pregão presencial nº 007/2017, realizada pelo CIMAMS, para contratação de empresa para aquisição de veículos Zero Km para atender a Gerência Municipal de Administração**, valor global do contrato R$ 83.200,00.

Mirabela, 11 de Agosto de 2017

ALLISSON LOPES RUAS
Gerente Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:4BEF008C

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 044/2017 – Processo nº 130/2017 – Contratação de Empresa autorizada para fornecimento de peças, com realização de revisão periódica de 10.000 Km do veículo tipo ambulância modelo Doblô 2016/2016 placa pzs-4964, em garantia de fábrica, lotada no Hospital Municipal São Sebastião deste Município de Mirabela-MG, com base nos inciso XVII, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: Poligono Veículos e Peças LTDA, CNPJ: 18.017.376/0001-74, no valor global de R$ 504,98.

Mirabela, 16 de Agosto de 2017

NAIR IGNA MOREIRA R. ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:4CF051FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
RESOLUÇÃO Nº 03/2017

"Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Miradouro-MG, Exercício 2015".

A Câmara Municipal de Miradouro-MG, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Miradouro, relativas ao exercício financeiro de 2015, nos termos das Notas Taquigráficas e do Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara comunicará à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o resultado da votação, enviando cópia autenticada da Ata da sessão de julgamento e cópia desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Miradouro, 16 de agosto de 2017.

AILTON FERNANDO DE ARÊDES
Presidente

DANIEL CAMACHO DA MATTA
Vice-Presidente

DAVI DORNELAS MEIRELES
Secretário

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:E1E568EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 104/2017 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Assistente de Secretaria Escolar, no ano de 2017, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação em observância ao disposto nos art. 37, inciso IX da CF/88, art. 8º ao 19º e anexo III da Resolução SME 005/2015, devendo ser utilizado como critério : 1° Aprovação em curso Público Homologado em vigor, observada a ordem de classificação, com aprovação do requisito 2º Maior tempo de serviço na função de Assistente de Secretaria Escolar e/ ou Secretário Escolar em Escola Pública Municipal ou Sede da Secretaria Municipal de Educação, de Muriaé,até 31 de dezembro de 2016. 3º maior tempo de serviço na função de Assistente de Secretaria Escolar e/ou Secretário função em Escola Pública Estadual de Muriaé, até 31 de dezembro de 2016. 4°Maior tempo de serviço na função de Assistente de Secretaria Escolar e/ou Secretário Escolar em Escola Particular de Muriaé, até 31 de dezembro de 2016.5° Maior tempo de serviço na função de Assistente de Secretaria Escolar em Escola de outro Município, até 31 dezembro de 2016.

DIA: 17/08/2017
HORÁRIO: 16 Horas e 10 Minutos
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CARGO: ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.Stella Fidelis	Vespertino	18/05/2017 a 18/12/2017	Vago

Muriaé, 16 de agosto de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:52244131

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 7.720, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração de servidores em cargo de comissão.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Aloysio Navarro de Aquino no uso das atribuições que lhe conferem as Leis, nos termos do disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, bem como do art. 94, II, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1° - Ficam exonerados a partir desta data, os seguintes servidores no cargo em comissão:

Controlador Municipal DS-01/CC-01-01:
Filipe de Almeida Castro;
Procurador Geral do Município DS-02/CC-01:
Eduardo Marge;
Secretário Municipal de Administração DS-03/CC-01:
Daniela de Mattos Pereira Guarçoni;
Secretário Municipal de Agricultura DS-04/CC-01:
Francisco Ofeni Silva;
Secretária Mun. de Desenvolvimento Econômico DS-05/CC-01:
Paulo Roberto Portilho Varela;
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social DS-06/CC-01:
Claudia Schueler de Aquino Sigiliano;
Secretária Municipal de Educação DS-07/CC-01:
Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro;
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude DS-08/CC-01:
Vander Gonçalves de Oliveira;
Secretária Municipal de Fazenda DS-09/CC-01:
Francisco de Assis Souza Junior;
Secretária Municipal de Meio Ambiente DS-10/CC-01:
Juliana Maria Guarino Lopes Aquino;
Secretária Municipal de Obras Publica e Urbanismo DS-11/CC-01:
Mirian Facchini Barbosa;
Secretária Municipal de Relações Institucionais DS-12/CC-01:
Sinval Ferreira da Silva;
Secretário Municipal de Saúde DS-13/CC-01:
Franklin Leandro Neto;
Secretário Municipal de Turismo DS-14/CC-01:
Ana Lucia Dutra Rodrigues Carvalho;
Chefe de Gabinete DS-15/CC-01:
Adellunar Marge;
Secretário Adjunto de Educação da Secretária Municipal de Educação AS-01-ADJ/CC-01-1:
Eliana Maria Shuwenck de Souza Soares;
Secretário Adjunto de Saúde da Secretária Municipal de Saúde AS-02-ADJ/CC-01-1:
Denise Soares Araujo;
Secretario Adjunto de Obras Pública e Urbanismo da Secretária Municipal de Obras Pública e Urbanismo AS-03-ADJ/CC-01-1:
José Torres de Paula Junior;
Assessor Administrativo do Gabinete do Prefeito AS-01/CC-03:
Andrea Fernanda da Silva Fonseca;
Assessor de Planejamento do Gabinete do Prefeito AS-02/CC-10:
Herika Rodrigues Dala Paula;
Assessor da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil no Gabinete do Prefeito AS-03/CC-06:
Claudio Antonio Gonçalves Cordeiro;
Diretor do Demuttran DI-01/CC-02:
Mario Lúcio Brambila;
Chefe do Departamento de Comunicação Institucional no Gabinete do Prefeito CHD-01/CC-07:
Lucia Helena Soares Chaves;
Chefe do Serviço Administrativo no Gabinete do Prefeito CHSR-01/CC-11:
Caíque Nogueira Braga;
Chefe do Serviço Administrativo na Controladoria no Gabinete do Prefeito CHSR-02/CC-11:

Weverson Henrique Araujo Ramos;
Chefe do Serviço Administrativo na Procuradoria Geral no Gabinete do Prefeito CHSR-03/CC-11:
Roberto Furtado de Miranda Neto;
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo no Demuttran CHSR-04 / CC-11:

Victor Alexandre Azevedo Sabino;

Coordenador do Serviço de Análise, Estatística e Gestão de Transito no Gabinete do Prefeito CHSR-06 / CC-06:

José Geraldo de Freitas;

Coordenador da Escola Municipal de Transito no Gabinete do Prefeito CHSR-07 / CC-11:

Carolina Nobre de Almeida;

Chefe do PROCON Municipal no Gabinete do Prefeito CHD-07 / CC-03:

Priscila Kelly Pedrosa Correa;

Assessor Jurídico do PROCON Municipal no Gabinete do Prefeito ASJ-01 / CC-03:

Marcela Oliveira Ribeiro;

Assessor de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Administração AS-04/CC-02:
José Francisco Fintelman;
Assessor do Secretário Municipal de Administração da Secretaria Municipal de AS-05/CC-05:
Maria Elisabete de Lima;
Maureli Freitas da Silva;
Nilson Machado da Silva;

Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração AS-06/CC-10:
Monica Vidon Ferreira de Souza;
Chefe do Serviço de Suprimentos e Controle de Materiais da Secretaria Municipal de Administração CHSR-08/CC-09:
Antonio dos Reis Machado;
Chefe do Serviço Administrativo Secretaria Municipal de Administração CHD03/CC-11:
Diego Henrique Machado;
Chefe do Serviço Atividade Gerais da Secretaria Municipal de Administração CHD-04/CC-11:
Walter Cesar da Silva Peres;
Chefe do Serviço de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Administração CHSR-09/CC-11:
Vivian Miranda Ferreira de Souza;
Chefe do Serviço de Administrativo do Setor de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração CHSR-11/CC-11:
Erica Moreira Dutra;
Chefe do Serviço de Atividades Gerais na Zona Rural da Secretaria Municipal de Administração CHST-01/CC-12:
Aloísio Garcia de Oliveira;
Marcio José de Oliveira;
José Severino Pereira;
Valdinei de Oliveira Souza;

Chefe do Serviço de Controle de Orçamentos e Publicidade de Processos Licitatório da Secretaria Municipal de Administração CHSR-12/CC-06:
Danielle Cassimiro Chaves Silva;
Assessor Jurídico de Licitação e Contratos Administrativos da Secretária Municipal de Administração ASJ-02/CC-0:
Roberto Santos Moreira;
Chefe de Seção Administrativo da Secretária Municipal de Administração CHSC-01/CC-09:
Eliete Maria da Silva;
Assessor do Secretário Municipal de Agricultura AS-07/CC-05:
Antonio dos Reis Marques;
Diretor de Inspeção do Frigorifico da Secretária Municipal de Agricultura DI-03/CC-05:
João Paulo Machado Lacerda;
Chefe do Serviço de Máquinas e Caminhões da Secretaria Municipal de Agricultura CHSR-13/CC-11:
Adahil Rodrigues Outeiro;
Chefe do Serviço de Máquinas e Caminhões da Secretaria Municipal de Agricultura CHST-02/CC-11:
José Domingos Dias;
Chefe do Setor de Serviços e Obras Estradas Rurais da Secretaria Municipal de Agricultura CHST-03/CC-11:
João Batista Rodrigues;
Chefe do Serviço Conservação de Estrada da Secretaria Municipal de Agricultura CHSR-04/CC-11:
Claudomiro da Silva
Coordenador de Abastecimento de Máquinas e Caminhões da Secretaria Municipal de Agricultura COD-01/CC-09:
Cristina Aparecida Vilela;
Coordenador da Equipe de Manutenção de Margens de Estradas Rurais da Secretaria Municipal de Agricultura COD-02/CC-10:
Carlos José da Costa;
Coordenador Distritos da Secretaria Municipal de Agricultura COD-03/CC-09:
Daniel do Carmo Trota;
Júlia Maria de Oliveira;

Assessor do Secretario da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico AS-10/CC-03:
Felipe de Oliveira Freitas;
Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico AS-11/CC-10:
Patrícia de Paula Soares;
Rinara Pedrosa de Souza;

Assessor Econômico do Secretario Municipal Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social AS-12/CC-05;

Luciamar da Costa Machado de Souza;

Assessor Pedagógico do Secretario Municipal Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social AS-13/CC-05;

Sônia Regina Charles da Silva Braga;

Gestor Municipal dos Programas de Transferência de Renda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social GES-01/CC-05;

Olinda Santana de Souza;

Diretor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social DI-04/CC-07;

Raquel Nunes de Paula;

Diretor de Logística da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social DI-05/CC-07;

Albertina da Consolação C Baesso;

Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social COD-04/CC-09;

Raquel Martins Pedrosa Costa;
Danielle Benini de Souza;
Júlia Ferreira Carneiro;
Lívia Alves Nardi;
Renata Aparecida Macedo;

Coordenador de Casa Acolhedora para Migrante e População de Rua da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social COD-06/CC-09;

Emiliane Aparecida de Souza Antunes;

Coordenador de Centro de Referencia Especializado para População de Rua da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social COD-07/CC-09;

Arianne Lima de Souza Pedrosa;

Supervisor de Programa e Projetos Sociais Municipais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SUP-01/CC-10;

Maria Isabel da Costa;
Maria Bernadete Pedrosa Medeiros;
Wendel Henrique da Cruz;
Elisa da Silva Lopes;
Maria Aparecida Taranto Cunha;
Dayana Gomes de Oliveira;
Daiana Guilherme de Araujo;

Interlocutor Municipal de Programas de Pessoas com Deficiência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social CHSR-11/CC-11;

Lívia Nogueira Guimarães;

Interlocutor Municipal de Programas para Idosos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social CHSR-12/CC-11;

Tacila Chaves Santos;
Regina Celi Martins dos Santos Furtado;

Assessor do Secretário Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação AS-15/CC-05:
Luciano Gomes Assis;
Wander Luiz de Faria Mendes;
Arthur Geraldo Machado Raimundo;

Assessor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação AS-16/CC-10:
Fábrica Lopes Cavalier M de Carvalho;
Suely das Graças Barbosa Amaral;

Diretor da EM CÂNDIDO PORTINARI
Adriana de Freitas Gomes - MASP: 3.078-001 e 3.078-002 - Diretor –D

EM DR. ANTONIO CANÊDO
Carolina Macêdo Felisberto Goulart MASP: 0.705-001 - Diretor –C

EM ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA
Elizabeth das Graças O. Vieira MASP: 1.858-001 - Diretor –D

EM CLÉRIA TICON CARNEIRO
Valéria Aparecida Costa MASP: 1.834-001 - Diretor –C

EM GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ
Vanderléia Aparecida Castro Souza MASP: 0.191-001 - Diretor –F

EM PROF.ª ESMERALDA VIANNA
Heloisa Helena Arcanjo Rodrigues MASP: 2.439-001- Diretor –C

EM PROF.ª MARIA QUITÉRIA PEREZ SCHELB
Diva Helena Marinho Ferreira M de Souza MASP: 2.439-001- Diretor –D

EM NELSON CARDOSO DE MELO
Mara Lúcia Dias Ferreira MASP: 0.893-001- Diretor –A

EM MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURRT
Rozani Pereira Lacerda MASP: 3.478-001 - Diretor –B

EM RICARDO OLIVEIRA MORAES AZEVEDO
Juliana de Oliveira Ribeiro MASP: 3.479-001 - Diretor –B

EM VALDIVINO DOS SANTOS MENDES / EM MARGARIDA F. AMARAL
Eliane Paulina da Silva MASP: 1.049-001 - Diretor –A

EM PROF.ª STELLA FIDÉLIS
Renata César Rhein MASP: 0.339-001 - Diretor –D

EM SEBASTIÃO LAVIOLA
Maria Aparecida Ferreira Andrade MASP: 0.335-001 - Diretor –B

EM PROFª IONYR BASTOS DIAS
Wanderléa Cardoso S. Rodrigues MASP: 0.325-001 - Diretor –B

EM PROFª ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO
Laíza Aparecida A. A. Lima de Paula MASP: 0.885-001 - Diretor –A

EM PROFª ELZA ROGÉRIO
Fabiana Aguiar B. P. Martins MASP: 1.201-001 e 1.201-002 - Diretor –B

EM JOSÉ MIGUEL MUAHAD
Angélica Regina M. Leal Vicente MASP: 0.554-001e0. 554-003 - Diretor –B

EM MARIA HASTENREITER DORNELAS
Lúcia Helena Levate Petra MASP: 0.476-001 e 0.476-005 Diretor –D

EM CLARA DE CASTRO ROGÉRIO
Rogéria Rodrigues de S. Oliveira MASP 0.472-001 e 0.472-003 - Diretor –E

EM PROF.ª ZÉLIA BARROS CARNEIRO
Nilma Augusta P de Barros Masps:1.639-002 e 1.639-003 - Diretor – A

EM PROFª ODALÉIA OLIVEIRA MORAES AZEVEDO
Ana Lúcia Levate Masps: 0.413-001 e 0.413-002 - Diretor –C

EM PROFª TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO
Wilma Maria Alves Pimentel Masps: 0.524-001 e 0.524-002 - Diretor –A

EM MARIA DO CARMO CERQUEIRA CASTRO
Lúcia Helena Ferreira C. Oliveira Masps:0.514-001 e 0.514-002 - Diretor –A

ESCOLAS DE CAMPO
Maria Rita Loredo MASP: 0.573-001 - Diretor –A

Chefe do Departamento de Gerenciamento de Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Educação CHD-05/CC-07:
Noêmia Rosangela Oliveira Dornelas;
Chefe do Serviço Administrativo da Secretaria Municipal de Educação CHSR-17/CC-11:
Éderson da Silva Monteiro;
Chefe da Divisão da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação CHSR-18/CC-11:
Célia Maria Fernandes dos Reis Chagas;
Chefe do Setor de Manutenção Escolar da Secretaria Municipal de Educação CHST-05/CC-12:
Arlindo Ventura de Souza;
Assessor do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude AS-18/CC-05:
Jefferson Leonardo de Freitas;
Diretor de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude DI-07/CC-06:

José Clovis da Silva;
Diretor de Juventude da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude DI-08/CC-06:

Victor Costa Hastenreiter;

Chefe do Departamento de Projeto e Entretenimento da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude CHD-06/CC-11:

Ivan Schelb Barros Gonçalves;

Assessor do Secretário Municipal de Fazenda da Secretaria Municipal de Fazenda AS-19/CC-05:
Sueli Ribas Paulino Costa;
Assessor do Secretário Municipal de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente AS-21/CC-05:
Carla Maria de Assis Pereira;

Diretor de Gestão e Proteção Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente DI-09/CC-05:

Gilberto Garcia Bonato Filho;

Diretor do Departamento Municipal Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente DI-10/CC-08:

Samira Meneses da Cruz;

Chefe do Departamento de Praça e Jardins da Secretaria Municipal de Meio Ambiente CHD-07/CC-09:

José Vicente Pedrosa;

Chefe do Departamento Podas e Jardins da Secretaria Municipal de Meio Ambiente CHD-11/CC-09:

Joel Carneiro Sertório;

Chefe dos Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente CHST-10/CC-12:
José Antonio da Silva;
Jurandi Campos da Cunha;

Coordenador de Articulação de Ações, Planos e Projetos para Desenvolvimento local e Regional da Secretária Municipal de Relações Institucionais COD-09/CC-02:
Geovah dos Santos Andrade;
Assessor do Secretário Municipal de Relações Institucionais da Secretaria Municipal de Relações Institucionais AS-22/CC-05:
Felipe de Oliveira Freitas;
Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Relações Institucionais AS-23/CC-10:
Augusto César de Castro Veiga;
Diretor da Gerencia de Convênio da Secretaria Municipal de Relações Institucionais DI-11/CC-06:
João Paulo Castelano Porto;
Chefe do Serviço Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais CHSR-20/CC-11:
Geraldo Cota Vieira;
Assessor do Secretário Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde AS-24/CC-05:
Walter Torres Filho;
Claudia Oliveira Pena;
Viviane Guimarães Vidon;
Luiza Agostini de Andrade;

Assessor do Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde AS-25/CC-10:
Fernanda Pinheiro Ugatti;

Assessor do Serviço de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde AS-26/CC-10:
Rayan José Aredês de Souza;

Diretor do Serviço de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde DI-12/CC-06:
Luciana Maria Perez Schelb;
Diretor do Serviço de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde DI-13/CC-06:
Rafaela Chiconeli Mana Valério;
Diretor do Programa de Saúde em Familia da Secretaria Municipal de Saúde DI-15/CC-06:
Thalita Maria Xavier;
Diretor do Programa do Núcleo de Assistência a Saúde da Familia da Secretaria Municipal de Saúde DI-16/CC-06:
Paula Aparecida Lopes da Silva;
Chefe do Departamento Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde CHD09//CC-07:
Nacifico Jose de Souza Neto;
Chefe do Departamento de TFD – Tratamento Fora Domicilia da Secretaria Municipal de Saúde CHD-10/CC-07:
Fabiano Alves E Oliveira;
Chefe do Departamento de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde CHD-11/CC-07:
Christiano Cerqueira Buetel;
Luiz Carlos Navarro de Oliveira;
Olinto José Muniz da Silva;
Rubens Soares da Costa;

Chefe do Serviço de Agendamento de Consultas da Secretaria Municipal de Saúde CHSR-21/CC-11:
Flavia Lucia Ferreira;
Chefe do Serviço de Perícias Médicas da Secretaria Municipal de Saúde CHSR-22/CC-11:
Carlos Magno Ciribelli Pereira;
Chefe do Setor de Informação e Faturamento da Secretaria Municipal de Saúde CHST-11/CC-12:
Walter Cesar da Silva Peres;
Chefe do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde CHST-12/CC-12:
Hadriangela Penna de Oliveira;
Chefe de Transporte de Distrito da Secretaria Municipal de Saúde CHST-13/CC-12:
Jorge Coelho de Oliveira;
Antonio Carlos Ferreira;
Jose Geraldo Soares;
Ronaldo do Carmo Castro;

Assessor do Secretario de Turismo da Secretaria Municipal de Turismo AS-25/CC-05:
Cleia Lucia Rodrigues de Souza;

Diretor de Atividades Turísticas e de Lazer da Secretaria Municipal de Turismo DIT-17/CC-09:

Monica Divina Foral;

Diretor de Desenvolvimento Turístico da Secretaria Municipal de Turismo DIT-18/CC-09:

Juberlana Almeida Ferreira;

Assessor do Secretario de Obras da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo AS-29/CC-05:

João Augusto Souza Brasil;

Assessor de Atividades Urbanas e Mobilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo ASE-01/CC-02:

Frederico de Melo Machado;

Assessor Administrativo de Obras da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo ASO-01/CC-09:

Charlene Cristina Costa Varol**;**
Maria Aparecida Bento;

Chefe do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo CHD-12/CC-07:

Sydny Emiliano de Paula Sobrinho**;**

Chefe do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo CHD-12/CC-07:

Wellington Vieira Batista;

Chefe do Setor de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo CHST-14/CC-12:

Ronaldo Rodrigues;
Paulo Cesar Manoel;
Jose Geraldo de Souza;

Chefe do Setor de Atividades Urbanas da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo CHD-14/CC-06:

Laide Rodolfo da Silva;

Assessor de Analise de Projetos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo AS-30/CC-12:

Ellen Karla Leite Leandro;

Assessor Jurídico da Procuradoria Jurídica CC-03:
Miguel Feres Guedes;
Carlos Alberto Gouvêa Ferreira Filho;

Diretor de Secretaria da Procuradoria Jurídica CC-03:

Luciano Bastos Rosa;

Diretor Geral da Fundarte DS-01/CC-01:
Gilca Maria Hubner Napier;
Diretor Geral do DEMSUR GDS-01CC-1:
Rodrigo Lopes Guarçoni;
Diretor da Divisão de Água do Departamento Municipal Saneamento Urbano – DEMSUR GDS-02/CC-01-01:
Paulo de Aquino Guedes;
Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento Municipal Saneamento Urbano – DEMSUR GDS-03/CC-01-01:
Renato Bernardes da Silva;
Diretor da Divisão de Limpeza do Departamento Municipal Saneamento Urbano – DEMSUR GDS-04/CC-01-01:
Alcemar Felizardo Oliveira Junior;
Diretor Jurídico do Departamento Municipal Saneamento Urbano – DEMSUR GDS-02/CC-01-01:
Ralph Duvanel Rodrigues;
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 31 de dezembro de 2016

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:DF01B90D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017 - MANGUEIRA PARA HIDROJATEADOR - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PARA O HIDROJATEADOR, A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA - CONTRATADA: VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, VALOR TOTAL: R$ 7.400,00 - PRAZO DO CONTRATO: 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) DIAS INICIANDO-SE EM 10/08/2017 E ENCERRANDO-SE NO DIA 31/12/2017 – DATA: 10/08/17 - DOTAÇÃO:
03.01.00.17.512.0021.2.284.3390.30.00

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:9B24C17B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 - CAPINA, CAIAÇÃO E ROÇADA MANUAL - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DE TODO O MUNICÍPIO DE MURIAÉ - CONTRATADA: LYRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, VALOR TOTAL: R$ 440.000,00 - PRAZO DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES INICIANDO-SE EM 21/08/2017 E ENCERRANDO-SE NO DIA 20/08/2017 – DATA: 15/08/17 - DOTAÇÃO:
03.01.00.17.452.0044.2.231.3390.39.00

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:6F28EA54

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 - SRP TONER E CARTUCHOS II (ME E EPP) - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/17 E 092/17 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER'S REMANUFATURADOS A SEREM UTILIZADOS EM IMPRESSORAS PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA – CONTRATADA: CARLOS MOREIRA NASCIMENTO - ME, VALOR: R$ 7.129,00 E CENTRO OESTE COMERCIO EIRELI – ME, VALOR: R$ 1.491,00 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 14/08/2017 E ENCERRANDO-SE NO DIA 13/08/2018 - DATA: 14/08/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:FBCEECB0

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO 009/2017

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 009/2017 – INEXIGIBILIDADE 005/2017 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA DE

ARTISTAS DONATO & EDUARDO NA XXII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BOM JESUS DA CACHOEIRA DISTRITO DE MURIAÉ, NO DIA 25/08/2017 - CONTRATADA: DONATO E EDUARDO PRODUÇÕES ARTÍSITICAS LTDA - VALOR: R$ 20.000,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 17/08/2017 E ENCERRA-SE EM 31/08/2017 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 277, DOTAÇÃO
04.01.03.23.695.0011.1.017.3390.39.00

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:7C08D9EF

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 005/2017

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EM 17 DE AGOSTO DE 2017; ONDE SE LÊ: "RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 2777". LEIA-SE: "RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 277".

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:CA9D4748

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA Nº 002/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017

Contratante: Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev, representado pelo Sr. Antônio José Pereira de Oliveira, CPF: 506.547.306-44. Empresa detentora da Ata: **KAPA PAPEL E ETC LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.970.934/0001-07**, representada pela Sr. Paulo Sérgio Almeida Fontes, portador do CPF: 570.784.756-15, com valor total da Ata de **11.525,00 (onze mil e quinhentos e vinte e cinco reais e zero centavos),** relativa aos itens: **03 e 40 do lote 001**, adjudicados no **Pregão Presencial 003/2017**, com Ata firmada em **02/08/2017**, cujo objeto é registro de preço para fornecimento de **material de escritório**, conforme especificações constantes do Edital, e nas quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento e partes integrantes do **Edital 003/2017**, tipo menor preço por item.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:0FB0A922

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA Nº 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017

Contratante: Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev, representado pelo Sr. Antônio José Pereira de Oliveira, CPF: 506.547.306-44. Empresa detentora da Ata: **KARLOS PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 42.908.509/0001-87**, representada pela Sra. **Laura Nogueira de Melo**, portadora do **CPF nº 075.365.256-05**, com valor total da Ata de **R$ 11.620,05 (onze mil e seiscentos e vinte reais e cinco centavos),** relativa aos itens: **01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 41 do lote 001**, adjudicados no **Pregão Presencial 003/2017**, com Ata firmada em **02/08/2017**, cujo objeto é registro de preço para fornecimento de **material de escritório**, conforme especificações constantes do Edital, e nas quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento e partes integrantes do **Edital 003/2017**, tipo menor preço por item.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:7966B45F

LICITAÇÃO
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO PREGÃO 141/2017

Resposta à Impugnação de Edital

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2017
EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para eventual aquisiçao de equipamentos odontológico, para serem usados nas unidades de saúde, nos consultórios odontológicos e no centro de especialidade odontológica (CEO) para os pacientes que são atendidos pelas mesmas promovendo, higienização, prevenção e tratamento dos pacientes atendidos através da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Muriaé.

IMPUGNANTE(s): DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA E MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

1. DOS FATOS E ALEGAÇÕES

As empresas DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA E MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, interessadas em participar da licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017 destinada ao Registro de Preço para eventual aquisiçao de equipamentos odontológico, para serem usados nas unidades de saúde, nos consultórios odontológicos e no centro de especialidade odontológica (CEO) para os pacientes que são atendidos pelas mesmas promovendo, higienização, prevenção e tratamento dos pacientes atendidos através da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Muriaé.a ser realizada no dia 18 de agosto de 2017.
Requer as impugnantes a alteração da descrição dos itens a serem licitados por entendê-las excessivas e restritivas à participação de interessados, direcionamento de marca e também deficientes no quesito qualidade.

2. DA APRECIAÇÃO DO MÉRITO

De pórtico, é um dever da Administração valer-se de todos os meios necessários à aquisição de objetos que atendam a necessidade da secretaria requisitante, por meio de um contrato administrativo.
Sob o argumento de que a licitação deve primar pela pelo princípio da ampla competitividade, não pode a Administração Pública ser condescendente com o amadorismo e a ineficácia que pode resultar de uma licitação que não preze por requisitos mínimos de especificação técnica.

Sobre o tema O Tribunal de Contas da União, através do Enunciado de Decisão nº 351, assim se posicionou:

"A proibição de cláusulas ou condições restritivas do caráter competitivo da licitação não constitui óbice a que a Administração estabeleça os **requisitos mínimos para participação no certame considerados necessários à garantia da execução do contrato, à segurança e perfeição da obra ou do serviço, à regularidade do fornecimento ou ao atendimento de qualquer outro interesse público** (fundamentação legal, art. 3º, § 1º, inciso I, Lei 8.666/1993)." (destaca-se)

É certo que não pode a Administração, em nenhuma hipótese, fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame, mas sim garantir ampla participação na disputa licitatória, possibilitando o maior número possível de concorrentes, desde que estes tenham qualificação técnica e econômica para garantir o cumprimento das obrigações.
Dessa forma, a Administração pode exercer o seu poder discricionário a fim de estabelecer os requisitos caso a caso, conforme a necessidade do objeto e segundo os princípios e dispositivos norteadores do Direito Administrativo.

Urge ressaltar que a fixação desses requisitos em nenhuma hipótese objetivou a restrição da participação de empresas. Do contrário, pretendeu-se apenas a preservação do interesse público para garantia de serviços que primem pela excelência.

3. DA DECISÃO

Por todo o exposto, conheço das impugnações apresentadas por serem próprias e tempestivas, para, no mérito, julgar-lhe PROCEDENTE, sendo assim solicito a revogação do processo em tela para que na próxima ocasião se preze pelos princípios norteadores do certame, ensejando um processo em conformidade com as normas legais.

Esta é a decisão.

Publique-se

Muriaé 17 de agosto 2017

NATÃ ALMEIDA DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:BDB79748

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do Termo de Revogação. Processo Licitatório nº 062/2017. Pregão Presencial nº 051/2017. A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/00, resolve REVOGAR o Processo Licitatório nº 062/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 051/2017, cujo objeto é a aquisição e instalação de guarda corpo panorâmico no entorno do "Castelinho" da Praça Padre José, devido ao riso de causar danos à visibilidade do bem público inventariado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Nepomuceno.

Registre-se.
Publique-se.

Nepomuceno, 17/08/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A8936F23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO 8.724/17

DECRETO Nº 8.724, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

FIXA PREÇO PÚBLICO DE USO DA PRAÇA DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídos os preços públicos constantes do Anexo I relativo ao uso da Praça de Eventos.

Parágrafo único: Considera-se para fins de cobrança do preço público, o dia de início da montagem da estrutura necessária para o evento e o dia da devolução da Praça de Eventos, sem a estrutura, quando for o caso.

Art. 2º. Ficarão isentas de pagamento dos valores constantes do Anexo I, as Entidades sem fins lucrativos declaradas em Lei como de utilidade pública, nas seguintes hipóteses:

Quando a utilização do espaço se destine à realização de eventos, promovidos exclusivamente pela Entidade, sem a cobrança de ingressos;
Quando a utilização do espaço se destine à realização de eventos, promovidos exclusivamente pela Entidade, com a venda de ingressos, desde que a renda obtida seja revertida integralmente à sua finalidade estatutária;

Parágrafo único: Na hipótese do inciso II, deverá a entidade comprovar junto à Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico a reversão da renda a sua finalidade estatutária, sob pena de cobrança dos valores especificados no Anexo I.

Art. 3º. Não será cobrada taxa de utilização da praça de eventos quando o uso do espaço se destinar à realização de evento de cunho histórico-cultural, turístico ou esportivo, sem a cobrança de ingressos e sem finalidade precípua comercial, o que deverá ser objeto de declaração assinada pelo responsável legal do evento.

Parágrafo único: Uma vez cedido o uso do espaço público nos moldes do caput deste artigo e verificado o descumprimento de suas determinações, as taxas de utilização do espaço serão cobradas de reforma retroativa conforme o Anexo I, além de ser aplicada a suspensão de 3 (três) meses sem que possa o responsável solicitar o uso gratuito ou oneroso de espaços públicos municipais.

Art. 4º. Portaria editada pela Secretaria Municipal de Cultura deverá regulamentar o pagamento de meia-entrada para estudantes e idosos.

Art. 5º. O uso da Praça de Eventos deverá ser requerido de acordo com o modelo constante no Anexo II.

Parágrafo Único. A Administração analisará a conveniência e oportunidade da permissão para o deferimento do pedido.

Art. 6º. A responsabilidade pela limpeza de todo o espaço da Praça, após o término do evento, será da empresa ou entidade que realizou o mesmo, podendo em caso de descumprimento desta obrigação ser recusado novo requerimento de permissão de uso da praça de eventos.

§1º. A permissionária deverá efetuar depósito bancário, a título de caução, do valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para custear a limpeza da Praça de Eventos.

§2º. Caso a permissionária não efetue a limpeza do local, a caução será revertida aos cofres públicos.

Art. 7º. Após o evento será realizada vistoria da Praça de Eventos, e em sendo constatado algum dano ao patrimônio, a empresa ou entidade arcará com os custos para reconstituição do Patrimônio Público.

Art. 8º. A permissionária que descumprir ou burlar o conteúdo do presente decreto poderá ser penalizada, de acordo com a gravidade do ato, mediante processo administrativo:

I – suspensão de utilização do espaço denominado praça de eventos pelo prazo de 90 dias;
II – suspensão de utilização do espaço denominado praça de eventos pelo prazo de 1 (um) ano;
III – proibição de celebrar contratos, parcerias ou convênios com a municipalidade pelo prazo de 5 (cinco) anos;

Art. 9º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 8.604 de 21 de Março de 2017.

Ouro Branco, 16 de Agosto de 2017.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS REFERENTE AO USO DE IMÓVEIS DO MUNICIPIO			
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR (DIA)**
1. Permissão de uso do espaço da Praça de Eventos por dia desde a montagem até a desmontagem			
1.1		Para shows, apresentações e espetáculos **com direito a cobrança de ingressos ao público** (desde a montagem até a desmontagem da estrutura) – eventos de grande porte	R$ 2.500,00
1.2		Para shows, apresentações e espetáculos organizados e/ou promovidos por associação ou entidade artístico-cultural sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, **com venda de ingressos,** desde que o evento seja organizado e/ou realizado única e exclusivamente pela entidade sem fins lucrativos. **Vedada expressamente a parceria pela entidade com terceiros e ainda a cessão do termo de locação da Praça.**	R$ 1.000,00
1.3		Para shows, apresentações e espetáculos promovidos por associação ou entidade artístico-cultural, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, **sem venda de ingressos,** desde que o evento seja realizado única e exclusivamente pela entidade sem fins lucrativos. **Vedada expressamente a parceria pela entidade com terceiros e ainda a cessão do termo de locação da Praça.**	R$ 300,00
1.4		Para shows, apresentações, espetáculos ou evento **sem venda de ingressos,** para grupos de qualquer natureza, entidades e empresas com fins lucrativos.	R$ 500,00
1.5		Para realização de reuniões, conferências, palestras, **sem a venda de ingressos,** para entidades sem fins lucrativos.	R$ 500,00
1.6		Para parques ou similares com **venda de ingressos.**	R$ 250,00
1.7		Para circos ou trupes com **venda de ingressos**	R$ 200,00
1.8		Para exposições sem realização de shows, convenções, encontros, **sem a venda de ingressos,** para entidades sem fins lucrativos	R$ 200,00
1.9		Para realização de formatura, confraternizações ou outro tipo de reuniões para fins educacionais realizados por entidades que não tenham sede no Município. Dia do Evento	R$ 750,00
2.0		Para o período de montagem e desmontagem das estruturas para realização de formatura, confraternizações ou outro tipo de reuniões para fins educacionais realizados por empresas que não tenham sede no Município	R$ 300,00
2.1		Para formatura, confraternizações ou outro tipo de reuniões para fins educacionais realizados por empresas com sede no Município. Sem a taxa de montagem e desmontagem, somente o período do evento	R$ 750,00

ANEXO II

Prefeitura Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO

(nome completo) ----------, inscrito no CNPJ/CPF ----------, com endereço ----------, vem REQUERER a cessão/permissão do imóvel ----------, localizado no endereço ----------no(s) dia(s) ----------, horário ---------- para a finalidade ----------

A Entidade requerente é declarada por lei de utilidade pública?

[ ] SIM
[ ] NÃO

Será realizada a cobrança de ingressos?

[ ] SIM
[ ] NÃO

Em -----/-------/-----

_____
Assinatura do Requerente

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Valor do Preço Público: _____

Código: _____

_____
Servidor Responsável

DEPARTAMENTO .....
Aprovado
Aprovado com ressalvas
Reprovado
OBSERVAÇÕES:

_____
Responsável

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5286A6BD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO 8.725/17

DECRETO Nº 8.725 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

EXONERA GERALDO RODRIGUES COELHO DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS III.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO

- Que dentre as atribuições do chefe do Poder Executivo estão as de nomear e exonerar seus auxiliares diretos, com vistas ao regular funcionamento dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **GERALDO RODRIGUES COELHO,** brasileiro, CI M-3.814.547, CPF 600.134.946-00, residente e domiciliado à Rua Santa Rita, nº 90, Bairro Siderurgia, Ouro Branco/MG, do exercício do cargo comissionado de **Supervisor de Serviços III,** Nível TV 007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2017.

Ouro Branco, 14 de Agosto de 2017.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1EBBF3DD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO 8.728/17

Decreto nº 8.728 de 17 de AGOSTO 2017

DESIGNA O SERVIDOR THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA PROCURADRIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO ENTRE OS DIAS 17 A 20 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Servidor Sr. **THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA,** brasileiro, advogado inscrito na OAB/MG 146.253, CPF

081.809.666-74, residente e domiciliado à Rua Domingos de abreu Vieira, nº 204, Bairro Inconfidentes, Ouro Branco/MG; a competência para responder pela Procuradoria Jurídica municipal entre os dias 17 a 20 de agosto de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 17 de agosto de 2017.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:95277CED

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO 8.729/17

DECRETO N.º8.729, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OURO BRANCO – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 77 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a realização da Plenária eletiva para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocorrida em 21 de novembro de 2012 e em atenção às disposições da Lei n.º 1.625/2007, sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouro Branco;

Considerando Memo. 07/2017 da Secretaria de Desenvolvimento Social que solicita a alteração dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato 2017/2019 será composto pelos seguintes membros:

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Michela Pereira Souza Lima
Suplente: Raphiza Maria de Carvalho Mrad

Titular: Aline Patrícia Barbosa de Carvalho
Suplente: Karina Cassia de Oliveira Fonseca

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marizina Maria da Silva Coelho
Suplente: Sandra Antônio de Mesquita

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Meire Helen Nicolau da Silva
Suplente: Marcelo Trevezoli Claret

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Daniel Vasconcelos Monteiro
Suplente: Enivaldo Leonel Côrtes

Representantes da Sociedade Civil

Entidades Titulares:

Associação Casa de Música de Ouro Branco
Kenia Aparecida Gramani Libanio

ASFA – Associação Civil Religiosa São Francisco de Assis
Josyane Maxsan Leandra O. S. Brutout

Entidade Insólita
Ildeu de Oliveira Ferreira

Projeto Vem Ser – Instituto Miguel Fernandes Tôrres
Geralda Aparecida do Socorro Silveira

Ouro Branco Pela Vida
Manoel Luiz Zacarias

Entidades Suplentes:

Rede Cidadã
Karla Janaína Torres

Associação Comunitária dos Bairros Pioneiros e Inconfidentes
Afonso Batista Filho

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Zulmeire da Cruz Cotta

Escola Estadual de Ensino Especial Maria Correa Coutinho
Cíntia Emilia Silva

APAT – Associação dos Pais e Amigos dos Tenistas de Ouro Branco
Virgínia Orieta Porto Lelles

Art. 2º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 17 de agosto de 2017.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Procurador Geral
Interino

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:65A769C6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO 8.730/17

Decreto nº 8.730 de 17 de AGOSTO de 2017

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DE DESPESAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO DE VERBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 77 da Lei Orgânica deste Município,

Considerando que a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, definida pela Lei Municipal nº 1.861/2011,

Considerando que entende-se por Adiantamento o numerário colocado à disposição de servidor designado pelo Prefeito Municipal, visa a dar-lhe condições de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal

Considerando que a Lei Municipal n.º 1.504/05 prevê o pagamento de despesas pelo regime de adiantamento de verbas de no máximo R$ 2.000,00 (dois mil reais), respeitado o limite para compras e serviços, conforme Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Srª LUCÉLIA DOS REIS SILVA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interinamente – conforme Decreto Municipal nº 8.700/17, CI MG – 13.603.943 SSP/MG, CPF Nº 077.936.576-32, residente e domiciliado à Rua Cristiano Otoni, nº 29, Bairro Primeiro de Maio, Ouro Branco/MG**,** brasileira, CI M 7.675.312, CPF 030.084.186-86, responsável pelo Pagamento de Despesas pelo Regime de Adiantamento de Verbas pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 17 de agosto de 2017

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Procurador Geral
Interino

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5F108BA4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO 8.731/17

DECRETO Nº 8.731, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA A SERVIDORA MARCILENE APARECIDA DE CASTRO INÁCIO, LOTADA NO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de estabelecer a responsabilidade técnica do Hospital Raymundo Campos, em conformidade com a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como Responsável Técnico em Enfermagem a Servidora **Marcilene Aparecida de Castro Inácio,** brasileira, CI M 4106696, CPF 970.410.416-20, matrícula 809111, residente e domiciliada à Rua Joaquim José da Silva Xavier, nº 80, Inconfidentes, Ouro Branco/MG .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir do dia **16/05/2017.**

Ouro Branco, 17 de Agosto de 2017.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Procurador Geral
Interino

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B889CF87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 038/2017, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **097/2017**, modalidade Pregão Presencial Nº **068/2017**, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo: desinsetização e desratização. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico
licitacaopaineirasmg@gmail.com. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 17 de agosto de 2017.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:26488EA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 168/2017

Contrato nº 168/2017: Firmado entre o município de Pará de Minas e SERSAN SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI - EPP

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA/ ASSESSORAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO AMBIENTAL (RADA) PARA O ATERRO SANITÁRIO.
Dotação:
02.16.14.452.0041.2.186.3.3.90.35-0925
Vigência: Exercício de 2017, no período de 01/08/2017 à 31/12/2017.Valor: R$ 6.000,00. Pregão nº 058/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:933B5261

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 169/2017

Contrato nº 169/2017: Firmado entre o município de Pará de Minas e SACOLÃO HORT-MINAS COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA – ME.

Objeto: FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES
Dotações:
02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0234
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0247

02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0250
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0292
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0295
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0504
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0665
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0687
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0713
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0730
Vigência: Exercício de 2017, no período de 02/08/2017 à 31/12/2017.Valor: R$ 59.255,31. Pregão nº 054/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 02 de agosto de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:7E9632BA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 170/2017

Contrato nº 170/2017: Firmado entre o município de Pará de Minas e HORTIFRUTI AMARAL E AMARAL LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES
Dotações:
02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0234
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0247
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0250
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0292
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0295
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0504
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0665
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0687
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0713
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0730
Vigência: Exercício de 2017, no período de 02/08/2017 à 31/12/2017.Valor: R$ 10.292,48. Pregão nº 054/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 02 de agosto de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:817AA9B6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 171/2017

Contrato nº 171/2017: Firmado entre o município de Pará de Minas e NOVO HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA – ME.

Objeto: FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES
Dotações:
02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0234
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0247
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0250
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0292
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0295
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0504
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0665
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0687
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0713
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0730
Vigência: Exercício de 2017, no período de 02/08/2017 à 31/12/2017.Valor: R$ 105.335,06. Pregão nº 054/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 02 de agosto de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:711B5AA3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 172/2017

Contrato nº 172/2017: Firmado entre o município de Pará de Minas e SIMONE COTRIM LOMBARDI DA COSTA 15954327874.

Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E CORRELATOS.
Dotação:
02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.30-0776
Vigência: Exercício de 2017, no período de 08/08/2017 à 31/12/2017. Valor: R$ 105.335,06. Pregão nº 062/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 08 de agosto de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:C5028E27

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 173/2017

Contrato nº 173/2017: Firmado entre o município de Pará de Minas e LUBRISUL DISTRIBUIDORA LTDA – ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E CORRELATOS.
Dotação:
02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.30-0776
Vigência: Exercício de 2017, no período de 08/08/2017 à 31/12/2017. Valor: R$ 57.094,00. Pregão nº 062/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 08 de agosto de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:3AC722FB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 174/2017

Contrato nº 174/2017: Firmado entre o município de Pará de Minas e LUBRIFACIL TRANSPORTES E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME.

Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E CORRELATOS.
Dotação:
02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.30-0776
Vigência: Exercício de 2017, no período de 08/08/2017 à 31/12/2017. Valor: R$ 14.710,88. Pregão nº 062/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 08 de agosto de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:1E1BCA4E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 175/2017

Contrato nº 175/2017: Firmado entre o município de Pará de Minas e MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA – ME.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (LENTE, CARTÃO DE MEMÓRIA, TRIPE, MICROFONE, MOCHILA E FOCO DE LED)
Dotações:
02.13.04.122.0001.2.143-339030-0713
02.13.04.122.0001.2.143-449052-0717
Vigência: Exercício de 2017, no período de 08/08/2017 à 31/12/2017. Valor: R$ 3.108,34. Pregão nº 061/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 08 de agosto de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:F6075A85

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 176/2017

Contrato nº 176/2017: Firmado entre o município de Pará de Minas e ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI – ME.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (CÂMERA FOTOGRÁFICA).
Dotações:
02.13.04.122.0001.2.143-339030-0713
02.13.04.122.0001.2.143-449052-0717
Vigência: Exercício de 2017, no período de 08/08/2017 à 31/12/2017. Valor: R$ 5.590,00. Pregão nº 061/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 08 de agosto de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:A7D6FE6F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 177/2017

Contrato nº 177/2017: Firmado entre o município de Pará de Minas e INOVADRAIN – SOLUÇÕES TÉCNICAS PARA IMPERMEABILIZAÇÃO E DRENAGEM EIRELI – ME.

Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD 2MM PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.
Dotação:
02.16.14.452.0041.2.186-339030-0797
Vigência: Exercício de 2017, no período de 08/08/2017 à 31/12/2017. Valor: R$ 189.567,00. Pregão nº 055/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 08 de agosto de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:44374611

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 178/2017

Contrato nº 178/2017: Firmado entre o município de Pará de Minas e RJ GESTÃO EM NEGOCIOS LTDA – ME.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO TRIBUTÁRIA VOLTADA A RECUPERAÇÃO E INCREMENTO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS.
Dotação:
02.06.04.122.0001.2.029.339035-0125
Vigência: 12 meses. Valor: R$ 158.000,00. Pregão nº 033/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 14 de agosto de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:94CE0540

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 179/2017

Contrato nº 179/2017: Firmado entre o município de Pará de Minas e BRALOC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL OROSINA CECÍLIO MENDONÇA.
Dotações:
02.07.12.361.0055.1.009.449051-0238
02.19.27.811.0055.2.165.449051-0880
Vigência: 03 meses, a partir do recebimento da ordem de serviço. Valor: R$ 98.615,86. Tomada de Preços nº 004/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 15 de agosto de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:E11FFE9C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 180/2017

Contrato nº 180/2017: Firmado entre o município de Pará de Minas e SSA SOLUÇÕES LTDA – ME.
Objeto: EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO NA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO CONDOMINIAL E PATRIMONIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL CECÍLIA MEIRELES.
Dotação:
02.10.08.244.0021.2.201.3.3.90.39-0620
Vigência: 12 meses. Valor: R$ 129.878,13. Dispensa nº 008/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 15 de agosto de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:0B914922

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 181/2017

Contrato nº 181/2017: Firmado entre o município de Pará de Minas e MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Dotações:
02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0235
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0248
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0251
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0292
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0295
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0504
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0665
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0687
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0713
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0730
Vigência: Exercício de 2017, no período de 16/08/2017 à 31/12/2017. Valor: R$ 217.864,59. Pregão nº 059/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:110848A2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 182/2017

Contrato nº 182/2017: Firmado entre o município de Pará de Minas e ELO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Dotações:
02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0235
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0248
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0251
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0292
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0295
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0504
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0665
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0687
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0713
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0730
Vigência: Exercício de 2017, no período de 16/08/2017 à 31/12/2017. Valor: R$ 152.017,56. Pregão nº 059/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:506C6402

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 183/2017

Contrato nº 183/2017: Firmado entre o município de Pará de Minas e ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Dotações:
02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0235
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0248
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0251
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0292
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0295
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0504
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0665
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0687
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0713
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0730
Vigência: Exercício de 2017, no período de 16/08/2017 à 31/12/2017. Valor: R$ 33.360,00. Pregão nº 059/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:C5D6A46A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 184/2017

Contrato nº 184/2017: Firmado entre o município de Pará de Minas e ITA MIXX – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Dotações:
02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0235
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0248
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0251
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0292
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0295
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0504
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0665
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0687
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0713
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0730
Vigência: Exercício de 2017, no período de 16/08/2017 à 31/12/2017. Valor: R$ 35.970,12. Pregão nº 059/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:4A9A3C17

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DECRETO Nº 10.164/2017

Dispõe sobre a revogação do Processo Seletivo n.º 001/2016 e do Concurso Público n.º 001/2016.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais declinadas pelo art. 79, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO *o relatório elaborado nos autos do Processo Administrativo 997660 que demonstra as ocorrências apontadas pelo TCEMG no Processo Seletivo n.º 001/2016 e no Concurso Público 001/2016 publicado pelo Município de Pará de Minas;*

CONSIDERANDO *ainda o disposto na súmula n° 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, especialmente o poder-dever de autotutela para anular os atos administrativos eivados de nulidade bem ainda de rever os atos contrários ao interesse público a ser tutelado;*

CONSIDERANDO *finalmente a aprovação do Novel Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município, conforme Lei Municipal 6.045/2017, bem ainda o teor da*

Rescisão Unilateral do Contrato 191/2017, firmado em decorrência da Dispensa de Licitação 012/2016 – PRC 0335/2016;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogado o Edital do Processo Seletivo n.º 001/2016 e do Concurso Público n.º 001/2016 e os demais atos decorrentes de sua edição e publicação.

Art. 2.º Resta preservada a garantia efetivada aos candidatos que efetuaram o pagamento do valor da inscrição o direito à restituição integral do respectivo valor, caso assim o requeiram perante a Secretaria de Gestão Pública, mediante apresentação da comprovação do respectivo pagamento.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas (MG), 14 de agosto de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:ADB8A71D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 060/2017 – PRC Nº 743/2017

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 060/2017** – **PRC nº 743/2017**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: ARTE ORIGINAL LTDA, itens: 43, 26, 28 e 30. JESSICA DOS SANTOS SOARES FONSECA, itens: 32, 39, 40, 45, 46, 44, 22, 23, 21, 51, 34, 33, 17, 25, 18, 13, 12, 41, 41, 11, 07, 09, 31, 37, 15, 15, 48, e 57. MISAEL AUGUSTO DUARTE DE ALMEIDA EIRELI, Itens: 49, 35, 02, 01, 56, 29, 08, 055, 36, 52 e 53. SILENE ALVES DE LIMA SOARES, Itens: 14, 10, 04, 24, 54, 03, 42, 16, 47, 50, 19, 38, 27, 06, 20 e 05.

Pará de Minas, 17 de agosto de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:9F2D3B58

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2017 - PREGÃO 068/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2017 REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 068/2017 – PROCESSO (PRC) N.º 932/2017
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2017
O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Registro de Preços é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, POR MEIO DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS COM OU SEM HOSPEDAGEM.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.01.04.122.0001.2.001-3.3.90.33-0006
02.01.04.122.0001.2.001-3.3.90.39-0008

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR
BB TURISMO LTDA

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
A **CONTRATADA** deverá fornecer as passagens com ou sem hospedagem a partir da data de assinatura deste Contrato de Expectativa de Fornecimento, **durante o exercício de 2017**, observado o desconto ofertado. As passagens com ou sem hospedagem deverão ser entregues a **CONTRATANTE** imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento. A **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com o documento fiscal o bilhete eletrônico emitido pelas companhias aéreas, comprovando o valor das tarifas, taxas e demais remunerações a terceiros de todas as passagens com ou sem hospedagem solicitadas.
7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.
7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.
8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:
ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;
8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 17 de agosto de 2017.

OBS: O ANEXO I ENCONTRA-SE NO SITE DA PREFEITURA: www.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:07783BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE LIGA DESPORTIVA DE PARÁ DE MINAS.

Processo nº: 3.477/17
Organização da Sociedade Civil: Liga Desportiva de Pará de Minas
Modalidade: Termo de Colaboração (com inexigibilidade de Chamamento Público)
Objeto: repasse de recursos financeiros para execução da organização, disciplina e monitoramento de campeonatos, jogos e clubes de futebol.
Valor: R$ 9.500,000
Vigência: 05 meses
A Prefeitura Municipal de Pará de Minas torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar Termo de Colaboração entre o Município de Pará de Minas e a entidade Liga Desportiva de Pará de Minas, devido à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a entidade é a única que presta Serviços de organização, disciplina e monitoramento de campeonatos, jogos e clubes de futebol no Município de Pará de Minas.A entidade possui grande experiência na execução de suas atividades e documentação regularizada.A entidade Liga Desportiva de Pará de Minas presta Serviços de organização, disciplina e monitoramento de campeonatos, jogos e clubes de futebol no Município de Pará de Minas e atua junto a diversas entidades desportivas estaduais e federais.O Termo de Colaboração terá como objeto o repasse de recursos financeiros para execução do Serviço de Organização, Disciplina e Monitoramento de Campeonatos, Jogos e Clubes de Futebol.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:9A52CF83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 053/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 053/2017**, modalidade **Pregão Presencial 030/2017,** que tem por objeto a **Concessão de direito para ocupação e exploração da área de festas, por ocasião da realização do 65º Jubileu que acontecerá nos dias 10 a 14** de Setembro de 2017, conforme especificações do Edital.

Entrega dos envelopes: Até 30/08/2017 as 08:30 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 17 de Agosto de 2017.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:897295BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 054/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 031/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 054/2017**, modalidade **Pregão Presencial 031/2017,** que tem por objeto o registro de preço visando contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de eletricista predial, conforme especificações anexas ao edital

Entrega dos envelopes: Até 30/08/2017 as 10:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 17 de Agosto de 2017.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:17895AC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público a realização do seguinte procedimento Licitatório:

Processo Licitatório: 111/17

Modalidade: Pregão Presencial nº 74/17

Objeto:Contratação de pessoa jurídica necessária a executar prestação de serviços de Iluminação Pública Municipal

Data da Abertura: 30/08/2017

Horário: 12:30 horas

Edital Complento:
www.perdoes.mg.gov.br

Informações: 35 3864 7232

Prefeitura Municipal de Perdões, 17 de agosto de 2017.

HANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:449AE9D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA SRP 067/2017 - REEQUILIBRIO DE PREÇO - FUSÃO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- 1º Termo de Aditamento à Ata SRP 067/2017- Reequilíbrio de preço. FUSÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, COM FORNECIMENTO DE TANQUE AÉREO, BOMBA E FILTRO EM SISTEMA DE COMODATO, INCLUÍDA SUAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. Reequilíbrio de preço, passando de R$ 2,67 para R$ 2,95 o litro. Vigência: 06/07/2017 a 06/07/2018. Data: 17/08/2017.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:AE5D4FA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº031/2017

A Comissão Permanente de Licitação informa aos licitantes participantes da Tomada de Preços nº 004/2017, objetivando a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em PMF de trecho da Rua Roque Rodrigues dos Santos e Trecho da Rua Maria Ribeiro de Souza (antiga Rua 24), o resultado do julgamento das propostas de preços sendo classificada a proposta da empresa WORKSERVICE – Serviços de Conservação e Construção Ltda – EPP, no valor global de R$107.454,18, declarada vencedora do certame. Fica concedido aos licitantes interessados o prazo recursal previsto em lei.

Pirapora/MG, 16/08/2017

AILTON BARRETO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:0D6922CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2017- PROCESSO LICITATÓRIO Nº051/2017

Homologo o processo Licitatório, autorizando a aquisição de estação total com acessórios, fornecimento de software e treinamento para atender a Secretaria Municipal de Projetos e Obras da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, em favor da empresa POWERTOP – GEO TECNOLOGIAS LTDA EPP – CNPJ: 16.847.452/0001-43, no valor total de R$20.800,00, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 11/08/2017

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:F9421228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2017-PROCESSO LICITATÓRIO Nº057/2017

Objeto: Concessão de uso do espaço público da área de eventos na Orla Fluvial de Pirapora/MG para exploração durante o evento Micareta do Sol 2017. A Prefeita Municipal de Pirapora/MG, no uso de suas atribuições legais decido pela REVOGAÇÃO e determino o ARQUIVAMENTO do feito.

Pirapora/MG, 16/08/2017

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:99A8BBA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO - AVISO DE REGISTRO CADASTRAL

A Prefeita Municipal de Pirapora, Sr. Marcella Machado Ribas Fonseca, torna público, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que o registro cadastral para efeito de habilitação em processos licitatórios encontra-se ABERTO na forma regulamentar, para atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados. Os interessados deverão procurar o Setor de Licitação na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, no horário de expediente de segunda a sexta–feira das 12:00 às 18:00hs, ou ainda através do telefone (38) 740-6121

Pirapora, 16/08/2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:6B730B77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº069/2017

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 047/2017, objetivando a aquisição de bica corrida para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **31/08/2017 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico:
www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 16/08/2017

AILTON BARRETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:0873E2FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº026/2017

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 020/2017, objetivando a aquisição de peças de reposição dos equipamentos e periféricos dos consultórios odontológicos da Secretaria M. de Saúde de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **01/09/2017 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico:
www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 16/08/2017

AILTON BARRETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:B8777B1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 29 DE AGOSTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 074/2016 – TOMADA DE PREÇOS 006/2016 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratada: **VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

LTDA - EPP Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 201/2016,** pelo período de 04(quatro) meses de **05/08/2017** à **04/12/2017**;

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FFB4210F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 30 DE AGOSTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 075/2016 – TOMADA DE PREÇOS 007/2016 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratada: **VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 201/2016,** pelo período de 04(quatro) meses de **05/08/2017** à **04/12/2017**;

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B0E8E65F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DL 11/2015

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/15 – Contrato n. 121/2015 - Objeto: *"Locação do imóvel situado na Rua Maria José Domingues, 32 – Monte Azul, Pouso Alegre/MG, para sediar o CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) da Região Nordeste (CRAS Faisqueira)". Valor do contrato R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com término previsto para 15 de julho de 2018* – Contratada: Miguel Edson Kaloczi. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/07/2017.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:9F3D3C3E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO DE CONTRATO DL 17/17

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 185/17 – Decorrência: Dispensa de Licitação 17/17 - Objeto: "Locação de imóvel para instalação e funcionamento do centro de sáude Nossa Senhora Aparecida ,situado a rua Acre,nº 41, – Pouso Alegre – MG .Locador:Maria Aparecida Csermak. Valor mensal: R2.500,00, (dois mil e quinhentos reais). Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses a partir da assinatura do contrato. Dotação orçamentária: 02.11.10.10.301.0004.2081.3.3.90.36.00– ficha:369. Data de assinatura: 11/08/2017.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A7B52397

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR PR 42/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG –Termo aditivo de valor ao contrato Nº 101/16 Decorrência: Pregão nº 42/16 - Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços automotivos para manutenção de veículos (preventiva e corretiva) ,nas partes mecânica e elétrica com fornecimento de peças " - Contratada:Rezende e teixeira auto peças Ltda . Valor: 89.156,30 (oitenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos) representando um acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) . Data de assinatura: 03/08/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG –Termo aditivo de valor ao contrato Nº 99/16 Decorrência: Pregão nº 42/16 - Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços automotivos para manutenção de veículos (preventiva e corretiva) ,nas partes mecânica e elétrica com fornecimento de peças " - Contratada: Rezende e teixeira auto peças Ltda . Valor: 19.908,42 (dezenove mil ,novecentos e oito reais e quarenta e dois centavos) representando um acréscimo de 6,44 %(seis vírgula quarenta e quatro por cento) . Data de assinatura: 03/08/2017.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:DD0434FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 608/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 02/11/2017, para serem gozadas no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, a servidora **JOANA D ARC OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B4B0229F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 609/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/07/2016 a 14/07/2017, para serem gozadas no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, ao servidor **GUSTAVO NASCIMENTO CUSTODIO**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:21872F27

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 610/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/08/2015 a 05/08/2016, para serem gozadas no período de 07/08/2017 a 05/09/2017, a servidora **VIVIANE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:65AD51BA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 611/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2014 a 04/04/2015, para serem gozadas no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, ao servidor **LIOVANIR ALVES LOPES**, ocupante do cargo de Dentista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2AF1F5C3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 612/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/05/2016 a 22/05/2017, para serem gozadas no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, a servidora **SIMONE VERISSIMO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:77D362F6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 613/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 13/03/2007 a 12/03/2012, para serem gozados no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, a servidora efetiva **LUCIENE SILVA ROSA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:473E524D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 614/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/07/2014 a 16/07/2015, para serem gozadas no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, ao servidor **MAGNO BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Eletricista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0061CB24

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 615/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 19/07/2017 até 26/07/2017, devendo retornar ao serviço no dia 28/07/2017, a servidora **MARY ANGELA MIRANDA VIEIRA**, ocupante do cargo de Gari.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1397784B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 616/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, para serem gozadas no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, ao servidor **RAFAEL REIS VILELA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:86EDABA8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 617/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, para serem gozadas no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, a servidora **ITALA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6D2365BB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 618/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/04/2016 a 04/04/2017, para serem gozadas no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, ao servidor **LUCAS MARQUES JOSE**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3559CFBE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 619/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2016 a 04/01/2017, para serem gozadas no período de 01/08/2017 a 20/08/2017, a servidora **RAILENE SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Raio X.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4296462E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 620/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/05/2016 a 02/05/2017, para serem gozadas no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, a servidora **DEISE AQUINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de julho de 2017.

ANUAR ARNTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4249CDE5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 621/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/07/2016 a 01/07/2017, para serem gozadas no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, a servidora **GISELE COSTA VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D4A880A9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 622/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/01/2016 a 14/01/2017, para serem gozadas no período de 01/08/2017 a 20/08/2017, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/08/2017 a 30/08/2017, ao servidor **DARLON RODRIGUES FERREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B69E95DD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 623/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, para serem gozadas no período de 07/08/2017 a 05/09/2017, a servidora **KARINE MARIA ALVES MEDEIROS**, ocupante do cargo de Assistente Social.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4A61C0E3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 624/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, para serem gozadas no período de 07/08/2017 a 05/09/2017, a servidora **LAIS GEOVANNA LIMA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do CRAS.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3EEC578D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 625/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2015 a 22/10/2016, para serem gozadas no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, a servidora **MARIA DO CARMO BENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:07D4801D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 626/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/08/2016 a 09/08/2017, para serem gozadas no período de 10/08/2017 a 08/09/2017, a servidora **SONIA SILVA DE FREITAS GOMES,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C732BF2F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 627/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 03/07/2017, para serem gozadas no período de 07/08/2017 a 05/09/2017, a servidora **EDEVANIA FREITAS SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5834C801

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 628/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 04/01/2016, para serem gozadas no período de 13/08/2017 a 01/09/2017, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 03/08/2017 a 12/08/2017, ao servidor **ANTONIO FRANCISCO TERRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico e Obstetra.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:958A157C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 629/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/07/2016 a 01/01/2017, para serem gozadas no período de 07/08/2017 a 05/09/2017, ao servidor **CLELIO VILELA VIEIRA**, ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D6B0C1EC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 630/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 26/01/2007 a 25/01/2012, para serem gozados no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, a servidora efetiva **MARCIA CRISTINA MOREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:07C4620B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 631/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2016 a 02/08/2017, para serem gozadas no período de 15/08/2017 a 13/09/2017, a servidora **VILENE SILVA GREGORIO SOARES**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B5A0F286

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 632/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 03/07/2017, para serem gozadas no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, a servidora **STEFANY CAETANO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4D0D8023

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 633/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 27/07/2017 a 02/08/2017, devendo retornar ao serviço no dia 03/08/2017, a servidora **NEUZA MARIA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Gari.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:06BB1C3F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 634/2017

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 26/07/2017 a 30/07/2017, devendo retornar ao serviço no dia 31/07/2017, a servidora **BIANCA AGRESTA BAZILI RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D281403D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 635/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, para serem gozados no período de 07/08/2017 a 05/09/2017, a servidora efetiva **CLAUDIA MARIA SILVA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E0979DED

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 636/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2003 a 31/08/2008, para serem gozados no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, a servidora efetiva **HELENA ANTONIA FRANCO MAMEDE**, ocupante do cargo de Supervisora Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:713FD6A4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 637/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 26/01/2012 a 25/01/2017, para serem gozados no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, a servidora efetiva **NELCI COSTA NUNES**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B77EFE3D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 638/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 14/02/2012 a 13/02/2017, para serem gozados no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, a servidora efetiva **APARECIDA DAS GRAÇAS NUNES SILVA**, ocupante do cargo de Professora I - 2º Cargo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:30A8FDB4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 639/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/04/2002 a 02/04/2007, para serem gozados no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, a servidora efetiva **APARECIDA DAS GRAÇAS NUNES SILVA**, ocupante do cargo de Professora I - 1º Cargo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1D7F9B73

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 640/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 04/05/2007 a 03/05/2012, para serem gozados no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, a servidora efetiva **MARIA LUCIA FELIX DINIZ**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9788A950

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 632/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 03/07/2017, para serem gozadas no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, a servidora **STEFANY CAETANO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C272D3C5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 635/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, para serem gozados no período de 07/08/2017 a 05/09/2017, a servidora efetiva **CLAUDIA MARIA SILVA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7C29774E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 641/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 25/02/2008 a 24/02/2013, para serem gozados no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, a servidora efetiva **RAQUEL CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor I - 2º cargo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:60E2950A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 642/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2007 a 21/01/2012, para serem gozados no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, a servidora efetiva **CARMEM NILDA SILVA RODRIGUES LEMES**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CE9C41E8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 643/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 01/05/2010, para serem gozados no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, a servidora efetiva **ADELIA CAETANO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:87602FBD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 644/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 28/07/2010 a 27/07/2015, para serem gozados no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, a servidora efetiva **IRAIDES DE MORAIS**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F07C2332

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 645/2017

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 04 (quatro) dias, sem remuneração, cumulada com o ressarcimento do valor referente a 04 (quatro dias de trabalho), ao servidor **Claudimar Vilela de Jesus**, técnico em enfermagem, matrícula funcional nº 3.566, lotado na Secretaria de Saúde, em razão de ter cometido a infração de ausentar-se do trabalho sem autorização e falta injustificada, prevista no 173, I e art. 187, *in fine* da Lei Complementar de nº 002/2006.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda à anotação na ficha funcional do servidor, acerca da penalidade prevista no art. 1º desta Portaria.

Prata – MG, 31 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F6359467

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 646/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/08/2010 a 01/08/2015, para serem gozados no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, a servidora efetiva **VALDIRENE APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0B263F72

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 647/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2009 a 31/01/2014, para serem gozados no período de 08/08/2017 a 06/09/2017, a servidora efetiva **MARCIA HELENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretaria Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:12E3B60E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 648/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/1999 a 31/01/2004, para serem gozados no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, a servidora efetiva **GIUZA OLIVEIRA MENDES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1E34BD20

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 649/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17/06/2018 a 16/06/2017, para serem gozados no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, a servidora efetiva **DEUSLENE APARECIDA SILVA FERREIRA ABREU**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2E96A424

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 650/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 01/01/2016, para serem gozadas no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, ao servidor **LUCIONEI SILVA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C3592C8E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 651/2017

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 27/07/2017 a 02/08/2017, devendo retornar ao serviço no dia 03/08/2017, a servidora **CELEIDA FERREIRA SILVA SOUTO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4B8775B0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 652/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/07/2014 a 23/07/2015, para serem gozadas no período de 07/08/2017 a 05/09/2017, a servidora **MARIA JOSE MARTINS VERAS VILELA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de agosto de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0E4BF3B1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 653/2017

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 31/07/2017 a 14/08/2017, devendo retornar ao serviço no dia 15/08/2017, a servidora **FATIMA APARECIDA SOUZA FREITAS**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de agosto de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:74E45738

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 654/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2016 a 04/01/2017, para serem gozadas no período de 03/08/2017 a 01/09/2017, a servidora **GRACIELLE NAVES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de agosto de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:12680CE8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 655/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/01/2013 a 12/01/2014, para serem gozadas no período de 08/08/2017 a 06/09/2017, a servidora **RENATA TANNUS DE LUCA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de agosto de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:396C1CF7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 656/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 30/11/2014, para serem gozadas no período de 07/08/2017 a 05/09/2017, a servidora **VERA LUCIA MOREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Fiscalização.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de agosto de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:03812B27

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 657/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 25/03/2016 a 24/03/2017, para serem gozadas no período de 08/08/2017 a 06/09/2017, a servidora **ROSEANE ALVES GONZAGA**, ocupante do cargo de Chefe Do Setor De Gestão Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de agosto de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D29736EC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 658/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/03/2016 a 13/03/2017, para serem gozadas no período de 07/08/2017 a 05/09/2017, ao servidor **RENAN MIRANDA MENEZES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de agosto de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3D36E93D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 659/2017

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 01/08/2017 a 05/08/2017, devendo retornar ao serviço no dia 06/08/2017, a servidora **ISAURA ANDRADE DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor II.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de agosto de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0E16EE3E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 660/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de Analista Administrativo de Vigilância Sanitária, a partir de 14/08/2017, o **Sr. LUIZ PAULO DA SILVA**.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 14 de agosto de 2017, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de **Analista Administrativo de Vigilância Sanitária**, ocupado por **LUIZ PAULO DA SILVA**, matrícula nº 6028, em virtude de seu pedido de exoneração.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de agosto de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9B137F22

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 661/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 15/08/2017 o candidato aprovado em concurso público, abaixo discriminado, para prover o seguinte cargo:

ANALISTA ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ ENGENHEIRO SANITÁRIO:

LUIZ RICARDO CARVALHO VILELA 3º Lugar

Art. 2º - A posse do candidato aprovado e nomeado no art. 1º ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de provimento (Art. 35 § 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de Prata).

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 2.6 do Edital de Concurso nº 001/2015, declaração pública de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função publica (art. 35 § 3º da Lei Complementar n. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006).

§ 1º - O candidato nomeado será submetido, para efeito de posse, a exame médico oficial conforme item 10.7 do edital.

§ 2º - O candidato que no ato da posse não apresentar os documentos previstos no *caput* será eliminados conforme item 10.8 do edital.

Art. 4º - O prazo para o candidato entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração (art. 37 § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de agosto de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EACF2ABC

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2015

Processo Licitatório nº 181/2015 – Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2015.
Partes: Município de Prata-MG e BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa de empresa especializada para execução do projeto de obras de infraestrutura urbana, que tem como objetivo pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), execução de meio-fio e sarjetas da Rua A, Bairro Dona Regina e Travessa Mutirão, Bairro Mutirão do Município de Prata-MG, conforme
Convênio nº 680/2014, que entre si celebram a MGI – Minas Gerais participações S/A e o Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2017, passando a ter termo final em 31/12/2017.
Data da assinatura: 28/06/2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:018187AB

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015

Processo Licitatório nº 086/2015 – Dispensa de Licitação nº 020/2015.
Partes: Município de Prata-MG e **JAIRO DIVINO DE CARVALHO GONÇALVES**.
Objeto: reajuste do valor mensal do contrato de locação, cujo objeto é locação de um imóvel urbano para ser usado como moradia pelos estagiários do Pronto Atendimento Municipal, conforme Convênio de Cooperação mútua firmado entre o Município de Prata-MG e a Faculdade de Medicina de Araguari-MG da Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC.
Fundamento Legal: art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor mensal: R$1.633,21 (um mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).
Valor global: o valor do contrato no exercício de 2017 passa a ser de R$19.226,05 (dezenove mil duzentos e vinte e seis reais e cinco centavos).
Data da assinatura: 01/08/2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:946BCBBB

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE DOAÇÃO.

Processo Licitatório nº 034/2014 – Concorrência Pública nº 001/2014.
Partes: Município de Prata-MG e **PRÓTON ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE LTDA-ME**.
Objeto: rescindir unilateralmente o Termo de Doação Administrativo de nº 085/2014, de 25 de março de 2014, pelo descumprimento das cláusulas do presente termo por parte da empresa, firmado entre o Município de Prata-MG e a empresa ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE LTDA-ME.
Fundamento Legal: art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da assinatura: 15/08/2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C8324ECF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2017

"Designa servidor que menciona para exercer funções junto ao CEMEI e dá outra providências"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;

Considerando ainda o disposto nos *artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município*, e o demais aplicável,

Considerando exigência da Superintendência Regional de Ensino, contida na Resolução CEE nº 397/1994, para fins de regularização do CEMEI,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora **GERALDA EVANGÉLICA FERREIRA**, titular do cargo de **Auxiliar de Serviço Administrativo**, para responder pelas funções de **Secretária Escolar** junto ao CEMEI, dentro das atribuições de seu cargo efetivo.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
e Cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 10 de agosto de 2017

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:78346DD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG– Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 104/2017 – PREGÃO PRESENCIAL: 42/2017. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ADITIVO PARA RADIADOR, ARLA 32, FLUIDO UNIVERSAL, GRAXAS, ÓLEOS E BATERIAS PARA SER UTILIZADOS NA FROTA DOMUNICÍPIODE QUARTEL GERAL, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **01/09/2017** até as **09h00min.** Abertura dos envelopes dia **01/09/2017** no mesmo horário**.** Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

17/08/2017

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6AA5BBA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO 002/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 CONTRATO ADM. 002/2017

A **Prefeitura Municipal de Recreio,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pela Sr. Jose Maria Andre de Barros, e a firma Auto Posto Comercio e Serviços **Ltda,** através do seu representante legal Tathiany Franco de Almeida, partes já qualificadas

no Processo Licitatório 001/2017,Pregão Presencial 001/2017 onde figuram, respectivamente, como **Contratante** e **Contratada,** aditam, de comum acordo e pela segunda vez, ao aludido contrato, o seguinte:
1º - Os itens das tabelas abaixo ficam com seus quantitativos alterados conforme cláusula 6º do contrato administrativo 002/2017 em 25%, da maneira que se segue:

Setor: Sec Desenv. Urbano
Produto: Óleo diesel S 10
Unid: LTS -
Preço Lic: 3,20
Quant.Licitada: 10.000
Percentual reajuste: 25%
valor acrescido: 2.500,00

2ª – O acréscimo acima descrito se justifica pelas disposições insertas na cláusula sexta do instrumento de contrato aqui aditado conforme determina a Lei Federal 8.666/93,a fim de se manter o equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo todas as demais condições contratadas.

3ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Recreio MG, 15 de Agosto de 2017

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:8EB5CB0F

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO 01/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 CONTRATO ADM. 001/2017

A **Prefeitura Municipal de Recreio,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pela Sr. Jose Maria Andre de Barros, e a firma Auto Posto Inovação Comercio e Serviços **Ltda,** através do seu representante legal Jose Custodio de Almeida, partes já qualificadas no Processo Licitatório 001/2017,Pregão Presencial 001/2017 onde figuram, respectivamente, como **Contratante** e **Contratada,** aditam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1º - Os itens das tabelas abaixo ficam com seus preços acrescidos dos valores constantes da última coluna da tabela em síntese, da maneira que se segue:

Produto: Gasolina comum
Unid: LTS -
Preço Lic: 3,94
Preço de Custo: 3,355
Preço Atual:3,5292
Percentual Reajuste: 1,1743
Valor Acrescido: 4,14

Produto: Óleo Diesel comum
Unid: LTS -
Preço Lic: 3,04
Preço de Custo: 2,5958
Preço Atual:2,815
Percentual Reajuste: 1,1711
Valor Acrescido: 3,29

2ª – O acréscimo acima descrito se justifica pelas disposições insertas na cláusula quarta do instrumento de contrato aqui aditado e no art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo todas as demais condições contratadas.

3ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Recreio MG, 04 de Agosto de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:89918B8E

SETOR DE LICITAÇÕES
LICITATÓRIO 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 CONTRATO ADM. 002/2017

A **Prefeitura Municipal de Recreio,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pela Sr. Jose Maria Andre de Barros, e a firma Auto Posto Comercio e Serviços **Ltda,** através do seu representante legal Tathiany Franco de Almeida, partes já qualificadas no Processo Licitatório 001/2017,Pregão Presencial 001/2017 onde figuram, respectivamente, como **Contratante** e **Contratada,** aditam, de comum acordo e pela segunda vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1º - Os itens das tabelas abaixo ficam com seus quantitativos alterados conforme cláusula 6º do contrato administrativo 002/2017 em 25%, da maneira que se segue:

Item: 01
Produto: Óleo diesel S 10
Unid: 3,20
Preço Lic:
Preço custo: 2,68
Preço atual: 2,84
Percentual reajuste: 1,1940
Valor acrescido: 3,39

2ª – O acréscimo acima descrito se justifica pelas disposições insertas na cláusula sexta do instrumento de contrato aqui aditado e ono art. 65II,d ,da Lei Federal 8.666/93,a fim de se manter o equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo todas as demais condições contratadas.

3ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Recreio MG, 04 de Agosto de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:50CAF9E0

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 55, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

REGULAMENTA PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO PÚBLICO DE VALORES DEVIDOS POR SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE RECREIO EM RAZÃO DE APLICAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 122, I, 123 e 169, todos da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas e no Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1.997,

DECRETA:

Art. 1ººO procedimento para pagamento e ressarcimento ao erário público de valores devidos por servidor público do Município de Recreio , de suas Autarquias e Fundações Públicas em razão de aplicação de multas resultantes de infração de trânsito do veículo obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Fica o Município de Recreio autorizado a efetuar junto ao órgão competente o pagamento de multas e seus acréscimos legais, por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, aplicadas em veículos de sua propriedade.

Art. 3º O disposto neste Decreto não desobriga o servidor, responsável pela multa, de ressarcir aos cofres municipais no valor a ela correspondente, cujo ressarcimento se fará na forma prevista no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas e neste Decreto.

Art. 2ºArt. 4º A aplicação de multa resultante de infração de trânsito ao Município de Recreio, suas Autarquias e Fundações Públicas sujeitará o servidor público municipal condutor, a qualquer título, do veículo pertencente à frota municipal ao desconto em sua remuneração do valor da multa, observado o seguinte:

I - recebido o auto de infração em nome do Município de Recreio, o Setor de Veículos e Transportes identificará os servidores para efeito do que dispõe esta Lei, fornecendo os respectivos nomes ao Setor de Recursos Humanos;

II - o servidor condutor de veículo será formalmente comunicado do fato e do prazo para, se quiser, providenciar interposição de recurso junto à respectiva Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI;

III - provido o recurso a que se refere o inciso anterior, a respectiva documentação será· arquivada para fins de controle do Setor de Veículos e Transportes;

IV - não interposto ou não tendo sido provido o recurso a que se refere o inciso II deste artigo, o servidor será formalmente notificado acerca do desconto do valor correspondente a multa em sua remuneração.

§ 1º A notificação efetivar-se-á pelo comparecimento do servidor ao Setor de Recursos Humanos, para que seja colhida a sua assinatura, em 03 (três) vias,na Declaração para Desconto em Folha de Pagamento, devendo:

I - 1 (uma) via da notificação e da declaração ser arquivada no Setor de Veículos e Transportes, para fins de controle;

II - 1 (uma) via da notificação e da declaração ser entregue ao servidor;

III - 1 (uma) via da notificação e da declaração, para arquivo do Setor de Recursos Humanos para fins de processamento do desconto.

§ 2º No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura na declaração para desconto em folha de pagamento, tal fato será registrado no próprio Termo e subscrito por 02 (duas) testemunhas, devidamente identificadas que o presenciaram, tornando-o apto a produzir os seus devidos efeitos legais, para fins de desconto em folha do servidor.

§3º Caso o servidor responsável pela multa não mais pertencer ao Quadro de Servidores do Município de Recreio, impossibilitado assim o desconto de seu débito em folha de pagamento, este será inscrito em Dívida Ativa, para posterior cobrança amigável ou judicial..

Art.3º O desconto na remuneração do servidor deverá:

I - atender ao limite estabelecido no art. 123 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas, em parcelas mensais não excedentes a 15% (quinze por cento) da sua remuneração, sendo facultado ao servidor optar pelo desconto integral do valor, desde que o valor do desconto integral do valor não ultrapasse 30% (trinta por cento) de sua remuneração disponível;

II - ser processado no mês seguinte ao da notificação do servidor.

§ 1º Haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento do servidor.

§ 2º No caso de saldo insuficiente para o desconto referido no § 1º, o servidor poderá efetuar o pagamento através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município.

Art. 4º O Setor de Veículos e Transportes utilizará dos meios eficazes de controle da utilização dos veículos pertencentes à frota municipal, objetivando assegurar a correta identificação do servidor que os conduz.

Art. 5º Será de responsabilidade do Setor de Veículos e Transportes Secretaria Municipal de Administração, a fiscalização e o acompanhamento da tramitação de recursos interpostos junto a JARI, visando à plena aplicação do disposto neste Decreto.

Art. 6º O procedimento de ressarcimento instituído neste Decreto não exclui a possibilidade de instauração do devido processo legal para apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal do servidor.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 3º do Decreto nº 86, de 02 de maio de 2.006.
Art. 8º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 11 de agosto de 2017

JOSÉ MARIA ANDRE DE BARROS
Prefeito Municipal

Esta publicação substitui aquela efetivada na edição nº 2.066 de 17 de agosto de 2017, página 85.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:3E20A872

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 129, DE 10 DE AGOSTO DE 2.017

Rescinde contrato administrativo de prestação de serviço temporário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso III do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas e tendo em vista o Memorando SMDS, de 10 de agosto de 2.017

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato administrativo de prestação de serviço temporário de excepcional interesse público celebrado com a Senhora **Analu Arruda Costa**, CPF nº 007.304.966-27, ocupante da função pública temporária de Orientador Social.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 de agosto de 2.017.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 08 de agosto de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:FCD13D06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 143/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 044/2017. Objeto: Registro de preço aquisição de vidros com instalação. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **COMERCIAL JOMAR LTDA-ME**, perfazendo o valor total de R$420.100,00. Data do Despacho: 08 de Agosto de 2017.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6302D4A5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 030/2017 referente ao Pregão Nº 044/2017. Objeto: Registro de preço aquisição de vidros com instalação. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora: **COMERCIAL JOMAR LTDA-ME**, perfazendo o valor total de R$420.100,00. Data do Despacho: 08 de Agosto de 2017.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:40F5D32E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO 032/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 032/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do Pregão 032/2017, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição materiais médico hospitalares, por um período de 12 (doze) meses. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 04/09/2017 ás 09:00h.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C53F3486

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Med Center Comercial Ltda.
Objeto: alteração do valor unitário constante da cláusula 3.1 do contrato, passando o valor do item 198 de R$ 4,2750 para R$ 4,7250, e o valor total do contrato de R$ 13.004,14 para R$ 13.013,14.
Valor total a ser acrescido: R$ 9,00 (nove reais).
Data da assinatura: 16 de agosto de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F1358B76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 037/2017. O Município de RIO PRETO, na forma da lei, faz saber, que a partir das 13:00h do dia 31 de agosto de 2017, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRANSPORTES DE ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL,** tipo Menor Preço por Item, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

RIO PRETO, 17 de agosto de 2017.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:6D53C816

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3738/2017

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio a servidora Cleide Célia da Silva Fernandes, matrícula nº 0223, no período de 21/08/2017 a 19/09/2017.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:09C47C34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 071/2017 - DELEGA A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS MUNICIPAIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

DECRETO Nº: 071 de 17 de Agosto de 2017.

Delega a gestão dos resíduos sólidos urbanos municipais a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando a competência do Prefeito Municipal para, mediante Decreto, delegar atribuições visando à desconcentração e descentralização administrativa, de forma ao melhor atendimento do interesse público e da população em relação aos serviços públicos dos quais ela se utiliza, notadamente os de caráter essencial e contínuo;

Considerando, outrossim, que a concentração e centralização de atribuições é prejudicial ao funcionamento e à organização da administração pública, além de ser contrária à tendência verificada nas organizações públicas e privadas modernas;

Considerando o grande número de atribuições de competência da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, que atualmente é responsável pela gestão dos resíduos sólidos urbanos do município;

Considerando também a importância de se destinar os resíduos do Município de forma correta, eficiente e em conformidade com a legislação que regulamenta o tema otimizando a prestação do serviço público;

Considerando, finalmente, a necessidade de racionalizar as etapas de recolhimento, armazenagem e disposição final dos resíduos produzidos no Município, com a finalidade de se assegurar a observância dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

DECRETA:

Capítulo I – Disposição Geral

Art. 1º - A gestão dos resíduos sólidos urbanos do município de Rubelita/MG passará a ser de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º – Em consequência da delegação constante neste Decreto, os servidores municipais responsáveis pela coleta, transporte, triagem, compostagem e disposição final dos resíduos sólidos urbanos estarão vinculados a Secretária Municipal de Meio Ambiente, tornando-se esta secretaria, responsável pelo manejo e gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos municipais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 17 de Agosto de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:56E283AD

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2017

A PREFEITURA DE RUBELITA-MG, torna-se público que estará realizando no dia 28/08/2017 às 09h30min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 044/2017,** tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preços para contratações eventuais de serviços de publicações de avisos de interesse da prefeitura, período de 12 meses. Informações complementares no site ou através do e-mail:
licitacao.rubelitamg@gmail.com , Preferencialmente.

Rubelita/MG, 16/08/2017

CRISTIANE FRANCIELY MORAIS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Cristiane Franciely Morais
Código Identificador:01D61928

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/17.

Às 16 horas do dia 17 de agosto de 2017, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e respectivos membros de apoio, abaixo relacionados. A reunião teve por finalidade adjudicar o objeto, referente ao processo licitatório nº 095/17, Pregão 045/17, eis que decorrido o prazo sem manifestação de recurso quanto ao julgamento das propostas. Desta forma fica adjudicado o objeto à empresa 90 Tecnologia da Informação Ltda. Remeto os autos à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai pelos presentes assinada.

Santa Bárbara, 17 de agosto de 2017.

SIMONE MOREIRA BRANDÃO ALEXEEFF
Pregoeira

MARLENE DE FÁTIMA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

LORENNA BATISTA CIRILO

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:B969A8B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PROCESSO N.º 105/17 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/17. Objeto: Prestação de Serviços ambulatoriais, exames especializados, consultas especializadas, procedimentos, cirurgias eletivas, transporte em ambulância e UTI móvel. Contratada: **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL**. Fundamento Legal: art. 24, inciso XXVI da Lei 8666/93. Valor total: R$ 2.037.715,84. Ratificação em 18/08/17 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 17/08/17.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:5F90A7EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PROCESSO N.º 106/17 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/17. Objeto: Prestação de Serviços especializados em elaboração de projetos de eficiência energética, para captação de recursos conforme Chama Pública da PEE CEMIG D 001/2017. Contratada: **CONSTRUTORA MORAIS & LAGE LTDA - ME**. Fundamento Legal: art. 24, inciso I da Lei 8666/93. Valor total: R$ 14.500,00. Ratificação em 18/08/17 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 17/08/17.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:2DE49B40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste – Publicação de Intimação – Processo Administrativo n.º 212/2017 - Concorrência n.º 001/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra do prédio sede da Escola Estadual Monsenhor Rocha, conforme Convênio nº 1261000042/2017 celebrado com o Governo do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado da Educação. Ficam intimadas as licitantes E.F. Projetos e Engenharia Ltda, Urban Construções Eireli – EPP, Felipe Raphael Pascoal Eireli – EPP e Construtora Brum Ltda – EPP para comparecerem, no dia 24/08/2017, às 13:30, no Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, situada na Rua São Vicente de Paulo, nº 240, Centro, para a continuidade da sessão pública visando a análise dos documentos e Habilitação das proponentes.

Santa Barbara do Leste - MG, 17/08/2017.

ELIZANGELA CRISTINA DORNELAS PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:2D6EBE48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO DO RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.385.112/0001-73, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a presente RERRATIFICAÇÃO:
Considerando que, após laudo emitido pelo Representante Municipal de Esporte, Júnior Fernandes, de que a empresa Kripton Indústria e Comércio Ltda ME, CNPJ 11.669.001/0001-40, vencedora do item 5 – bola de futebol de campo padrão Penalty c/c Matis ou superior, não atende – após testes realizados com amostra – às especificações do edital;
Considerando que o referido item 5, foi repassado à empresa remanescente Aquarela Comércio e Serviços Eireli, CNPJ 18.905.288/0001-09, com marca que atende ao solicitado no edital, torna público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, a rerratificação do resultado do pregão presencial n° 047/2017. Objeto: Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer de Santa Margarida. Licitantes vencedoras: AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 18.905.288/0001-09, vencedora com o valor total de R$10.811,50 (dez mil, oitocentos e onze reais e cinqüenta centavos), KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.669.001/0001-40, vencedora com o valor total de R$3.685,00 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), VITORIO HENRIQUE DARRISSE – ME, inscrita no CNPJ nº 66.422.882/0001-91, vencedora com o valor total de R$7.735,00 (sete mil, setecentos e trinta e cinco reais), e, CENTRAL DO ESPORTE LTDA – ME, vencedora com o valor total de R$16.990,00, (dezesseis mil, novecentos e noventa reais).

Ratificam-se todos os demais atos do Processo Licitatório nº 102/2017, Pregão Presencial nº 047/2017.

Santa Margarida-MG, 16 de agosto de 2007

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:CA83D4E3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 114/2017
Dispensa nº. 037/2017
De 17 de julho de 2017
CONTRATADO: Vitório Henrique Darisse – ME, inscrita no CNPJ: 18.232.266/0001-25, com sede à Rua Bernardo Torres, nº 10, Centro, Matipó/MG, CEP 35.367-000
OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos, adequados à faixa etária até cinco anos, destinados à Creche Mãe Operária no Distrito de Ribeirão de São Domingos, e Creche Vó Duca na sede do município de Santa Margarida.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais)
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 19/07/2017 a 30/09/2017
DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.12.365.17.2056.3.3.9.0.3.0-F-163
02.04.12.361.19.2043.3.3.9.0.3.0-F-192
02.04.12.365.17.2056.3.3.9.0.3.0-F-201

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:D6265DB0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 115/2017
Dispensa nº. 038/2017
De 17 de julho de 2017
CONTRATADO: Vizu Distribuidora de Livros Ltda, inscrita no CNPJ: 02.593.711/0001-42, com sede à Rua Dom Pedro II, nº 319, Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS, CEP 99.051-390.
OBJETO: Aquisição de biblioteca infantil (livros pedagógicos), adequados à faixa etária até cinco anos, destinados à Creche Mãe Operária no Distrito de Ribeirão de São Domingos, e Creche Vó Duca na sede do município de Santa Margarida.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$6.986,00 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais)
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 19/07/2017 a 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.12.365.17.2056.3.3.9.0.3.0-F-163
02.04.12.361.19.2043.3.3.9.0.3.0-F-192
02.04.12.365.17.2056.3.3.9.0.3.0-F-201

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:E202EFE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 106/2017 PREGÃO 47/2017

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 047/2017 – Processo Licitatório nº 106/2017. Objeto: Aquisição de um caminhão com compactador de lixo. Recebimento dos envelopes: 31/08/2017 até 08hr50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 09hr00min do dia 31/08/2017. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 214 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:526FD600

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 97/2017 PREGÃO 42/2017

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 042/2017 – Processo Licitatório nº 097/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de CONSULTORIA JURÍDICA, para orientação em todos os setores da Prefeitura Recebimento dos envelopes: 31/08/2017 até 12hr50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 13hr00min do dia 31/08/2017. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 214 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:F9D48274

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017
DATA DA ABERTURA: 31 de agosto de 2017, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio do Município de Santa Vitória. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras, legumes e carnes) para Merenda Escolar das Escolas Municipais e CEMEI's de Santa Vitória, Participação exclusiva ME, EPP. MODALIDADE: Pregão, menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados podendo ser solicitado pelo *e-mail* licitacao@santavitoria.mg.gov.br, encontrando-se ainda disponível no sítio www.santavitoria.mg.gov.br (Sistema de Licitações).

Município de Santa Vitória MG, aos 18 dias do mês de agosto de 2017.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:BA736A54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 15hs00min, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, analisando proposta e documentação para contratação do cantor Glauco Zullo para apresentação no dia 08 de setembro de 2.017 nas festividades da 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, através do empresário **HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Bairro Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.808.824/0001-05, representado neste ato pelo Senhor AUGUSTO CÉZAR PINHO LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 02382388262, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 009.090.906-29.

O empresário juntamente com os documentos, apresenta exclusividade do Artista devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos, comprovando desta forma a exclusividade na venda dos shows do artista, bem como sendo consagrado pela mídia local, regional e nacional, com apresentação em festividades.

Ainda, apresenta os documentos relativos a regularidade junto ao fisco federal e previdenciário, termo constitutivo da personalidade jurídica e demais documentos, cumprindo desta forma as exigências estabelecidas na Lei Federal 8.666/93.

Destarte, o Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 diz que é inexigível a licitação quando ocorrer inviabilidade de competição, nos termos seguintes:

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

... (omississ)...

III-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Temos as seguintes decisões da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais:

Processo Administrativo. Consagração do artista. "(...) a condição de ser o contratado, nos termos do inciso III do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, artista consagrado pela crítica especializada ou pelo público pode ser de difícil comprovação. Há artistas populares que se apresentam em feiras e exposições pelo interior do País, que têm larga aceitação do público, mas que não recebem qualquer atenção da grande mídia. A consagração pelo público revela-se pela lotação de casas de espetáculos, fato que não se comprova por meio de certidão ou atestado. A condição exigida pelo inciso III do art. 25 guarda alguma semelhança com aquela exigida pelo inciso II do mesmo artigo, ou seja, a notória especialização. Esta, contudo, é mais facilmente demonstrada, porque se conta com obras e trabalhos publicados, currículos, atestados, certidões etc., elementos estranhos ao mundo artístico. A essência da condição exigida para a contratação direta me faz recordar a interpretação do inesquecível Conselheiro Murta Lages que, ao se referir à notoriedade do inciso II do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, sempre dizia 'o que é notório independe de comprovação'. Da mesma forma, o artista consagrado supõe-se seja amplamente conhecido. No caso dos autos, temos um grupo musical que, até onde sei, goza de algum prestígio entre os críticos e tem público cativo no Estado, especialmente em Belo Horizonte, onde se apresenta com maior freqüência". (Processo Administrativo n.º 612776. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 02/08/2005).

Em análise da documentação apresentada do licitante, vislumbra-se pela comprovação dos comandos estabelecidos na Lei de Regência, não havendo desta forma descumprimento do arrepio da norma legal.

Considerando todo exposto, concluímos pela Inexigibilidade de Licitação, o certame do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2017/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017, em decorrência do comando estabelecido no Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93, observando as demais condições atinentes ao processo, tais como Parecer da Assessoria Jurídica, Adjudicação e Homologação.

Nada mais havendo para se tratar a Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a reunião.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de agosto de 2.017.

ROSIMAR LUIZA MARTINS CONSOLI
Presidente

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Membro

PATRÍCIA SILVA CAÇADOR
Membro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:6EA73750

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* ao licitante para contratação do cantor Glauco Zullo para apresentação no dia 08 de setembro de 2.017 nas festividades da 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, através do empresário exclusivo HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Bairro Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.808.824/0001-05, representado neste ato pelo Senhor AUGUSTO CÉZAR PINHO LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 02382388262, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 009.090.906-29.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de agosto de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:94984F43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação do cantor Glauco Zullo para apresentação no dia 08 de setembro de 2.017 nas festividades da 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, através do empresário exclusivo HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Bairro Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.808.824/0001-05, representado neste ato pelo Senhor AUGUSTO CÉZAR PINHO LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 02382388262, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 009.090.906-29.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de agosto de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:45C1A6A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2017/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017, cuja finalidade é a contratação do cantor Glauco Zullo para apresentação no dia 08 de setembro de 2.017 nas festividades da 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, através do empresário exclusivo HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Bairro Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.808.824/0001-05, representado neste ato pelo Senhor AUGUSTO CÉZAR PINHO LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 02382388262, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 009.090.906-29.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de agosto de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:438E9F9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07701/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07701/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017
DATA: 15 de agosto de 2.017.
OBJETO: Contratação do cantor Glauco Zullo para apresentação no dia 08 de setembro de 2.017 nas festividades da 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO.
CONTRATADA: HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Bairro Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.808.824/0001-05, representado neste ato pelo Senhor AUGUSTO CÉZAR PINHO LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 02382388262, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 009.090.906-29.
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO*, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
DO VALOR: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 15/08/2017 a 09/10/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.011.20.606.007.2072.3390390000-311 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de agosto de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:19BD1D19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07701/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07701/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna público a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo Nº 07701/2017 do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2017/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19 e Contratado: HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Bairro Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.808.824/0001-05, representado neste ato pelo Senhor AUGUSTO CÉZAR PINHO LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 02382388262, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 009.090.906-29, empresário exclusivo do cantor Glauco Zullo para apresentação no dia 08 de setembro de 2.017 nas festividades da 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO. Dotação Orçamentária: 02.011.20.606.007.2072.3390390000-311 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de agosto de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:2B1B2D9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2017

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, representado pelo seu Prefeito Municipal, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 008/2017, torna público para conhecimento, a ERRATA nº 002/2017, do Edital de Pregão Presencial.

DO PREÂMBULO;

FICA REMARCADA A DATA DO CERTAME, POR MOTIVOS DE ORDEM TÉCNICA, COMO SEGUE:

DATA: 23/08/2017
HORÁRIO INÍCIO DA SESSÃO: 09:00HS

Ficam mantidas as demais disposições previstas no edital, bem como ao foro de competência.

Santo Antônio do Itambé/MG, 17 de Agosto de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:B622DB70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2017

PROCESSO Nº: 053/2017

MODALIDADE: Pregão nº 36/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: Comercial Santa Rita Materiais de Construção Ltda

OBJETO: Materiais de Construção
VALOR:R$ 81.199,96 (oitenta e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 25/05/2017 a 24/05/2018

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 25 de maio de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:82892367

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 83/2017 TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA FINANCEIRA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Monte/MG informa aos interessados que o Recurso interposto pela empresa Construtora Bolinha Ltda-ME, Tomada de Preços nº. 08/2017, na fase de habilitação do Processo Licitatório nº. 83/2017 foi julgado IMPROCEDENTE pela Comissão, e a nível hierárquico, o Prefeito Municipal negou provimento ao mesmo, mantendo a decisão da Comissão, conforme informações contidas no processo. Pelo exposto, fica designado o próximo dia **23 de agosto de 2017, às 09:00 horas,** a realização da sessão pública de abertura de envelope proposta financeira.

Santo Antônio do Monte, 17 de agosto de 2017.

ANA LUIZA MORAIS
Presidente
CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3B9E844A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 089/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 2,8318% NO QUANTITATIVO DO ITEM 29 DO TERMO DE CONTRATO 089/2017 (ARQUIVO 04 GAVETAS 140X50X50). VALOR DO ADITIVO: R$1.345,14 (UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 09/08/2017.

SANTA HELENA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:51AAF85C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 116/2015

ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2015. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: EMPRESER EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 116/2015 POR MAIS 02 MESES. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27/07/2017. VIGÊNCIA: 28/07/2017 A 27/09/2017. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. CESAR JOSÉ BARBOSA – SECRETÁRIO MUN. OBRAS PÚBLICAS. DOMINGOS SÁVIO DE MELO QUEIROZ– REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:DFCA1389

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 006/2017 - SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLOGISTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público – Aviso de licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/090/2017. Inexigibilidade por Credenciamento 006/2017. Tipo: Melhor Técnica. Objeto: Contratação por credenciamento, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, de forma complementar, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Gotardo/SUS e municípios pactuados, para prestação de serviços médicos de atenção especializada a portadores de doenças oftalmológicas que necessitem ser submetidos a procedimentos clínicos, intervencionistas e cirúrgicos a nível ambulatorial/hospitalar para atendimento das demandas dos municípios. Protocolo dos envelopes a partir do dia 05 de setembro de 2017 das 08h00min às 17h00min, ficando o credenciamento em aberto até 31/12/2017 na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email:
licitacaosg@gmail.com.

São Gotardo, 17 de agosto de 2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:9CA6AC41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 137 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação de uma Junta Médica, para emissão de laudos para instrução de procedimentos de análise e homologação de atestados médicos e outros benefícios dependentes da mesma providência;

RESOLVE:

Artigo 1°. Fica credenciado com exclusividade para fins de perícia médica e emissão de laudos, bem como, homologação de atestados médicos, em conformidade ao Decreto n°. 23/2017, os seguintes médicos:

a) – Dr. Ricardo Saraiva Dias, CRM – MG 33.239;
b) – Dr. Bruno Carpegiane Ornelas, CRM – MG 52.019;

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 14 de Agosto de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:D12BD047

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 138 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

"AUTORIZA LICENÇA SEM VENCIMENTO DA SERVIDORA ZELINA DE OLIVEIRA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE SERVIÇAL ESCOLAR."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada licença sem vencimento de 02 (dois) anos no período de 01 (primeiro) de Agosto (08) de 2017 a 31 de Julho (07) de 2019, para a servidora **ZELINA DE OLIVEIRA DA SILVA** ocupante do cargo de SERVIÇAL ESCOLAR;

Art. 2º - A servidora deverá atender o pressuposto que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de São João da Ponte - MG e dá outras providências"

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 01 de Agosto de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrárias.

São João da Ponte - MG, 16 de Agosto de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:C0FCA502

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 24 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E ACORDOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, **DANILO WAGNER VELOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando ainda os Princípios que regem a administração pública (artigo 37, *caput,* da Constituição da República) e, especialmente e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando o disposto Na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 determinando a necessidade de comissão de avaliação e monitoramento de convênios como órgão colegiado destinado a colegiado destinado a monitorar a execução e avaliar o resultado das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, como membros da comissão de Avaliação e Monitoramento de convênios vinculados ao Poder Público Municipal de São João da Ponte-MG , estabelecendo-se a presidência sob a responsabilidade do primeiro membro nomeado, e em caso de sua ausência a sua substituição será do imediatamente:

CARLOS ANTÔNIO LIMA, CPF: 369.689.866-04;
ELIANE RODRIGUES DOS REIS ALMEIDA, CPF: 034.567.116-38
ANA LÚCIA RODRIGUES VIEIRA, CPF: 057.385.066-69
FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA, CPF: 040.351.656-03

§ 1º - Este órgão colegiado é destinado a monitorar os convênios regulamentados pela lei 13.019 de 2014 firmados entre o Poder Público Municipal e entidades civis, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação.

§ 2º - É assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública municipal.

Art. 2º - As funções dos membros da comissão acima referida não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em sentido contrário.

São João da Ponte - MG, 11 de agosto de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

CHARLES JEFFERSON SANTOS
Assessor Juridico

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:E766FE93

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 22 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de São João da Ponte e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso de suas atribuições legais e em observância à Lei Orgânica Municipal e legislação vigente atinente à matéria;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde a realizar-se dia 25 de Agosto de 2017, em São João da Ponte, sob auspícios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O tema central da Conferência será: **"*Participação Popular e Controle Social na Atenção Primária* ".**

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Secretário (a) Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, por quem o designar.

Art. 4º - As despesas com a realização da VII Conferência Municipal de Saúde de São João da Ponte correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 02 de Agosto de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:E4160460

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº. 21 DE 10 DE JULHO DE 2017

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PARA PATROCÍNIO DE CONVÊNIOS E ACORDOS A SEREM CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, **DANILO WAGNER VELOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando ainda os Princípios que regem a administração pública (artigo 37, *caput,* da Constituição da República) e, especialmente e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; e

Considerando o disposto Na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que determina a necessidade de Comissão de seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar os chamamentos públicos para celebrar acordos com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, como membros da **Comissão de seleção de convênios vinculados ao Poder Público Municipal de São João da Ponte**, estabelecendo-se a Presidência sob a responsabilidade do primeiro membro nomeado, e em caso de sua ausência a sua substituição será do imediatamente descrito:

ERIVELTO GONÇALVES CORDEIRO; CPF: 059.281.086-05 - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
RAFAELA ROSANA PEREIRA; CPF: 044.638.226-45; Presidente da Comissão Permanente de Licitações.
FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA, CPF: 040.351.656-03; Chefe de Gabinete;
HUDSON APARECIDO ALMEIDA, CPF: 839.519.706-34; Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos;
AIRTON RODRIGUES DOS REIS; CPF: 078.334.028-18; Servidor efetivo;
EUCIMARY DE FÁTIMA LIMA MAIA MENDES; CPF: 965.974.296-72; Servidor Efetivo;

§ 1º - Este órgão colegiado é destinado a julgar os chamamentos públicos destinados à celebração de convênios regulamentados pela lei 13.019 de 2014, firmados entre o Poder Público Municipal e

entidades civis, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação.

§ 2º - É assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública municipal.

Art. 2º - As funções dos membros da comissão acima referida não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 10 de julho de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:29E291D3

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2017

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 008, de 02 de janeiro de 2017, torna se público o extrato do contrato referente ao Processo Licitatório nº: 073/2017– Pregão Presencial n°: 048/2017, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006, para **fornecimento de peças de reposição para manutenção corretiva dos equipamentos odontológicos,** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constante no Termo de Referência, conforme detalhado no Termo de Referencia.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Ponte

CONTRATADA: Contrato nº 110/2017 - **ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.132.375/0001-80, VALOR GLOBAL ESTIMADO: 23.082,00 (Vinte e três mil e oitenta e dois reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/08/2017 à 16/08/2018.

São João da Ponte, 16 de Agosto de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:9971DDA6

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
RETIFICAÇÂO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG torna publico a RETIFICAÇÂO do edital referente ao Processo Licitatório nº 077/2017 Pregão Presencial nº 050/2017 nos seguintes itens:

Item 1.4.DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÀO TÉCNICA, subitem b) Autorização/licença do serviço de comunicação multimídia da Anatel (p.13)

Substituição do item c) Comprovante de compartilhamento de infra-estrtura com a concessionária detentora dos postes e / ou Município para redes subterrâneas (Pag. 13)

Item 3.2–EXECUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS SERVIÇOS, subitem 3.2.4 e 1.1.4 – A instalação tem prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da assinatura do contrato; (pag 26 e 39)

Item 4.LOCAL DE INSTALAÇÃO, Subitem4.1 coluna “Estrutura”, (paginas 28 a 30, 40 a 42 do edital).

Edital retificado disponível no site:
www.saojoaodaponte.mg.gov.br. 17/08/2017.

DANIELA MENDES
Pregoeira

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:844AC5B6

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP. Nº 051/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº079/2017 Pregão Presencial SRP. nº 051/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras por cópia impressa, dotada de recursos de copiadora, scanner e fax, bem como aquisição de suprimento de tonner, em atendimento as diversas secretarias do município. **Abertura: 05/09/2017 às 08h30min.** Edital disponível no site:
www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email
psaojoaodapontelicitacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG. 17 de agosto de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:C1D6F0FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 124/2017

Processo 0289/2017 - Pregão Eletrônico 0124/2017 - Aquisição de materiais de tecelagem para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.. Sessão pública: 14h30min do dia 06/09/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 06/09/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 06/09/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 06/09/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:26B6B35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PORTARIA Nº. 2.347 DE 23/05/2017 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Portaria nº. 2.347 de 23/05/2017

Institui Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo Público dos Agentes Comunitários de Saúde.

Analisando o relatório, datado de 05/07/2017, elaborado pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Público dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de São Lourenço, nomeada pela Portaria nº. 2.347 de 23/05/2017, encaminhado através do ofício nº. 001/CEA/2017 de 05/07/2017, devidamente protocolizado nesta Secretaria Municipal de Governo, sob o nº 0438 em 05/07/2017, pelo qual relata todos os procedimentos realizados no acompanhamento do Processo nº. 0111/2017 – Modalidade: Dispensa – Nº Modalidade: 24, firmado entre o Município de São Lourenço/MG e a Empresa Exodus Auditoria, Administração, Contabilidade e Assessoria Ltda – ME, empresa responsável pela execução do referido Processo Seletivo e, tendo em vista que não ocorreram quaisquer intercorrências desde o início até o encerramento das atividades, cabe-me homologar, em seu inteiro teor, em conformidade Parecer AGM nº. 158/2017 de 01/08/2017, que ratifica a referida homologação, para surta seus efeitos legais, de acordo com o resultado geral já publicado junto ao site Oficial do Município, autorizando a Gerência de Recursos Humanos a proceder com a celebração dos contratos administrativos de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e com estrita observância a classificação dos aprovados.

Determino que seja emitida uma cópia de todo o procedimento à Diretoria de Administração para conhecimento e arquivamento, o envio do original à Gerência de Recursos Humanos a fim de que sejam tomadas as devidas providências de praxe, bem como a publicação resumida do relatório, no saguão da Prefeitura Municipal de São Lourenço, para conhecimento dos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de agosto de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6F7F6808

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº. 061/2017

PORTARIA N.º SAAE/SLO- 061/2017

Regulamenta o sistema de "Escala de Trabalho" no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Lourenço, em conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e dá outras providências.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, Senhor Henrique Ramon Poli de Almeida, no uso das atribuições que lhe confere o cargo outorgado pelo Decreto Municipal nº 6.236 de 02/01/2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a escala de trabalho dos Servidores que operam a estação de bombeamento da Elevatória de Água Tratada do Bairro Vila Nova e a Estação de Tratamento de Água – ETA;

CONSIDERANDO que as unidades devem operar de forma ininterrupta;

CONSIDERANDO a Constituição Federal, a Consolidação das Leis Trabalhistas e a Instrução Normativa nº 1/88;

CONSIDERANDO que ao Diretor Presidente compete a referida regulamentação, no que couber,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a criação de turnos ininterruptos de revezamento, com a jornada de trabalho de seis horas, perfazendo um total máximo de 36 horas semanais (art. 7º, inciso XIV, da CF/88);

Art. 2º - Conceder intervalo de 15 minutos diários para descanso, em face de a jornada não ultrapassar o limite de seis horas diárias (art. 71, § 1º, da CLT);

Art. 3º - Admitir, em casos excepcionais, a realização de, no máximo, duas horas extras por dia, a serem remuneradas com um adicional de, no mínimo, 50% sobre o valor da hora normal;

Art. 4º - Corroborar com a realização do trabalho entre às 22h00min de um dia, e às 05h00min do dia seguinte, considerando-se como noturno (art. 73, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da CLT), sendo que o adicional noturno será de, no mínimo, 20% sobre a hora diurna, bem como também à hora de trabalho de 52 minutos e 30 segundos, caso tal jornada seja cumprida no período noturno;
Art. 5º - Corroborar com o preceito de que, em um período máximo de sete semanas trabalhadas, cada Servidor usufrua de pelo menos um domingo de folga (Portaria nº 417/66, art. 2º, letra "b").

Art. 6º - Determinar ao Senhor Diretor Operacional de Água e Esgoto desta Autarquia, na pessoa do Servidor Dowani José Guerreiro, a elaboração da escala de revezamento, contendo cinco turmas de trabalho, sendo quatro turmas se revezando durante 24 horas, com seis horas cada turma, e uma turma de folguistas para trabalhar nos dias de repouso das outras turmas (art. 67, Parágrafo Único da CLT);

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço-MG, 04 de Agosto de 2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:84455962

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº. 010/2017

Distrato ao Contrato nº. SAAE/SLO-010/2017.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Brito e Guilhermino Informações Cadastrais Ltda. ME
Modalidade: Credenciamento nº. 001/2016.
Objeto: rescisão do contrato de prestação de serviços de recebimento de contas de água e esgoto e outros serviços devidos ao SAAE.
Data da assinatura: 09/08/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A6DAFEBF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-021/2017
Objeto: coleta de resíduos sólidos residenciais e comerciais e transporte até o destino final e manutenção do aterro sanitário.
Data: 29/08/2017 às 09:00 horas
Edital na íntegra disponível na Sede Administrativa ou através do e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:69BB6AC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO SEGUNDA SESSÃO CP 002/2017

COMUNICADO PROSSEGUIMENTO CERTAME CP 002/2017. A Comissão Permanente de Licitações **COMUNICA** à empresa **VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLE** participante da Concorrência Pública nº 002/2017 que tendo recebido a Ata de Julgamento da Proposta Técnica e respectivas planilhas elaboradas pela Subcomissão Técnica, **CONVOCA** Vossa Excelência, para participar da Segunda Sessão Pública, de acordo com a cláusula 9.11 "Segunda Sessão" do edital, que será realizada no próximo dia **21 de agosto de 2017, às 09:00 horas**, na Gerência de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, localizada à Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Lagoinha. Sem mais para o momento. Cordiais Saudações.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, 17 de agosto de 2017.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA.
Presidente
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Ligia Maria Torrano Freitas de Campos
Código Identificador:C69F7F32

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO 024/17

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de prorrogação Contratual. Pregão Presencial Nº 024/2017, Processo:731/2017 - Objeto: Aquisição com instalação de 410m² de pisos laminados, retirada e recolocação de divisórias, e aquisição de novas divisórias para atender as necessidades da Administração Pública, com entrega imediata, nos padrões do memorial descritivo – vigência 14 de agosto de 2017 a 13 de setembro de 2017. Contratado: FREITAS CASTRO – COMERCIO DE PERSIANAS LTDA-ME

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:896A2F75

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO ADITIVO PREGÃO 024/17

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de aditivo. Pregão Presencial N.º: 024/2017, Processo: 731/2017, - Objeto: Aquisição com instalação de 410m² de pisos laminados, retirada e recolocação de divisórias, e aquisição de novas divisórias para atender as necessidades da Administração Pública, com entrega imediata, nos padrões do memorial descritivo anexo ao edital. Aditivou aproximadamente 24,583% do item 02 do lote 01 o valor de, R$335.97 (trezentos e trinta e cinco e noventa e sete centavos) .

Contratado:
FREITAS CASTRO – COMERCIO DE PERSIANAS LTDA-ME .

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:1B57A232

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 053/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão N° 053/2017, Presencial, Processo n° 01493/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, exclusivamente ME e EPP, para o fornecimento de 14 rolos de filmes de ultrassonografia, destinados ao ambulatório municipal com entrega imediata. A abertura será dia **05 de setembro de 2017 às 13:00 hrs**. O edital completo e as demais informações relativas à presente licitação encontram-se à disposição no site www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações na Praça Inês Ferreira, n° 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (035) 3539-7000 ou fone fax (035) 3539-7015, diariamente das 12:00 as 18:00hrs, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 17 de Agosto de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:ADC977CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 148

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2017

DISPENSA Nº 30/2017

Aviso de licitação. Prefeitura de Senador Cortes /MG. A comissão de licitação torna publico a realização do processo de Licitação nº 148/2017, Dispensa nº 30/2017, cujo objeto é a Locação de cilindros de oxigênio. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 14 de agosto de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:34FA201A

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 190

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017

Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 190/2017, Tomada de Preço nº 01/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada , com registro na OAB, para a prestação de serviços técnicos de auditoria financeira e tributária nas contas do Município, com propositura de demanda judicial visando a recuperação de valores indevidamente recolhidos ao INSS. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 16 de agosto de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:95955077

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 DATA: 17 DE AGOSTO DE 2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICIPIO EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO.
CONTRATADO: B & E COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.348.044/0001-81, situada na R DO MELEIRO Nrº.: 44, JOCKEY CLUBE, CURVELO/MG, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada por seu EDSON PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 966.916.626-87. N° da Ata de registro de preços: 72/2017.
DO VALOR: **R$ 83.378,00 (oitenta e três mil e trezentos e setenta e oito reais)**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:61BE2B81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PAL 090/2017 PP 047/2017

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório n.º 90/17 – Pregão Presencial n.º 047/17. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICIPIO EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento de que se cogita a ao vencedor B & E COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.348.044/0001-81, no valor total de **R$ 83.378,00 (oitenta e três mil e trezentos e setenta e oito reais)**.

Serra Azul de Minas/MG, 17 de Agosto de 2017.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:0825DD30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PAL 089/2017 PP 046/2017

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório n.º 89/17 – Pregão Presencial n.º 046/17. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRICOLA TIPO VAGÃO PARA TRATOR OM CILINDRO HIDRAÚLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento de que se cogita a ao vencedor: CARROÇAS & CARRETAS BRASIL LTDA - EPP, CNPJ: 06.292.048/0001-05, no valor total de R$ 12.500,000 (doze mil e quinhentos reais).

Serra Azul de Minas/MG, 16 de Agosto de 2017.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:785A7E64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 089/2017 PP 046/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 DATA: 17 DE AGOSTO DE 2017.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRICOLA TIPO VAGÃO PARA TRATOR OM CILINDRO HIDRAÚLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO
CONTRATADO: CARROCAS & CARRETAS BRASIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.292.048/0001-05, situada na ROD BR 040 KM 447 Nrº.: S/N, CEDROLANDIA, CAETANOPOLIS/MG, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada por seu JULIANO HENRIQUE GOMES, inscrito no CPF sob o nº 026.579.866-33. N° da Ata de registro de preços: 73/2017.
DO VALOR: R$ 12.500,000 (doze mil e quinhentos reais)
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:B9CFE03C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PAL 086/2017 PP 043/2017

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação e adjudicação do Processo Licitatório n.º 86/17 – Pregão Presencial n.º 043/17. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a AQUISIÇÃO DE VEICULO, EUIPAMENTOS E MATERIAS MEDICO HOSPITALAR, CONFORME PROPOSTA Nº 11371.7530001/1160-02 CONVÊNIO Nº 19149157. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento de que se cogita a aos vencedores do certame BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 65.311.961/0001-62, no valor total de R$ 7.140,00 (sete mil e cento e quarenta reais). GUANAUPE GUANHAES AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, CNPJ: 18.390.666/0001-69 no valor total de R$ 12.440,00 (doze mil e quatrocentos e quarenta reais). EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.725.813/0001-70 no valor total de R$ 72,00 (setenta e dois reais).

Serra Azul de Minas/MG, 17 de Agosto de 2017.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:754C3189

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PP 043/2017 PAL 086/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0075/2017 Processo Licitatório nº 0086/2017, Pregão Presencial nº43/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e **BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 65.311.961/0001-62**. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME PROPOSTA Nº. 11371.753000/1160-02, CONVÊNIO Nº. 19149157. VALOR DO CONTRATO: **R$ 7.140,00 (sete mil e cento e quarenta reais)**. Assinatura: 17/08/2017. Vigência 17/08/2017 ate 31/12/2017.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0076/2017 Processo Licitatório nº 0086/2017, Pregão Presencial nº43/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.725.813/0001-70**. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME PROPOSTA Nº. 11371.753000/1160-02, CONVÊNIO Nº. 19149157. VALOR DO CONTRATO: **R$ 72,00 (setenta e dois reais)**. Assinatura: 17/08/2017. Vigência 17/08/2017 ate 31/12/2017.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0077/2017 Processo Licitatório nº 0086/2017, Pregão Presencial nº43/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e **GUANAUPE GUANHAES AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, CNPJ: 18.390.666/0001-69**. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME PROPOSTA Nº. 11371.753000/1160-02, CONVÊNIO Nº. 19149157. VALOR DO CONTRATO: **R$ 39.990,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa reais)**. Assinatura: 17/08/2017. Vigência 17/08/2017 ate 31/12/2017.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:78CE8F25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA PP 040/2017 PAL 082/2017

LICITAÇÃO DESERTA Processo nº: 82/2017. Modalidade: Pregão. 040/2017. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICIPIO EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO. Motivo: nenhuma empresa se fez presente, para participar do certame.

Serra Azul de Minas/MG, 27 de Julho de 2017

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:5C7AC5D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 64 PAL 076/2017 DL 026/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0064/2017 Processo Licitatório nº 0076/2017, Dispensa de licitação nº 26/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e **BRIGADA ANJOS DE VERMELHO LTDA-ME**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SE SERVIÇO DE BRIGADISTA PARA ATENDER AO EVENTO DOS SERRAZULENCES AMIGOS E AUSENTES NOS DIAS 27 AO 30 DE JULHO DE 2017, SENDO 10 BRIGADISTAS POR 4 (QUATRO) DIAS. VALOR DO CONTRATO: **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Assinatura: 05/07/2017. Vigência 05/07/2017 ate 31/12/2017.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:F64086E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PAL 076/2017 DL 026/2017

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público – Extrato de Ratificação. Processo 076/2017, Dispensa 026/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SE SERVIÇO DE BRIGADISTA PARA ATENDER AO EVENTO DOS SERRAZULENCES AMIGOS E AUSENTES NOS DIAS 27 AO 30 DE JULHO DE 2017, SENDO 10 BRIGADISTAS POR 4 (QUATRO) DIAS. Empresa contratada: BRIGADA ANJOS DE VERMELHOS LTDA-ME Valor: R$ 7.000,00. Ratificado em: 05/07/2017.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:F1872514

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2017 PAL 077/2017 DL 027/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0065/2017 Processo Licitatório nº 0077/2017, Dispensa de licitação nº27/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e SALES ANTONIO MOREIRA -ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEVIDA AQUISIÇÃO DE INSTUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE JUNTO A LIRA MUSICAL "MAESTRO CHICO VIEIRA". VALOR DO CONTRATO: **R$ 5.696,00 (cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais)**. Assinatura: 05/07/2017. Vigência 05/07/2017 ate 31/12/2017.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:293F8F33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PAL 077/2017 DL 027/2017

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público – Extrato de Ratificação. Processo 077/2017, Dispensa 027/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEVIDA AQUISIÇÃO DE INSTUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE JUNTO A LIRA MUSICAL "MAESTRO CHICO VIEIRA". Empresa contratada: SALES ANTONIO MOREIRA –ME Valor: **R$ 5.696,00 (cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais)** Ratificado em: 05/07/2017.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:92A57DFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PAL 083/2017 DL 029/2017

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público – Extrato de Ratificação. Processo 083/2017, Dispensa 029/2017 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA MORADIA DE FAMILIA CARENTE (ALUGUEL SOCIAL). contratado: JOAQUIM DE ARAUJO SOBRINHO inscrito no CPF nº 044.702.408-69 Valor: R$ 900,00. Ratificado em: 05/07/2017.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:58698D41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 202/2017 (PROCESSO 312/2017, DISPENSA 280/2017)

Objeto: Contratação de atração musical para o evento Degusta Serro, no Mercado Municipal (Antiga Rodoviária), dia 05 de agosto, de 12:00h às 18:00h **Nº do Contrato:** 202/2017 **Contratada:** Carlos Wagner Chagas Ferreira **CPF:** 073.038.366-08 **Valor do Contrato:** R$ 600,00 (Seiscentos Reais) **Vigência:** 05/08/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:56B6FE73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO N° 120/2017

A Prefeita Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1° Que em razão da exoneração a pedido de Renata Miriam Resende Silveira, fica nomeada em substituição VALÉRIA PEREIRA DA SILVA NUNES.

Art.2° Que a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAT fica assim constituída:

Representante do Poder Executivo

Titulares
Valéria Pereira da Silva Nunes- Presidente
Maria Auxiliadora de Castro e Barbosa

Suplentes
Marcos Paulo Assunção Oliveira
Fabiana Elias de Deus

Representantes dos Profissionais da Área de Assistência Social
Titular: Carolina Ribeiro Duarte
Suplente: Leila Bento de Morais

Representantes da Área da Saúde
Titular: Tamires Rezende Valeriano.
Suplente: Aldelena Maria de Souza Borges

Representantes da Área da Educação
Titular: Glauciene Patrícia dos Santos Resende
Suplente: Diana Aparecida de Rezende Neves

Representante da Sociedade Civil

Representante do Segmento do idoso
Titular: Terezinha Assunção e Souza
Suplente: Maria Borges de Souza

Representantes do Camta – Centro de Apoio ao Menor de Tapira
Titular: Luzia Aparecida de Oliveira
Suplente: Sabina Lemos Pontes

Representante do Segmento Religioso
Titular: Padre Alvimar Santana Bhering
Suplente: Maria Beatriz de Jesus

Art.3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em razão da substituição, nominada no anterior Decreto Municipal 21/2017.

Tapira, 18 de Julho de 2017.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:80AF81BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO N° 119/2017

A Prefeita Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, DECRETA*:*

Art.1° Que em razão da exoneração a pedido de Renata Miriam Resende Silveira, fica nomeada em substituição **VALÉRIA PEREIRA DA SILVA NUNES**.

Art.2° Que a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASTA fica assim constituída:

Representante do Poder Executivo

Titulares
Juan Galhardo Pereira
Valéria Pereira da Silva Nunes
Adalberto dos Reis Neves
Fabiana Elias de Deus

Suplentes
Marcos Paulo de Oliveira
Maria Auxiliadora de Castro e Barbosa
Fernanda Rosa de Rezende
Herculis Higor de Rezende

Representante do Poder Legislativo

Titular:
Jesu Ferreira de Lima
Hilarino De Assis Neves

Suplente:
Elizeu Daniel Lourenço
Guilherme Cristino Gomes Leal

Representante da Sociedade Civil

Representante do Segmento do idoso
Titular: Terezinha Assunção e Souza
Suplente: Maria Borges de Souza

Representantes do Camta – Centro de Apoio ao Menor de Tapira
Titular: Luzia Aparecida de Oliveira
Suplente: Sabina Lemos Pontes

Representante do Segmento Religioso
Titular: Padre Alvimar Santana
Suplente: Márcia Maria Trindade

Representantes dos Profissionais da Área de Assistência Social
Titular: Carolina Ribeiro Duarte
Suplente: Viviane Cássia Pereira

Representantes dos Profissionais da Área da saúde
Titular: Alessandra de Lima Souza Senna
Suplente: Eliza Keila Lourenço Alves

Representantes dos Profissionais da Área da Educação
Titular: Elta Aparecida Siqueira Oliveira
Suplente: Eneide Aparecida Ribeiro

Art.3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em razão da substituição, nominada no anterior Decreto Municipal 17/2017**.**

Tapira, 18 de Julho de 2017.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:E7FED298

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Tarumirim/MG, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017** tipo menor preço por item, cujo o objeto é Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais para atender as Oficinas do CRASS. A sessão pública acontecerá no próximo dia 30 de agosto ás 13:00 horas na sede do Município .
O edital encontra-se disponível na secretaria Municipal de administração e no site da prefeitura
www.tarumirim.mg.gov.br

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:3365CC58

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Tarumirim/MG, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017** tipo menor preço por item, cujo o objeto é Aquisição de Veículos para atender às necessidades das Secretarias de Administração e Finanças, Assistência Social e Trabalho e Saúde A sessão pública acontecerá no próximo dia 30 de agosto ás 09:00 horas na sede do Município .
O edital encontra-se disponível na secretaria Municipal de administração e no site da prefeitura
www.tarumirim.mg.gov.br

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:C8B88342

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.702, DE 05 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre delegação de poderes a Secretários Municipais"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

DECRETA.

Art. 1º. Fica delegada competência a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Celia Souza Franco,** CPF nº 025.733.247-29, em conjunto com o(a) **DIRETOR DE FINANÇAS** (A) **MUNICIPAL, Ediana Marques Figueredo**, CPF nº 976.017.726-91, e/ou **PREFEITO MUNICIPAL, Daniel Batista Sucupira,** CPF nº 052.046.856-26, competência para movimentar as contas bancárias de titularidade do Município de Teófilo Otoni, CNPJ nº 18.404.780/0001-09, especialmente, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, realizar pagamentos de convênios (OGU);

Art. 2º. Fica delegada a competência ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Tarcirlei Mariniello de Brito**, CPF nº 050.621.596-28, em conjunto com o(a) **DIRETOR DE FINANÇAS MUNICIPAL, Ediana Marques Figueiredo**, CPF nº 976.017.726-91, para movimentar as contas do **Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 09.277.189/0001-39**, especialmente, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Parágrafo Único: Na ausência do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** fica delegada a competência para a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA** Celia Souza Franco CPF 025.733.247-29 os poderes descritos no caput do artigo 2°.

Art. 3º. Fica delegada a competência ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Marcos José Colares Godinho**, CPF nº267.704.157-04, em conjunto com o(a) **DIRETOR DE FINANÇAS MUNICIPAL, Ediana Marques Figueiredo**, CPF nº 976.017.726-91, para movimentar as contas do FUNDEB, CNPJ nº 18.404.780/0001-09, e demais vinculadas a Secretaria Municipal de Educação; especialmente, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito;

Parágrafo Único: Na ausência do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** fica delegada a competência para a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA** Celia Souza Franco CPF 025.733.247-29 os poderes descritos no caput do artigo 3°.

Art. 4º. Fica delegada a competência a(o) **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Eliane Moreira de Aguilar**, CPF nº 976.065.26-04, em conjunto com o(a) **DIREITOR DE FINANÇAS MUNICIPAL, Ediana Marques Figueiredo**, CPF nº 976.017.726-91, para movimentar as contas do **Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.988.288/0001-04**; especialmente, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito;

Parágrafo Único: Na ausência do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** fica delegada a competência para a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA** Celia Souza Franco CPF 025.733.247-29 os poderes descritos no caput do artigo 4°.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário em especial a Decreto nº 7.623/2017.

Teófilo Otoni, 05 de Agosto de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:EC340148

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.706, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre delegação de poderes na gestão do Hospital Bom Samaritano".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni;

CONSIDERANDO a intervenção feita no Hospital Bom Samaritano pelo Município de Teófilo Otoni, através do Decreto Municipal nº 7.083 de 15 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO a nomeação do novo Secretário Municipal de Saúde, Tarcirlei Mariniello de Brito;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização das movimentações financeiras em contas bancárias pertencentes ao Hospital Bom Samaritano;

DECRETA

Art. 1º. Fica determinado que as assinaturas de cheques, transferências eletrônicas e todas as movimentações bancarias relativas às contas bancarias do Hospital Bom Samaritano, CNPJ nº 25.112.574/0001-82, deverão ser realizadas pela interventora, Sra. **PAULA CRISTINA DOS SANTOS**, solidariamente com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **TARCIRLEI MARINIELLO DE BRITO**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 15 de Agosto de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:532C3F47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, estado de Minas Gerais, e, a empresa SANTOS E CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante Processo Licitatório nº. 066/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 040/2014, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 003/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato inicial e o acréscimo de quilometragem no Itinerário do Item 06 com alteração do trajeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **14 (catorze) dias**, **com início em 01 de julho de 2017 e término em 14 de julho de 2017**, sendo que a prestação dos serviços será em conformidade com o calendário escolar do ano de 2017.

2.2. Fica alterado o trajeto do Itinerário referente o Item 06 do contrato original, com acréscimo de quilometragem, conforme discriminação abaixo:

Item 06 do Itinerário: Morro do Chiqueiro; Faz. Fábio; Maximiliano e Fazenda do Nozinho do Pontal (Turno Vespertino).
Acréscimo de 26,00 km (vinte e seis quilômetros) no itinerário
Percurso total: 132,00 km (cento e trinta e dois quilômetros) Ida e volta

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Devido às alterações constantes na cláusula anterior a Contratada receberá pelos serviços ora contratados, **no mês de julho de 2017**, a importância total de **R$ 31.226,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte e seis reais)**, abaixo discriminada por item:

Item 01 do itinerário: Faz. Maria Dona; Faz. do Miltinho Gambá; Faz. Saco Roxo; Faz. Fortuna e Três Marias.

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	VALOR MENSAL A RECEBER
Julho	138,00	10	R$ 4,27	R$ 5.892,60
TOTAL				**R$ 5.892,60**

Item 06 do itinerário: Morro do Chiqueiro; Faz. Fábio; Maximiliano e Fazenda do Nozinho do Pontal (Turno Vespertino).

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	VALOR MENSAL A RECEBER
Julho	132,00	10	R$ 4,02	R$ 5.306,40
TOTAL				**R$ 5.306,40**

Item 09 do itinerário: Morrinhos; Forquilha; Calangau; Chácara; Faz. do Ozair; Estrada da Ical; Estrada de Morada Nova e Três Marias.

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	VALOR MENSAL A RECEBER
Julho	140,00	10	R$ 3,99	R$ 5.586,00
TOTAL				**R$ 5.586,00**

Item 10 do itinerário: Aldeia dos Dourados; Faz. do Fernando; Faz. do Zé Marques; Faz. Adriano; Ilha do Colo (Vespertino); Pedras; Silga e DGO (Vespertino).

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	VALOR MENSAL A RECEBER
Julho	165,00	10	R$ 5,04	R$ 8.316,00
TOTAL				**R$ 8.316,00**

Item 14 do itinerário: Faz. Pedro Cardoso; Faz. Camilo; Chácara ao lado da Barraca da Fruta; Sítio N. Sra. Aparecida; Barraca da Fruta; Chácara; Sítio Shalon; Sítio do Coelho e DGO.

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	VALOR MENSAL A RECEBER
Julho	175,00	10	R$ 3,50	R$ 6.125,00
TOTAL				**R$ 6.125,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.03 – Não Compõe
Classif. Orçamentária:
12.361.0013.2030 – Quota Salário Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transferência do Salário – Educação

CLÁUSULA QUINTA – DO DISPOSITO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 30 de junho de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7E31FA37

PROCURADORIA JURIDICA
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, estado de Minas Gerais, e a empresa LEAL & SAVALA TRANSPORTADORA LTDA –ME, firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante Processo Licitatório nº. 066/2014, na modalidade Pregão Presencial n.º 040/2014, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 006/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **14 (catorze) dias**, **com início em 01 de julho de 2017 e término em 14 de julho de 2017**, sendo que a prestação dos serviços será em conformidade com o calendário escolar do ano de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Devido à alteração constante na cláusula anterior a Contratada receberá pelos serviços ora contratados, **no mês de julho de 2017**, a importância total de **R$ 4.214,00 (Quatro mil, duzentos e catorze reais)**, abaixo discriminada:

Item 05 do itinerário: Ilha do Coló (Matutino); Cabecinha; Barra do Rio de Janeiro; Faz. do Fernando (Matutino).

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	VALOR MENSAL A RECEBER
Junho	86,00	10	R$ 4,90	R$ 4.214,00
TOTAL				**R$ 4.214,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.03 – Não Compõe
Classif. Orçamentária:
12.361.0013.2030 – Quota Salário Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transferência do Salário – Educação

CLÁUSULA QUINTA – DO DISPOSITO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 30 de junho de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:9BF9CA3A

PROCURADORIA JURIDICA
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, estado de Minas Gerais, e a empresa MAX TUR TRANSPORTES LTDA, firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante Processo Licitatório nº. 066/2014, na modalidade Pregão Presencial n.º 040/2014, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 004/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **14 (catorze) dias**, **com início em 01 de julho de 2017 e término em 14 de julho de 2017**, sendo que a prestação dos serviços será em conformidade com o calendário escolar do ano de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Devido à alteração constante na cláusula anterior a Contratada receberá pelos serviços ora contratados, **no mês de julho de 2017**, a importância total de **R$ 4.442,20 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)**, abaixo discriminada:

Item 12 do itinerário: Andrequicé, Gerdau e Três Marias

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	VALOR MENSAL A RECEBER
Julho	133,00	10	R$ 3,34	R$ 4.442,20
TOTAL				**R$ 4.442,20**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.03 – Não Compõe
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2030 – Quota Salário Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transferência do Salário – Educação

CLÁUSULA QUINTA – DO DISPOSITO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 30 de junho de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:478ECB9D

PROCURADORIA JURIDICA
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, estado de Minas Gerais, e a empresa CRUZ & DIAS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante Processo Licitatório nº. 066/2014, na modalidade Pregão Presencial n.º 040/2014, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 008/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **14 (catorze) dias**, **com início em 01 de julho de 2017 e término em 14 de julho de 2017**, sendo que a prestação dos serviços será em conformidade com o calendário escolar do ano de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Devido à alteração constante na cláusula anterior a Contratada receberá pelos serviços ora contratados, **no mês de julho de 2017**, a importância total de **R$ 9.569,20 (Nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)**, abaixo discriminada:

Item 04 do itinerário: Faz. Tucano; Sítio dos Reis; Faz. Araras e Andrequicé.

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	VALOR MENSAL A RECEBER
Julho	146,00	10	R$ 2,87	R$ 4.190,20
TOTAL				**R$ 4.190,20**

Item 07 do itinerário: Faz. Tucano (Edvaldo); Faz. João Pereira (Vicente); Faz. Forquilha dos Pereira; Faz. do César e Andrequicé.

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	VALOR MENSAL A RECEBER
Julho	165,00	10	R$ 3,26	R$ 5.379,00
TOTAL				**R$ 5.379,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.03 – Não Compõe
Classif. Orçamentária:
12.361.0013.2030 – Quota Salário Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transferência do Salário – Educação

CLÁUSULA QUINTA – DO DISPOSITO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 30 de junho de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:98C8DBEA

PROCURADORIA JURIDICA
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, estado de Minas Gerais, e a empresa ADRIANA F. VALADARES - ME, firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante Processo Licitatório nº. 066/2014, na modalidade Pregão Presencial n.º 040/2014, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 011/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **14 (catorze) dias**, **com início em 01 de julho de 2017 e término em 14 de julho de 2017**, sendo que a prestação dos serviços será em conformidade com o calendário escolar do ano de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Devido à alteração constante na cláusula anterior a Contratada receberá pelos serviços ora contratados, **no mês de julho de 2017**, a importância total de **R$ 3.336,40 (Três mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**, abaixo discriminada:

Item 08 do itinerário: Sítio Espelho D'Água (Mansur); Sítio Zé Silveiro; Sítio do Jonas; Sítio do Reinaldo; Sítio da Elza; Sítio Renascer; Sítio do Sr. João Sarquis e Três Marias.

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	VALOR MENSAL A RECEBER
Julho	76,00	10	R$ 4,39	R$ 3.336,40
TOTAL				**R$ 3.336,40**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.03 – Não Compõe
Classif. Orçamentária:
12.361.0013.2030 – Quota Salário Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transferência do Salário – Educação

CLÁUSULA QUINTA – DO DISPOSITO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 30 de junho de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:BCA9E926

PROCURADORIA JURIDICA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 083/2014 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **MAX COPY LTDA - EPP,** firmado em 25 de junho de 2014, mediante **Processo Licitatório nº. 257/2013**, na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 126/2013**, referente Ata de Adesão ao Registro de Preços 0127/2013, originado do Processo Licitatório nº. 01604/2013, Registro de Preços 051/2013 do Município de Luz/MG, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 083/2014 de Prestação de Serviços, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato inicial e acréscimo de valores estimativos, uma vez que houve aumento no quantitativo estimado por cópias ou página digitalizada na Procuradoria Jurídica, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **12 (doze) meses**, **com início em 01 de julho de 2017 e término em 30 de junho de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Devido à prorrogação do prazo de vigência do contrato, a Contratada receberá pelos serviços ora contratados, a **importância mensal estimada em R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)** sendo o **valor total estimado em R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão/Unidade: 02.03 – Procuradoria Geral do Município
P. Atividade:
03.122.0002.2004 – Manutenção da Procuradoria Geral
Elemento: 3.3.90.39.65 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

Órgão/Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento
Class. Orçamentária:
04.121.0002.2005 – Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento
Elemento: 3.3.90.39.65 – Serviços de cópias e reprodução de documentos
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

Órgão/Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal da Fazenda
P. Atividade:
04.122.0002.2006 – Manutenção da Sec. Municipal da Fazenda
Elemento: 3.3.90.39.65 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

Órgão/Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Administração
P. Atividade:
04.122.0002.2010 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração
Elemento: 3.3.90.39.65 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

Órgão/Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 02.07.02 – Recurso 25%
P. Atividade:
12.122.0002.2019 – Manutenção da Sec. Mun. Educação
Elemento: 3.3.90.39.65 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

Órgão/Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
P. Atividade:
04.122.0002.2039 – Manut. da Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos
Elemento: 3.3.90.39.65 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

Órgão/Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Class. Orçamentária:
18.541.0002.2044 – Manutenção da Sec. Mun. De Meio Ambiente
Elemento: 3.3.90.39.65 – Serviços de cópias e reprodução de documentos
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

Órgão/Unidade: 02.11 – Secretaria Mun. de Desen. Econômico, Esporte, Turismo e Cultura
P. Atividade:
23.695.0052.2048 – Manut. Sec. Mun. Desenv. Econ. Esp. Turismo e Cultura
Elemento: 3.3.90.39.65 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

Órgão/Unidade: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
P. Atividade:
08.122.0111.2052– Manutenção da Sec. Mun. de Assist. e Promoção Social
Elemento: 3.3.90.39.65 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

Órgão/Unidade: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde
P. Atividade:
10.301.0103.2061 – Manutenção Programa Saúde da Família
Elemento: 3.3.90.39.65 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
Fonte de Recurso: 1.48.13 – Transf. Rec SUS p/ At. Básica/Outros através A.N./PAB Variável

CLÁUSULA QUINTA – DO DISPOSITIVO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Divisão de Apoio Administrativo, através da Autorização para Termos Aditivos, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 27 de junho de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:8272D36A

PROCURADORIA JURIDICA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2017 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.695.008/0001-12, com sede na Praça Castelo Branco, nº. 03, Centro, Três Marias/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, e, a empresa **ENI MARIA DE FREITAS-ME**, firmado em 06 de Junho de 2017, mediante **Processo Licitatório nº. 050/2017**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 036/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Terceira e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 026/2017 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto deste termo aditivo a supressão do valor do contrato, tendo em vista que houve diminuição no quantitativo da prestação de serviços de alimentação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

1. Por meio do presente termo fica suprimida do valor do contrato inicial, a importância de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, passando o valor total do contrato a ser de **R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISPOSITO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 026/2017 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

2. Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 14 de junho de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7D124C94

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO N.º 006/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O SR. ANTÔNIO ÂNGELO ALVES COSTA.

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o Sr. **ANTÔNIO ÂNGELO ALVES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. MG-8.164.322 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 006.823.606-94, residente e domiciliado na Rua Cariri, Quadra 05, Lote 01, nº. 105 B, Bairro Progresso, nesta cidade de Três Marias/MG, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 006/2012 para exploração de serviços de transporte individual de passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 005/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 006/2012 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão tem fundamento no Art. 38, Inc. V da Lei Municipal nº 2.553/2015, Decreto Municipal nº 2.502/2016 e considerando ainda a aprovação da Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias - MG – AMOTAMOF, para a transferência voluntária entre profissionais, do Sr. Antônio Ângelo Alves Costa para o Sr. Ivan Carlos da Conceição Toneli, cópia anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 21 de julho de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F34C8786

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO N.º 103/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O SR. SAMUEL SOARES FERREIRA.

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o Sr. **SAMUEL SOARES FERREIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 13.352.865-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 060.605.146-50, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, nº. 105 B, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Três Marias/MG, Telefone n°. (38) 8817-1493, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 103/2012 para exploração de serviços de transporte individual de passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 005/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 103/2012 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão tem fundamento no Art. 38, Inc. V da Lei Municipal nº 2.553/2015, Decreto Municipal nº 2.502/2016 e considerando ainda a aprovação da Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias - MG – AMOTAMOF, para a transferência voluntária entre profissionais, do Sr. Samuel Soares Ferreira para o Sr. Diego Rafael Freitas, cópia anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 21 de julho de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A7BDFFF9

PROCURADORIA JURIDICA
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 168/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº. 168/2013 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a Sra. **VERA LÚCIA DAMASCENO RIBEIRO**, firmado em 09 de julho de 2013, mediante **Processo Licitatório nº. 130/2013**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 063/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas

Terceira e Quinta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 168/2013 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 06 (seis) meses, **com inicio em 09 de julho de 2017 e termino em 08 de janeiro de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 2.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária:
10.302.0104.2064 – Centro de Atenção Psico-Social
Sub-elemento: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.49.11 – Outros através de Ato Normativo / MAC

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 168/2013 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.
Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 03 de julho de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:2C60B4E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2014 – PROCESSO N.º 672/2014 – CONTRATO N.º 9912351864.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.028.316/0015-09. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 29/05/2018. Data: 27/05/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CA775BE2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO – PREGÃO Nº 070/2017 – PROCESSO Nº 665/2017

A Prefeitura do Município de Três Pontas, através do Pregoeiro Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, CONVOCA as licitantes participantes do Processo nº 665/2017 – Pregão nº 070/2017, cujo objeto trata da Aquisição de Refeições Embaladas em Marmitex e do Tipo Self Service, para a retomada da sessão que fora realizada no dia 15 de agosto do corrente ano. Tal convocação se justifica haja vista o despacho exarado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos no sentido de anulação da habilitação da empresa Joana D´Arc Silva Archanjo sanando o vício encontrado, retomando-se o procedimento à fase de habilitação. Sendo assim, dar-se-á prosseguimento ao certame, sendo designado o **dia 21 (vinte e um) de agosto de 2017, às 09 (nove) horas**, na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0872DD80

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 072/2017 – PROCESSO Nº 689/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Lanches**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site:
www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 30 de agosto de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 17 DE AGOSTO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CDABEA55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 036/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 019/2017 objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de refeição no Município de Uberlândia/MG para os funcionários a serviço do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tupaciguara/MG, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência, ADJUDICO** o item nº. 1.746 para a empresa **Restaurante e Pamonharia Monjolo de Minas Ltda ME** pelo valor de **R$22.572,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais).**

MARIANA LEÃO PRUDENTE ROTUNDO
Gestora Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:39568E88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº 036/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 019/2017 objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de refeição no Município de Uberlândia/MG para os funcionários a serviço do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tupaciguara/MG, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** do item nº. 1.746 para a empresa **Restaurante e Pamonharia Monjolo de Minas Ltda ME** pelo valor de **R$22.572,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais)**

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:AEA14FE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo Administrativo nº. 022/2017 – Pregão Presencial nº. 012/2017 – Sessão Pregão Presencial FMAS
Data da Abertura: 10/08/2017
Abertura da Sessão: 09h00
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de propaganda volante para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Empresa participante: Sebastião Lucas Dominhos 97108375672
Empresa Vencedora: Sebastião Lucas Dominhos 97108375672

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:E40775F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº 064/2017, modalidade Pregão Presencial nº 038/2017 objetivando **a contratação de empresa especializada para prestação de forma continua de serviços de recuperação, planagem e montagem de cabeçote em veículos da frota municipal, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** A sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no **dia 30 de Agosto de 2017 às 14:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:F637D18D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 167 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Prorroga o prazo estabelecido no art. 2º, inciso I do Decreto nº 120 de 08 de junho de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e em especial o art. 54 do Código Tributário Municipal e arts. 172 e 176 do Decreto nº 063 de 21 de março de 2006, e demais disposições constitucionais.
DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 31 de agosto de 2017, o prazo estabelecido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 120 de 08 de junho de 2017, para pagamento do Imposto incidente sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 2017, em parcela única e desconto de 20% (vinte por cento).
Art. 2º. Se o vencimento do IPTU do exercício de 2017 coincidir com dia de feriado, final de semana ou não útil, o pagamento ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 17 de agosto de 2017.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:E21158AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG – Torna público o Procedimento Licitatório nº 093/2017 - Pregão Presencial nº 046/2017 – REGISTRO DE PREÇOS. Abertura no dia 31/08/2017 as 09:00ha – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes, camisetas, camisas, jalecos, lençóis, campos cirúrgicos, operatórios e outros para manutenção de todas as secretarias do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG.
Contato:
licitacao@vargemgrandedoriopardo.mg.gov.br - 38 3824-7101

Vargem do Rio Pardo/MG, 17 de agosto de 2017

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro-Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:3D8F4456

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG – TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório nº 093/2017 - Pregão Presencial nº 046/2017 – REGISTRO DE PREÇOS. Abertura no dia 31/08/2017 as 09:00ha – Objeto: Aquisição de uniformes, camisetas, camisas, jalecos, lençóis, campos cirúrgicos, operatórios e outros para manutenção de todas as secretarias do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG.
Contato:
licitacao@vargemgrandedoriopardo.mg.gov.br - 38 3824-7101 -

Vargem do Rio Pardo/MG, 17 de agosto de 2017

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro-Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:A282F447

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
CANCELAMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2017 - PROCESSO Nº 019/2016 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2016

DAS PARTES:Prefeitura de Vespasiano eDILCEA MOREIRA DRUMOND - ME.OBJETO:contratação de empresa para fornecimento de mobiliário.VALOR:R$ 24.172,00.VIG:12 meses.FDO:367, 397 e 375.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:48DB8B20

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO RESCISÃO

UNILATERAL: EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2014 - PROCESSO Nº 142/2014 – REGISTRO DE PREÇO Nº 82/2014

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Sérgio Lopes. **OBJETO:** Rescisão unilateral da contratação de empresa para divulgação em carro de som – 2.000 (duas mil) horas – para execução de propaganda volante e gravação de CD's correspondentes.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EFBF2430

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 001 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2017 – PROCESSO Nº 71/2016 - REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2016

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Addlife Diagnósticos Ltda**. OBJETO:** reequilíbrio econômico financeiro para prestação de serviço de natureza essencial. **VIG:** 12 meses. **FDO** 667.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E9D6EF89

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 162/2017 - ADESÃO Nº 012/2017. HOMOLOGAÇÃO

Homologo a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 099/2017, realizada pela Prefeitura de Igarapé, através do Pregão Presencial nº 022/2017, Processo Administrativo de Compras nº 035/2017, visando a contratação da empresa INCECO CARVALHO E SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento térmico de resíduos (incineração) dos grupos "A", "B" e "E", com emissão de laudos técnicos e realização de palestras sobre PGRSS, em atendimento à demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 30.960,00.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:435DD044

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2017 - PROCESSO Nº 155/2017 – INEXIGIBILIDADE 012/20107

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e NBV Produções Artísticas LTDA - EPP. **OBJETO:** Contratação de Profissional do Setor Artístico, Show Barão Vermelho. **VALOR:** R$ 90.000,00. **VIGÊNCIA:** 30 dias. **FDO:** 1144.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7E6062BC

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 007 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2016 – PROCESSO Nº 093/2016 - REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2016

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Viação Buião Ltda**. OBJETO:** prorrogação de contrato de prestação de serviço de natureza essencial. **VIG:** 113 dias ou até a finalização do processo licitatório 152/2017 – o que ocorrer primeiro. **FDO** 458.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A9024F30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 51/2017.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 96/2017, PREGÃO 51/2017, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ABATE DE BOVINOS E SUÍNOS** abertura **dia 31 de Agosto de 2017 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1100 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:53CDA807

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 50/2017.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 95/2017, PREGÃO 50/2017, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS MATERNIDADE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS GESTANTES,** abertura **dia 31 de Agosto de 2017 às 14:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1100 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:B8D49033

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 135/2017

DECRETO Nº 135/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

"Decreta luto oficial por três dias no Município"

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal:

I – DA MOTIVAÇÃO

Considerando o falecimento, do Sr. Vicente Andrade Brandão;

Considerando que o falecido exerceu o cargo de Vereador do Município de Bom Repouso;

Considerando os relevantes serviços prestados a comunidade de Bom Repouso pelo falecido;

II – DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Bom Repouso, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Sr. Vicente Andrade Brandão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desde Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2017.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:FA6BB74F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO-MG. TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Órgão Gerenciador- Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista – MG. Ata,**Nº 09/2017 POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 (SRP) , PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017.** Contratado: **Pearson Education do Brasil S.A.** Objeto: interessado é a Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Didáticos, compostos por Conjuntos Impressos Específicos de Programas Educacionais a serem Utilizados pelos Alunos e Professores da Rede Pública Municipal, com Acompanhamento Técnico-Pedagógico para os trabalhos realizados junto ao corpo docente e alunos da rede municipal de ensino, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Bom Repouso - MG. Dotação orçamentária:
02.02.04.12.365.0104.2.036.339030.0257. Valor R$ 14.000,00 - Data: 17/08/2017 – Vigência: 31/12/2017.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:C1DF1614

TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO N.º 132/2017, 08 DE AGOSTO DE 2017

"Aprova Remembramento de Área Urbana e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0295/2003 de 30 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o remembramento do terreno urbano localizado às margens da Rua Sebastião Rodrigues da Silva, esquina com a Rua Rubi, no Bairro Santa Bárbara; de propriedade de Antônio Ferreira da Silva, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, da seguinte forma:

Imóvel	Matrícula	Área de Lote
Lote 11, Quadra A, Loteamento Santa Bárbara	M-8.218	250,00m2
Lote 12, Quadra A, Loteamento Santa Bárbara	M-8.218	250,00m2

Parágrafo único. A área a ser remembrada, passa a constituir um único lote, denominado Lote 11, Quadra A, Loteamento Santa Bárbara, com a área total de **500,00m2**; como constante na Planta e no Memorial Descritivo anexos, que constituem partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 08 de Agosto de 2017.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Andrade Dias Crispim
Código Identificador:8C19AC23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE RP 025/17 - PROC 011/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
CONTRATO Nº..: ATA 025/17
PROCESSO.....: PRC 00011 17 LICITACAO: PREG001117
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: PEDRO CESAR BORGES RAMOS EPP
VALOR.....: R$4.245,75
ASSINATURA...: 11/08/2017
OBJETO.....: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:6B1BEB8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/17 - PROC 097/17

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: 0172017
PROCESSO.....: PRC 00097 17 LICITACAO: DISP000217
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: HOSPITAL MATERNIDADE PRONTO SOCORRO STA.LUCIA LTDA
VALOR.....: R$2.400,00
ASSINATURA...: 30/07/2017
OBJETO.....: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:E3F9B238

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 098/14 - PROC 185/14

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 4 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0982014
PROCESSO.....: PRC 00185 14 LICITACAO: INEX000914
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: VALDEVINO BENEDITO DA SILVA
VALOR.....: R$28.582,40
ASSINATURA...: 31/07/2017
VIGENCIA.....: 31/07/2017 a 31/07/2018

OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇO CONTINUO

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:FC315EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE RP 096/17 - PROC 123/16

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: ATA 096/20
PROCESSO.....: PRC 00123 16 LICITACAO: PREG004716
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: COMERCIAL REPRESENTACAO STATU'S LTDA - ME
VALOR.....: R$1.072,50
ASSINATURA...: 31/07/2017
OBJETO.....: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:097E6210

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 022/2017 DO PROC 102/2017

PROCESSO...: PRC 00102 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0222017 LICITACAO: INEX004917
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUC. - PROEPRE LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PARA CURSO DE ASSESSORIA E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - PROEPRE, PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR.....: R$25.000,00
VIGENCIA...: 03/07/2017 a 31/12/2017
DOTACOES...:
0365 - 339039 - 1236112022.042 - QESE

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:64E4F037

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 51/2017

Objeto: Contratação de empresa para realização de rodeio e outros conforme anexo I, visando a realização do I Tomate Agro Festa de Cajuri que acontecerá nos dias 31 de agosto, 01, 02 e 03 de setembro de 2017
Dá-se ao presente instrumento o valor total de R$ 102.900,00 (Cento e dois mil novecentos reais).

Contratado
IMPACTO PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME
CNPJ: 14.334.884/0001-25

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:579402AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 041/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 041/2017, contratação de empresa especializada na área de informática para licenciamento de uso de sistemas integrados de gestão pública e serviços técnicos especializados em instalação, configuração, conversão de dados, treinamento capacitação continuada, suporte técnico, customização e manutenção permanente**,** conforme solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 31 de agosto de 2017 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site
www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211 –

WILSON RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Aparecida Luzia Ferreira
Código Identificador:70468FA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO BOM SAMARITANO ASSOCIAÇÃO DE AMPARO

Extrato do Termo de Colaboração nº 10/2017. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e BOM SAMARITANO ASSOCIAÇÃO DE AMPARO. Objeto: manutenção de 02 (dois) técnicos de enfermagem e 01 (um) cuidador de idosos pelo período de cinco meses, sendo estes profissionais habilitados, treinados e responsáveis pela promoção, reabilitação e prevenção da saúde dos idosos, capacitados para auxiliar nas atividades diárias, assim como acompanhar e dar suporte em suas limitações. Valor do Repasse: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Valor da Contrapartida: R$ 22,23 (vinte e dois reais e vinte e três centavos). Dotação do Orçamento Estadual:
08.244.0010.0.007 Ficha 755. Assinatura: 26/06/2017. Vigência: 06 (seis) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso proveniente de doação de terceiro que vinculou a entidade beneficiária.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:211AA81F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 176/2017- RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 176/2017, autuado em 10/08/2017, Tomada de preços nº 007/2017 que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de recapeamento asfáltico e qualificação de vias na Avenida Carandaí (Bairro São Bento) e Rua Olinda (Bairro Valongo), de acordo com anexo II do edital, e em atendimento ao Contrato de Repasse de nº 834824/2016, a realizar-se no dia 11/09/2017 às 9:00h. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site
www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 17 de Agosto de 2017.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:461A9A08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 175/2017- TREINADOR DE VOLEIBOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 175/2017, autuado em 15/08/2017 Dispensa-070/2017. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a prestação de serviços por meio de pessoa física de técnico treinador de voleibol, para acompanhar o time de volei feminino, na Etapa Regional do JIMI (Jogos do Interior de Minas), que acontecerá nos dias 06 a 10 de setembro em Pitangui/MG, através do senhor: PABLONELLI TIELLI RIBEIRO, CPF n° 089.689.616-11, no valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 17 de Agosto de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:6109C113

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 174/2017-WORKSHOPS- TÉCNICAS BÁSICAS DE BARBEARIA E TÉCNICAS DE CORTE DE CABELO MASCULINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 174/2017, autuado em 15/08/2017 Dispensa-069/2017. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a prestação de serviços pra ministrar dois WORKSHOPS: Técnicas Básicas de Barbearia e Técnicas Básicas de Corte de Cabelo Masculino, com carga horária de 12 horas para cada Curso, a empresa:SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC MINAS, CNPJ nº 03.447.242/0001-16, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); com fulcro no Artigo 24 Inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 17 de Agosto de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:952ECDE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 - RP 36

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **52/2017** Pregão - RP 36 PROCESSO **0014394** TIPO: **Menor Preço Por Item**

O Município de Comendador Gomes-MG torna público que no dia **29** de **agosto** de **2017** às 10:00 horas, serão recebidas e abertas a propostas e documentação que tem por objetivo: **"REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DESTINADO AO SETOR DE ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO, POR UM PRAZO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES".**

Informações: (34) 3423- 0105/ 3423 – 0115 / 3423 - 0116; e-mail; **licita@comendadorgomes.mg.gov.br**, edital no site http://comendadorgomes.mg.gov.br/site/ (seção Licitações - pregões).

Comendador Gomes, 17 de agosto de 2017.

DIME CLIFFER GARCIA MAZUCATO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Ferreira Costa
Código Identificador:EE4C6C31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato Do Quarto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 223/2017, Modalidade: Tomada de Preços nº 16/2014, Processo nº 168/2017, Tipo: Menor Preço Global. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratada:** Falk Construtora Ltda, CNPJ: 01.901.632/0001-99. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços com fornecimento de Materiais, para recapeamento em diversas vias urbanas no Município de Monte Carmelo – MG, conforme Termo de Compromisso nº 8020398/2013 – Ministério das Cidades/Caixa – Processo nº 290.1014017 – 80/2013. **Cláusula Primeira**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 223/2017 até 31/12/2017.

Monte Carmelo, 31 de julho de 2017.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:3A76DD28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, Extrato Do Primeiro Termo De Apostilamento Da Ata De Registro De Preços, Pregão nº 24/2017, Processo nº 41/2017. Objeto: Refere-se à aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG. A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazenda, com base no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento das Atas de Registro de Preços, concedendo o reequilíbrio conforme pesquisa de mercado realizada. A) Ata de Registro de Preço nº 28/2017, Item 01 Gasolina comum - Valor unitário por litro: R$ 3,980. Data: 01/08/2017; B) Ata de Registro de Preço nº 29/2017, Item 02 Óleo Diesel Comum – Valor unitário por litro: R$ 3,180; Item 03 Óleo Diesel S10 – Valor unitário por litro: R$ 3,310. Data: 16/08/2017.

Monte Carmelo 17 de agosto de 2017.

PAULO RODRIGUES ROCHA,
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:359A188E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DO CONTRATO, CONCORRÊNCIA – Nº 01/2017, PROCESSO Nº 56/2017. Partes: Município de Monte Carmelo-MG e Intelligentsia & e Atittude Ltda. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Obtenção de proposta para a contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por 01 (uma) agência de propaganda, com o objetivo de atender aos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Monte Carmelo - MG. **Empresa:** Intelligentsia & e Atittude Ltda, CNPJ: 03.176.905/0001-05. **Valor global:** R$ 500.000,00. **Data:** 10/08/2017. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do

Processo nº 56/2017, modalidade Concorrência nº 01/2017 – Tipo: Técnica e preço. **Empresa Habilitada:** Intelligentsia & e Atittude Ltda. **Data:** 31/07/2017. Marco Tulio Salgado Gama – Presidente da CPL. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 56/2017, modalidade Concorrência nº. 01/2017 – Tipo: Técnica e preço, em favor da Empresa**:** Intelligentsia & e Atittude Ltda. **Data:** 09/08/2017.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:A19C64AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRG Nº 79/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 79/2017. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 30 de agosto de 2017, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Praça Getúlio Vargas nº 242, 3º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial para Registro de Preços - nº 79/2017, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Monte Carmelo – MG, com reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 14 de agosto de 2017.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:BA5E6A04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PP 02/2017

O Prefeito Municipal de Nova União, no uso de suas atribuições legais, decide pelo deferimento parcial do pedido de reequilíbrio econômico financeiro requerido pela empresa JESU CAETANO FONSECA fundamentado no parecer jurídico emitido pela douta procuradoria jurídica municipal, nos termos da cláusula 5ª do contrato 018/1027 entabulado entre o MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO e a empresa JESU CAETANO FONSECA, inscrita no CNPJ sob nº: 18.976.811/0001-98, firmado em 13/02/2017, resultante do processo licitatório 016/2017 – Pregão Presencial 002/2017 cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de combustíveis para abastecimento e manutenção da frota de veículos do CONTRATANTE, ao longo do exercício de 2017, conforme abaixo especificado, reequilibrando exclusivamente os itens Gasolina Comum e Óleo Diesel combustível comum, conforme descrição do item e valores abaixo arrolados.

Item	Descrição	Valor Unitário
01	Gasolina automotiva comum	**R$4,10**
03	Óleo Diesel combustível comum	**R$3,19**

Nova União, 14 de agosto de 2.017.

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:7A3AA5B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 118/2017
PROCESSO Nº. 73/2017
DISPENSA Nº. 16/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: EMPRESA PAPELARIA, LIVRARIA E TIPOGRAFIA O IMPARCIAL - LTDA.
Objeto: Aquisição materiais gráficos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oliveira Fortes/MG.
Do valor: R$ 4.317 (quatro mil trezentos e dezessete reais)
Da Vigência: 17 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Oliveira Fortes, 17 de agosto de 2017.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregada de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:EE8752D5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 054 A /2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 032/2017
DISPENSA Nº. 007/2017
Contrato celebrado entre o Município de Oliveira Fortes/MG, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ n° 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, representado pelo Senhor Prefeito Municipal ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, aqui denominado CONTRATANTE, e o Sr. JESUS NAZARENO DE OLIVEIRA, Residente e domiciliado a Rua José Venâncio da Silva Nº95 , Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Barbacena/MG – CEP: 36202-048, denominada CONTRATADA, para a prestação de serviço do objeto, descrito na cláusula primeira do Objeto.
O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo licitatório a que se refere o Processo de Dispensa 007/2017, o mesmo regendo-se pela Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital de licitação, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa ou pessoa física para Instalação , Manutenção , Troca de Versões, acompanhamento de envio de produção, atualização dos bancos de dados dos programas já existentes e instalação de outros programas que vierem a ser implantados pelo ministério da saúde/SES/MG e outros, a prestação se dará 1 (um) vez por semana, de acordo com a data disponibilizada pelo ministério da saúde.
DO PREÇO
O preço para o presente contrato é de R$:5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) anual e dividido em parcelas mensais, constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.
VIGÊNCIA DO CONTRATO
O prazo de vigência do presente contrato terá duração até o dia 31 de dezembro de 2017, com vigência da data da sua assinatura, podendo

ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Oliveira Fortes, 06 de Abril de 2017

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:F9073BD0

LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 033/2017

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 033/2017, Processo nº. 072/2017**, referente ao Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de produtos diversos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oliveira Fortes, abertura dia 30/08/2017, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, localizada na Praça Vicente Prata Mourão, nº 63, Centro. Maiores informações pelo Email: licitação@oliveirafortes.mg.gov.br ou pelos telefones (32) 98403-8886 ; 33661133, no horário de 12:00 horas às 17:00 horas, Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG.

Oliveira Fortes, 17 de agosto de 2017.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:7EDD094E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA II PROCESSO Nº: 154/2017

ERRATA II

Processo nº: 154/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 118/2017
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema e equipamentos para gerenciamento de infrações de trânsito, com apoio técnico para a realização de fiscalização de trânsito do município de Patrocínio.

1º) No item 10.1.3 do Edital, onde se lê:

"O agendamento e a realização da demonstração deverão ser feitos junto à Secretaria Municipal de Transito e Transportes pelo telefone (34) 3839-1800, ramal 455, com o Secretario Municipal Sr. Alcides Dornelas", **lê-se:**

"O agendamento e a realização da demonstração deverão ser feitos junto à Secretaria Municipal de Transito e Transportes pelo telefone (34) 3839-1800, ramal 455, com o MAJOR DIVALDO NESTOR DA SILVA, Autoridade de Trânsito".

2º) No item 15 do Anexo I – Termo de Referência, onde se lê:

"A visita técnica será obrigatória, e possibilita que o licitante possa tomar conhecimento de todas as informações, obstáculos e condições para execução das obras e dos serviços licitados favorecendo assim à elaboração de sua proposta. A visita será feita mediante agendamento prévio através do telefone (34) 3839-1800 – ramal 455 – falar com Major Nestor.

A licitante deverá anexar o Atestado de visita técnica, fornecido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Transporte em sua proposta de preços, a não apresentação do atestado na formulação da proposta, acarretará a pena de desclassificação.", **lê-se:**

"A visita técnica não será obrigatória, mas possibilita que o licitante possa tomar conhecimento de todas as informações, obstáculos e condições para execução das obras e dos serviços licitados favorecendo assim à elaboração de sua proposta. A visita será feita mediante agendamento prévio através do telefone (34) 3839-1800 – ramal 455 – falar com Major Divaldo Nestor da Silva.

A licitante deverá anexar o Atestado de visita técnica, fornecido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Transporte em sua proposta de preços OU DECLARAÇÃO de que a Empresa Licitante possui pleno conhecimento dos serviços a serem executados. A não apresentação do atestado ou da declaração referidos, na formulação da proposta, acarretará a pena de desclassificação."

3º) No item 11, letra "n" do Edital, onde se lê:

"Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2015)", **lê-se:**

"Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2016)".

4º) No item 11, alínea "n" do Edital, onde se lê:

[...] "Por cópia ou fotocópia do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) acompanhado do recibo de entrega do livro digital e termo de autenticação da Junta Comercial", **lê-se:**

"Por cópia ou fotocópia do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) acompanhado do recibo de entrega do livro digital."
[...].

5º) No item 18.2.2 do Edital, letra "f", onde se lê:

"Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e", **lê-se:**

"Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 02 (dois) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e".

6º) No item 10.17 letra "a", do Anexo I - Termo de Referência, onde se lê:

"Resolução 404/2012", **lê-se:**

"Resolução 619/2016".

7º) No item 5.1, do Edital, onde se lê:

"A condição de **Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações é necessária para participação neste certame e deverá ser comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:", **lê-se:**

"A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, no caso de participar do certame, deverá ser comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:"

8º) Na cláusula quarta da Minuta do Contrato – Anexo VII do Edital**, onde se lê:**

"O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31/12/2017, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.", **lê-se:**

"O presente contrato vigorará pelo período de 12 meses, devido ao alto investimento a ser realizado pelo contratado, a contar da data da 1ª (primeira) ordem de serviço emitida pelo Município, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.".

Patrocínio, 14 de agosto de 2017

LUCIANO VINICIUS NEVES
Presidente

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:BEFFDF81

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA PROCESSO Nº: 159/2017

ERRATA

Processo nº: 159/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 123/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento adequado e destinação final dos resíduos dos grupos ´´B``, ´´C`` e ´´E``, resultantes dos serviços de saúde do município de Patrocínio/MG.

No objeto e Termo de Referência, onde se lê: grupos ´´B``, ´´C`` e ``E``, lê-se:
grupos ``A´´, ``B´´ e ``E´´.

Patrocínio-MG, 14 de agosto de 2017.

EDILENE AUGUSTO VIEIRA DE ARAÚJO
Assessor Técnico
Secretaria M. Saúde,

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:803C3BE2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA II PROCESSO Nº: 155/2017

ERRATA II

Processo nº: 155/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 119/2017
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos, com prestação de serviços de instalação, manutenção e apoio técnico para a realização de fiscalização de trânsito do município de Patrocínio.

1º) Fica por meio desta **REVOGADA,** para todos os efeitos legais, a **ERRATA, e todos os seus termos,** publicada no dia 07 de agosto de 2017 no site da Prefeitura Municipal de Patrocínio www.patrocinio.mg.gov.br, e publicado no dia 08 de agosto de 2017 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ , este, Diário Oficial do Município de Patrocínio-MG, sendo que os erros formais e ou materiais que nela constava serão corrigidos na presente errata.

2º) No item 10.1.3 do Edital, onde se lê:

"O agendamento e a realização da demonstração deverão ser feitos junto à Secretaria Municipal de Transito e Transportes pelo telefone (34) 3839-1800, ramal 455, com o Secretario Municipal Sr. Alcides Dornelas", **lê-se:**

"O agendamento e a realização da demonstração deverão ser feitos junto à Secretaria Municipal de Transito e Transportes pelo telefone (34) 3839-1800, ramal 455, com o MAJOR DIVALDO NESTOR DA SILVA, Autoridade de Trânsito".

3º) No item 3.1, letra "d" e item 4.2, letra "d" do Anexo I – Termo de Referência, onde se lê:

• "Link de internet e rede de telefonia", **lê-se:**

• **"Link de internet".**

4º) No item 3.1.1 do Anexo I – Termo de Referência, onde se lê:

"Supervisionar e auxiliar o órgão em rotinas administrativas/financeiras";
"Supervisionar e auxiliar o órgão no atendimento ao público", **lê-se:**

"Auxiliar o órgão em rotinas administrativas/financeiras";
"Auxiliar o órgão no atendimento ao público";

5º) No item 3.4.1, letra "i´´ do Anexo I – Termo de Referência, onde se lê:

"Técnico e Veículo: A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de técnico para acompanhamento das operações realizadas pela Secretaria e deverá disponibilizar e manter veículo novo ou no máximo com 02(dois) anos de uso e em perfeito estado de manutenção, para possibilitar os deslocamentos até os locais de fiscalização. A manutenção do veículo, impostos e taxas, combustíveis, seguro, serão de responsabilidade da Contratada", **lê-se:**

"Técnico e Veículo: a empresa contratada deverá disponibilizar e manter 1 (um) veículo novo ou no máximo com 02(dois) anos de uso e em perfeito estado de manutenção, para possibilitar os deslocamentos até os locais de fiscalização. A manutenção do veículo, impostos e taxas, combustíveis, seguro, serão de responsabilidade da Contratada".

6º) No item 3.4.1, letra "k´´ do Anexo I – Termo de Referência, onde se lê:

"Operação: A empresa contratada operará e treinará os agentes de trânsito do município. Nenhum serviço poderá ser executado sem a respectiva Ordem de Serviço expedida pelo município. O funcionamento dos equipamentos somente poderá ocorrer depois de realizadas às aferições e aprovação do Contratante. A operação poderá ocorrer diariamente durante o turno de trabalho, em locais e horários pré-determinados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Transporte", **lê-se:**

"Operação: Nenhum serviço poderá ser executado sem a respectiva Ordem de Serviço expedida pelo município. O funcionamento dos equipamentos somente poderá ocorrer depois de realizadas às aferições e aprovação do Contratante. A operação poderá ocorrer diariamente durante o turno de trabalho, em locais e horários pré-determinados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Transporte".

7º) No item 3.6.3.5 do Anexo I – Termo de Referência, onde se lê:

"Portaria nº 544/12 do INMETRO", **lê-se:**

"Resolução **nº 619/16 do INMETRO".**

8º) No item 7 do Anexo I – Termo de Referência, **onde se lê**:

"A visita técnica será obrigatória, e possibilita que o licitante possa tomar conhecimento de todas as informações, obstáculos e condições para execução das obras e dos serviços licitados favorecendo assim à elaboração de sua proposta. A visita será feita mediante agendamento prévio através do telefone (34) 3839-1800 – ramal 455 – falar com Major Nestor.

A licitante deverá anexar o Atestado de visita técnica, fornecido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Transporte em sua proposta de preços, a não apresentação do atestado na formulação da proposta, acarretará a pena de desclassificação.", **lê-se:**

"A visita técnica não será obrigatória, mas possibilita que o licitante possa tomar conhecimento de todas as informações, obstáculos e condições para execução das obras e dos serviços licitados favorecendo assim à elaboração de sua proposta. A visita será feita mediante agendamento prévio através do telefone (34) 3839-1800 – ramal 455 – falar com Major Divaldo Nestor da Silva.

A licitante deverá anexar o Atestado de visita técnica, fornecido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Transporte em sua proposta de preços OU DECLARAÇÃO de que a Empresa Licitante possui pleno conhecimento dos serviços a serem executados. A não apresentação do atestado ou da declaração referidos, na formulação da proposta, acarretará a pena de desclassificação."

9º) Suprimi-se no item 8 do Anexo I – Termo de Referência:

"Fornecimento e manutenção de equipamentos eletrônicos portáteis ("talão eletrônico") para registro e emissão de Autos de Infrações em sistema homologado pelo DENATRAN";
"Fornecimento, instalação e operação de equipamentos e monitoramento de vias através de vídeo-monitoramento, inclusive para controle criminal."
[...]
"Execução de serviços de suporte e manutenção de sistema de lavratura de AIT Eletrônico – Talão Eletrônico homologado pelo DENATRAN".

10º) No item 12, letra "c" do Anexo I – Termo de Referência, **onde se lê:**

"O agendamento e a realização da demonstração deverão ser feitos junto à Secretaria de Transito e Transportes pelo telefone (34) 3839-1800 falar com Major Nestor", **lê-se:**

"O agendamento e a realização da demonstração deverão ser feitos junto à Secretaria de Transito e Transportes pelo telefone (34) 3839-1800 falar com Major Divaldo Nestor da Silva".

11º) Suprimi-se os itens 10.1.2 do **Edital**.

12º) Suprimi-se no Anexo I – Termo de Referência, o item 3.1.2, na sua integralidade.

13º) Suprimi-se no Anexo I – Termo de Referência, no item 4.1, as letras "e" e "f´.

14º) No item 11, letra "n" do Edital, onde se lê:

"Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2015)", **lê-se:**

"Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2016)".

15º) No item 11, alínea "n" do Edital, **onde se lê:**

"Por cópia ou fotocópia do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) acompanhado do recibo de entrega do livro digital e termo de autenticação da Junta Comercial.", **lê-se:**

"Por cópia ou fotocópia do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) acompanhado do recibo de entrega do livro digital."

16º) No item 18.2.2 do Edital, letra"f", **onde se lê**:

"Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e", **lê-se:**

"Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 02 (dois) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e".

17º) Suprimi-se no Anexo I – Termo de Referência, no item 12, sua letra "a" que assim dispõe:

"a) Fornecer um microcomputador, contendo o sistema para registro de autos de infração, de processamento e gerenciamento de infrações. A licitante deverá (...)"

18º) Na cláusula quarta da Minuta do Contrato – Anexo VII do Edital**, onde se lê:**

"O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31/12/2017, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.", **lê-se:**

"O presente contrato vigorará pelo período de 12 meses, devido ao alto investimento a ser realizado pelo contratado, a contar da data da 1ª (primeira) ordem de serviço emitida pelo Município, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.".

Patrocínio, 14 de agosto de 2017

LUCIANO VINICIUS NEVES
Presidente

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:7E7192D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 18/2017**, Processo Administrativo nº 22/2017 Dispensa de Licitação nº 10/2017 Objeto:locação de Imóvel localizado na rua Doutor Carlindo Garcêz nº 38, Centro, Rio Espera/MG, CEP:. 36.460-000, para instalação do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS. Valor: R$ 8..800,00 (oito mil e oitocentos reais). Vigência: 15/02/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 15/02/2017.

Contratado:
SRA. TRINDADE CATTI SANTIAGO,

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:69FFCA16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 30/08/2017; Pregão Presencial n.º 025/2017, Processo Licitatório 047/2017; Objeto: Contratação de empresa com fornecimento futuro e eventual de equipamentos e suprimentos de informática, em atendimento às necessidades das Secretarias e departamentos do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – email comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de agosto de 2017.

PAULO TADEU DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:E45CE904

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
PRODUÇÃO DE EVENTOS, ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 31/08/2017; Pregão Presencial n.º 026/2017, Processo Licitatório 048/2017; Objeto: Contratação de empresa especializada na produção de eventos, estrutura, sonorização e iluminação, para a produção do Festival do Amendoim, a realizar-se entre os dias 22 e 24 de Setembro de 2017, em atendimento à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Laser do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – email comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de agosto de 2017.

PAULO TADEU DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:2D607DCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
MUDAS ORNAMENTAIS

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 01/09/2017; Pregão Presencial n.º 027/2017, Processo Licitatório 050/2017; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Mudas Ornamentais, para atender à Secretária Municipal de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – email comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de agosto de 2017.

PAULO TADEU DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:E5BC887F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 04/09/2017; Pregão Presencial n.º 028/2017, Processo Licitatório 051/2017; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Odontológicos e Hospitalares, para atender à Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – email comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de agosto de 2017.

PAULO TADEU DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:6DEE7FA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 062/2017, Pregão Presencial nº 037/2017 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EPI"S, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG, adjudicado em favor da licitante:

*** Pioneira Equipamentos de Segurança Ltda. EPP**, itens 001 até 024 no valor total estimado de **R$34.051,00 (trinta e quatro mil e cinquenta e um reais).**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 17 de agosto de 2017.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:750E6EAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROC. LIC. Nº 066/2017, DISPENSA Nº 020/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE AUXÍLIO DE NATALIDADE PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS USUÁRIOS DO CRAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Contratada: **EMPRESA HELENA APARECIDA FERNANDES NEVES CPF 05245441667**
CNPJ: 10.431.478/0001-20

Valor total: **R$5.325,00 (cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais).**

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei 8666/93

Senador Modestino Gonçalves-MG, 17 de agosto de 2017.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente
CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:2943B235

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RETIFICA PREGÃO PRESENCIAL 17/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. RETIFICA Pregão Presencial 17/2017-Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Processo: 67/2017. Objeto: Ampliação e reforma em prédios da Autarquia: materiais e mão-de-obra - Retifica Anexo V. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 31/08/2017 às 08h30minn. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Licitações e Contratos.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:D9B2DC50

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 31/2017

O **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG** – conforme Decreto Municipal 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 31/2017**, visando a **Contratação de microempresas – ME ou empresas de pequeno porte – EPP visando à prestação de serviços consistentes em montagem de estruturas, equipamentos multimídias e fornecimento de materiais publicitários e mão de obras para utilização em stand do SAAE durante a Festa do Ibiaense ausente 2017,** conforme Edital e anexos, para atender as necessidades do SAAE de Ibiá-MG, que será realizado no dia **30/08/2017 às 09:30 horas**, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, estando à disposição nos dias úteis, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou **www.saaeibia.com.br**.

Ibiá-MG, 17/08/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:E78A4AE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 030/2017

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 004/2016, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciado:

GERALDO NORONHA FERREIRA, portador do CPF nº 789.XXX.XXX-25, representando a empresa HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME, CNPJ 04.722.894/0001-84.

Foi recebido pelo Correio envelope da empresa **ANDRE SPINA MARTINS - ME**, **CNPJ 15.679.567/0001-03.**

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01, contendo a Proposta e o de nº 02, contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante credenciado para negociação de preços, os quais ocorreram como evidenciados nos anexos desta Ata.

Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços ofertados são aceitáveis. Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta foi rubricada pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição do representante credenciado, para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do Mapa de Apuração, o mesmo não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo se encontra disponivel para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:05310D25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 84/2017, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES, APARELHOS RESPIRATÓRIOS E COMPONENTES,

DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SUS. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**Marca/modelo**	**R$ Unit.**
1	220,0	Und	Locação de aparelho de ventilação mecânica não-invasiva (cpap), para tratamento de apneia do sono e distúrbios respiratórios. Utilizado em ambiente domiciliar, deve permitir a regulagem de pressão positiva entre 4 a 20 cm h2O e também regulagem da elevação progressiva dos valores de pressão entre 0 até 45 minutos (tempo rampa). Alimentação bivolt. Acessórios (incluso na 1a. Instalação): circuito para cpap não invasivo; filtros; máscara em silicone (de acordo com o tamanho de cada paciente); fixador para máscara	RESMED/S9	220,00
2	50,0	Und	Locação de umidificador aquecido com compartimento de água, alimentação bivolt automático e compatível com item 01	RESMED H5I	115,00
3	40,0	Und	Locação de suporte pressórico invasivo e/ou não invasivo (BIPAP) , com ipap/epap – 4 a 30 cm h2o, epap 4 a 15 cm h2o, apresentando modos ventilatórios espontâneo, espontâneo-controlado, controlado e cpap, manutenção automática de uma ativação e um ciclo seguros na presença de fugas. Otimização do tempo de inspiração, através da definição de pressão IPAP inicial e final. Alarmes fixos e reguláveis. Avaliação da prioridade do alarme, de acordo com indicadores em visor led. Visualizações do tratamento – avaliação instantânea de parâmetros como a freqüência respiratória (fr), volume corrente, indicador de ativação/ciclo, tempo de inspiração. – alimentação bivo	PHILIPS RESPIRONICS SYNCHRONY	1.215,00
4	20,0	Und	Locação de umidificador aquecido com compartimento de água, alimentação bivolt automático e compatível com item 03	PHILIPS RESPIRONICS	115,00
5	15,0	Und	Locação de Aspirador domiciliar de secreção com recipiente de capacidade 1,3 litros em PVC, Tampa plástica com válvula de segurança acoplada, vácuo máximo de 22 polegadas de Hg, vazão livre de 15 Lt/min, motor de 1/30HP, portátil, bivolt	NEVONI 5005/NSR	70,00
6	20,0	Und	Oxímetro de pulso portátil. Faixa 0 – 99% SpO2 Funcional (incrementos de 1%). Precisão Adulto: ± 2% de 70-100% SpO2. Neonatal: ± 3% de 70-100% SpO2. Faixa 30 – 254 BPM (incrementos de 1 BPM). Qualidade do sinal 0 – 5. Gráfico de barras 0 – 10. Alarme para SpO2 alta e baixa e freqüência Cardíaca alta e baixa. Fonte de alimentação externa de 110Vac à 220Vac com saída de 17Vdc ±3% ou bateria interna (com autonomia de funcionamento de 90 horas à plena carga). Deve acompanhar sensor adulto ou pediátrico conforme solicitação e fonte de alimentação externa.	1001 JG MORIYA	180,00
7	96,0	Und	Locação de Nobreak com bateria interna com tempo de autonomia de 50 a 60 min, conector de expansão de bateria externa, incluso módulo de bateria externa com autonomia de mais de 6 horas, tensão 12V e capacidade de 80Ah, para utilização com bipap ou ventilador 24h.	SMS NET 4+	192,00
8	960,0	Und	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR – Elétrico, 12 VAC, 60 Hz, 350 Watts, na faixa aproximada de 90 a 96%, fluxo de aproximadamente 0 a 5 l/min, pressão de saída de 600 mbar (com sistema de alarme para falta de energia elétrica, pressões alta e baixa; teste de bateria, baixo consumo de oxigênio. Composto de umidificador e filtros para remoção de poeira e outras artículas, peso aproximado de 24,5 Kg, com dimensões aproximadas de:altura 72,4 cm; largura 40 cm e profundidade 36,8 cm. Baixo nível de ruído. Saída para nebulização que permite que o equipamento entregue tratamentos de nebulização com remédios simultaneamente à entrega do oxigênio, acompanhado de cilindro de backup (utilizado em situações de falta de energia elétrica;com regulador, descartáveis: cateter extensão e umidificador na primeira instalação).	AIRSEP/NEW LIFE ELITE	360,00
9	50,0	Und	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR - Elétrico, na faixa aproximada de 90 a 95%, fluxo de aproximadamente 0 a 10 l/min, pressão de saída de 10 a 30 psig. Composto de umidificador e filtros para remoção de poeira e outras particulas, Baixo nível de ruído. Alarme de alta e baixa pressão, acompanhado de cilindro de backup (utilizado em siturações de falta de energia elétrica) com regulador. Descartáveis: cateter, extensão e umidificador na primeira instalação	PHILIPS RESPIRONICS MILLENIUM M10	410,00

Boa Esperança, 17 de agosto de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:778544CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 36/2017

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 52/2017. Processo Licitatório nº 77/2017. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 36/2017. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedores: AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA-CNPJ nº 02.198.833/0001-34 e JOSE CARLOS MARTINES & CIA LTDA-CNPJ nº 02.587.908/0001-79; Objeto: Fornecer à fornecer à Administração combustível óleo diesel para manutenção de transporte de idosos para eventos da 3ª Idade, transporte de pessoas para prática de esportes e, finalmente para manutenção da Sub-Prefeitura, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Industria, Comercio e Esporte, e Secretaria Municipal de Governo, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2017, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

LOTE 01						
Fornecedor: AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA.						
Item	Nº Solicitação	Descrição	Quant. Total	Und.	Preço Unitário	Preço Total
1	1516; 1617.	ÓLEO DIESEL	25.000	Lt.	R$ 3,49	R$ 87.250,00
Total do Lote 01: R$ 87.250,00						
LOTE 02						
JOSE CARLOS MARTINES & CIA LTDA.						
Item	Nº Solicitação	Descrição	Quant. Total	Und.	Preço Unitário	Preço Total
1	1618.	ÓLEO DIESEL – (SUB PREFEITURA)	65.000	Lt.	R$ 3,40	R$ 221.000,00
Total do Lote 02: R$ 221.000,00						
TOTAL GERAL R$ 308.250,00						

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será até 31 de dezembro de 2017, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data: 10/08/2017.

Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:50EC4099

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 150/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº 87/2017	9902133-7	MATHEUS DOS SANTOS GUIMARAES	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Coordenadoria Administrativa	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Diretoria de Meio Ambiente	01/08/2017

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de Agosto de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7BD124D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 158/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
–	0202933-5	EURICO SILVA CAPANEMA	Oficial de Serviços Eletricista	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	Secretaria Municipal de Operações Urbanas - Coordenadoria de Manutenção Urbana	05/07/2017
Ofício nº 1877/2017 - SEMOP	9901494-7	NELSON FERREIRA BORGES	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	Secretaria Municipal de Operações Urbanas - Coordenadoria de Manutenção Urbana	10/08/2017

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de Agosto de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5B7034B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE 2° TRIMESTRE

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE 2º TRIMESTRE DE 2017

DATA	EMPENHO	EMPRESA	VALOR	HISTÓRICO
03/04/2017	1341/1	RADIO CLUBE DE GUAXUPÉ LTDA	R$ 499,99	Proveniente da divulgação do Spot do Carnaval de Guaxupé 2017 na Rádio Clube - VALOR REFERENTE NFS Nº 2183.
06/04/2017	1074/6	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R$ 270,81	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão n° 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 10/03/2017 CONFORME NFS Nº 34.
06/04/2017	1074/7	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R$ 546,93	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão n° 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 17/03/2017 CONFORME NFS Nº 35.
06/04/2017	1074/8	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R$ 638,09	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão n° 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 24/03/2017 CONFORME NFS Nº 36.
10/04/2017	1333/1	RADIO CLUBE DE GUAXUPÉ LTDA	R$ 4.800,00	Proveniente Contrato nº 38/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de transmissão "ao vivo" do Carnaval 2017 através da emissora de rádio, canal televisionado e internet no período de 25/02/2017 a 28/02/2017, com vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura, conforme Inexigibilidade nº 12/2017 e Processo Administrativo nº 53/2017 - VALOR REFERENTE NFS Nº 2184.
11/04/2017	1914/1	PUBLIART´S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 455,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia da ERRATA EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 054/2017 - VALOR REFERENTE NFS Nº 143.
11/04/2017	657/1	ALBINO E MARQUES VIDEO PRODUÇÕES LTDA - ME	R$ 520,00	Proveniente de produção VT para o Carnaval do Município de Guaxupé, conforme Pregão Presencial nº 125/2016 - VALOR REFERENTE NFS Nº 137.
11/04/2017	1867/1	CAMPEONE GOTARDO SERVIÇOS GRÁFICOS ME	R$ 375,00	Proveniente realização de serviços gráficos para confecção de 5 mil flyers - Dia Mundial da Água, conforme Pregão 125/2016 - VALOR REFERENTE NFS Nº 30.
17/04/2017	28/8	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 25/01/2017 CONFORME FATURA Nº 6655.
17/04/2017	28/9	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 2.657,70	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 27/01/2017 E 28/01/2017 CONFORME FATURA Nº 6940.
17/04/2017	28/10	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 27/01/2017 CONFORME FATURA Nº 6817.
17/04/2017	28/11	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 1.771,80	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 31/01/2017 E 01/02/2017 CONFORME FATURA Nº 7064.
19/04/2017	28/12	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 885,90	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 03/02/2017 E 04/02/2017 CONFORME FATURA Nº 7274.

19/04/2017	28/13	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 3.632,19	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 04/02/2017, 07/02/2017 e 08/02/2017 CONFORME FATURA Nº 7430.
19/04/2017	1074/9	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R$ 658,44	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão n° 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 31/03/2017 CONFORME NFS Nº 37.
19/04/2017	28/14	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 09/02/2017 CONFORME FATURA Nº 7754.
19/04/2017	28/15	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 2.391,93	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 10/02/2017 E 11/02/2017 CONFORME FATURA Nº 7839.
19/04/2017	28/16	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 2.657,70	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 14/02/2017, 15/02/2017 E 16/02/2017 CONFORME FATURA Nº 8023.
19/04/2017	28/17	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 17/02/2017 CONFORME FATURA Nº 8280.
19/04/2017	28/18	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	**R$ 1.683,21**	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 18/02/2017 E 21/02/2017 CONFORME FATURA Nº 8370.
19/04/2017	28/19	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 1.063,08	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 22/02/2017 E 23/02/2017 CONFORME FATURA Nº 8583.
19/04/2017	28/20	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 09/03/2017 CONFORME FATURA Nº 9405.
19/04/2017	28/21	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 10/03/2017 CONFORME FATURA Nº 9542.
19/04/2017	28/22	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 2.037,57	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 03/03/2017, 09/03/2017 E 10/03/2017 CONFORME FATURA Nº 9612.
19/04/2017	28/23	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 1.417,44	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 14/03/2017 E 15/03/2017 CONFORME FATURA Nº 9769.
25/04/2017	2249/1	CAMPEONE GOTARDO SERVIÇOS GRÁFICOS ME	R$ 375,00	Proveniente realização de serviços gráficos para confecção de 5 mil flyers para a divulgação da pesquisa da PROHAB, conforme Pregão n° 125/2016 - VALOR REFERENTE NFS Nº 31.
26/04/2017	2287/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 455,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Sessão para Apuração do Resultado Geral das Propostas Técnicas - Tomada de Preços 013/2016 - Processo n.º 245/2016 - VALOR REFERENTE NFS Nº 165.
26/04/2017	28/24	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 1.683,21	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo

				Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 25/02/2017 CONFORME FATURA Nº 8885.
26/04/2017	28/25	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES	R$ 1.771,80	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 03/03/2017 E 04/03/2017 CONFORME FATURA Nº 9074.
26/04/2017	28/26	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES	R$ 974,49	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 08/03/2017 E 09/03/2017 CONFORME FATURA Nº 9235.
26/04/2017	28/27	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 17/03/2017 CONFORME FATURA Nº 10.052.
26/04/2017	28/28	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 797,31	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 18/03/2017 CONFORME FATURA Nº 10.148.
26/04/2017	28/29	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 21/03/2017 CONFORME FATURA Nº 10.357.
27/04/2017	28/30	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 23/03/2017 E 24/03/2017 CONFORME FATURA Nº 10.471.
27/04/2017	28/31	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 28/03/2017 CONFORME FATURA Nº 10.710.
27/04/2017	28/32	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 1.683,21	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 30/03/2017 CONFORME FATURA Nº 10.939.
27/04/2017	28/33	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 2.303,34	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 25/03/2017 CONFORME FATURA Nº 11.261.
03/05/2017	1074/10	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R$ 364,62	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão n° 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 07/04/2017 CONFORME NFS Nº 38.
03/05/2017	1074/11	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R$ 455,78	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão n° 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 14/04/2017 CONFORME NFS Nº 39.
03/05/2017	28/34	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 1.063,08	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 01/04/2017 CONFORME FATURA Nº 11.643.
03/05/2017	28/35	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 1.063,08	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 05/04/2017 CONFORME FATURA Nº 11.656.
03/05/2017	28/36	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 08/04/2017 CONFORME FATURA Nº 11.870.

05/05/2017	28/37	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 12/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.080.
05/05/2017	28/38	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 18/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.198.
10/05/2017	28/39	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 974,49	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 19/04/2017 E 20/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.399.
10/05/2017	28/40	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 885,90	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 20/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.484.
10/05/2017	28/41	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 1.948,98	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 25/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.730.
10/05/2017	28/42	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 26/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.877.
12/05/2017	2544/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R$ 455,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso do Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preços nº 013/2016 - Processo nº 245/2016 - VALOR REFERENTE NFS Nº 192.
15/05/2017	1342/1	RADIO CIDADE GUAXUPÉ FM LTDA	R$ 897,00	Proveniente da divulgação do Spot do Carnaval de Guaxupé 2017 na Rádio Cidade - VALOR REFERENTE NFS Nº 1902.
15/05/2017	28/43	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 27/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.978.
15/05/2017	28/44	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 1.063,08	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 29/04/2017 CONFORME FATURA Nº 13.199.
17/05/2017	28/45	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 708,72	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 03/05/2017 E 04/05/2017 CONFORME FATURA Nº 13.392.
19/05/2017	28/46	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 04/05/2017 CONFORME FATURA Nº 13.521.
19/05/2017	28/47	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 797,31	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 05/05/2017 CONFORME FATURA Nº 13.643.
26/05/2017	1074/12	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R$ 128,33	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão n° 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 21/04/2017 CONFORME NFS Nº 40.
26/05/2017	1074/13	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R$ 364,62	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão n° 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 28/04/2017 CONFORME NFS Nº 41.
26/05/2017	1074/14	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R$ 144,26	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão n° 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 05/05/2017 CONFORME NFS Nº 42.

26/05/2017	28/48	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 2.037,57	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 06/05/2017 CONFORME FATURA Nº 13.741.
26/05/2017	28/49	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 09/05/2017 CONFORME FATURA Nº 13.888.
26/05/2017	28/50	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 10/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.045.
26/05/2017	28/51	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 11/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.146
26/05/2017	28/52	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 12/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.264.
31/05/2017	1074/15	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R$ 661,98	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão n° 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 19/05/2017 CONFORME NFS Nº 44.
31/05/2017	1074/16	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R$ 182,31	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão n° 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 12/05/2017 CONFORME NFS Nº 45.
31/05/2017	28/53	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 620,13	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 13/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.463.
05/06/2017	28/54	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 17/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.662.
09/06/2017	1074/17	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R$ 660,21	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão n° 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 26/05/2017 CONFORME NFS Nº 47.
09/06/2017	28/55	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 18/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.867.
09/06/2017	28/56	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 1.240,26	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 19/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.939.
09/06/2017	28/57	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 20/05/2017 CONFORME FATURA Nº 15.017.
09/06/2017	28/58	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 4.075,14	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 23/05/2017 CONFORME FATURA Nº 15.143.
12/06/2017	2775/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R$ 455,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 002/2017 - Processo Administrativo nº 047/2017 - VALOR REFERENTE NFS Nº 229.
14/06/2017	1074/18	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R$ 273,47	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão n° 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 02/06/2017 CONFORME NFS Nº 48.

14/06/2017	28/59	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 1.328,85	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 25/05/2017 CONFORME FATURA Nº 15.368.
14/06/2017	28/60	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 1.417,44	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 27/05/2017 CONFORME FATURA Nº 15.545.
14/06/2017	28/61	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 27/05/2017 CONFORME FATURA Nº 15.595.
19/06/2017	2299/1	ALBINO E MARQUIES VIDEO PRODUÇÕES LTDA - ME	R$ 520,00	Proveniente realização e gravação de VT 30" para divulgação do evento de apresentação do novo Programa Social " Emprega Mais", conforme Pregão n° 125/2016 - VALOR REFERENTE NFS Nº 152.
19/06/2017	3138/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R$ 1.438,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de licitação da Tomada de Preços nº 03/2017, Resultado Final da Tomada de Preços nº 13/2016 e Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública nº 01/2017 - VALOR REFERENTE NFS Nº 231.
19/06/2017	28/62	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 1.594,62	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 30/05/2017 E 31/05/2017 CONFORME FATURA Nº 15.779.
22/06/2017	28/63	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 265,77	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 01/06/2017 CONFORME FATURA Nº 15.918.
22/06/2017	28/64	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 1.506,03	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 01/06/2017 E 02/06/2017 CONFORME FATURA Nº 15.994.
23/06/2017	1074/19	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R$ 569,35	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão n° 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 09/06/2017 CONFORME NFS Nº 49.
27/06/2017	3577/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R$ 578,00	Proveniente de publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de licitação da Tomada de Preços n.º 004/2017 - Processo n.º 119/2017 - VALOR REFERENTE NFS Nº 256.
28/06/2017	28/65	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 974,49	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 03/06/2017 E 06/06/2017 CONFORME FATURA Nº 16.232.
28/06/2017	28/66	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 07/06/2017 CONFORME FATURA Nº 16.442.
28/06/2017	28/67	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 620,13	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 08/06/2017 CONFORME FATURA Nº 16.697.
29/06/2017	28/68	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 708,72	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 09/06/2017 CONFORME FATURA Nº 16.810.
29/06/2017	28/69	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 10/06/2017 CONFORME FATURA Nº 16.875.
TOTAL:			**R$ 81.881,35**	**(OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**

Publicado por:
Andrea Regina de Souza
Código Identificador:85AAF338

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N° 1878

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM RECÍPROCAS ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DE 2017

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2462 de 11/11/2016, DECRETA:
Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 1.340.100,00 (um milhão e trezentos e quarenta mil e cem reais), as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:

02.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**		
02.01.00.04.122.0052.2001	Manutenção Ativ. Secretaria Municipal de Governo e Planejamento		
3.1.90.16.00	Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
02.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
02.03.02.04.123.0055.2026	Manutenção Atividade Divisão Contabilidade e Análise Orçamentária		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	2.800,00
02.03.03.04.123.0053.2028	Manutenção Ativ. Divisão de Tributação e Cadastro		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	40.000,00
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.01.10.122.0058.2331	Manutenção Ativ. de Cap. de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	1.000,00
02.05.01.10.301.0210.1017	Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	672.400,00
02.05.01.10.301.0210.1018	Aquisição Equipamento e Material Permanente p/ Unidades de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R$	80.000,00
02.05.01.10.302.0210.2042	Manutenção Contrib. T. F. D. (Tratamento Fora Domicílio)		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	10.000,00
02.05.01.10.303.0230.2382	Aquisição de Outros Insumos e Serviços para Saúde		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	5.500,00
02.05.01.10.305.0243.2047	Manut. Ativ. Seção de Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R$	2.000,00
02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.06.01.08.122.0052.2056	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	20.000,00
02.06.03.08.241.0120.2375	Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para Idosos		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	12.000,00
02.06.03.08.242.0121.2376	Atenção de Média e Alta Complexidade para Pessoas com Deficiência		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	19.000,00
02.06.03.08.244.0725.2377	Serviços de Proteção Básica, Média e Alta Complexidade para todos os Gêneros		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	70.000,00
02.06.03.08.244.1316.2230	Manut. Ativ. Programa Reforma de Casas		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	15.000,00
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**		
02.08.03.27.811.0720.2215	Manut. Ativ. Transporte para o Desenvolvimento Municipal Esporte		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	10.000,00
02.08.04.27.695.0705.2152	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Turismo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
02.08.05.13.391.0473.2154	Manut. Ativ. Fundo Mun. Patrimônio Histórico		
.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
02.09.01.26.782.0727.2168	Manutenção Ativ. Transporte e Trânsito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 157 – Multas de Trânsito		R$	14.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	900,00
02.09.02.26.782.0728.2175	Manutenção Ativ. Serv. Ruas e Avenidas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	63.000,00
02.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**		
02.10.04.18.541.1009.1101	Desapropriação de Imóveis p/ Parque da Mogiana		

4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	190.000,00
TOTAL.....		**R$**	**1.340.100,00**

Art. 2º - Constituem Recursos para as suplementações mencionadas no art. 1º deste Decreto, as anulações das dotações do orçamento de 2017 que somam R$ 1.340.100,00 (um milhão e trezentos e quarenta mil e cem reais) abaixo discriminadas:

02.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**		
02.01.00.04.122.0052.2001	Manutenção da Atividade Secretaria Municipal de Governo e Planejamento		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	500,00
02.01.00.04.122.0059.2208	Manutenção das Atividades de Comunicação Social – Publicidade Institucional		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
02.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
02.03.01.04.123.0053.2024	Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	2.800,00
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.01.10.122.0052.2037	Manutenção Atividade Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	90.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	632.400,00
02.05.01.10.302.0210.2327	Manutenção das Atividades para Comunidade Terapêutica		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	16.500,00
02.05.01.10.305.0243.2047	Manutenção Ativ. Seção de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	41.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	9.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo			
Fonte de Recursos: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R$	2.000,00
02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.06.01.08.122.0052.2056	Manutenção da Atividade Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	101.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	35.000,00
02.06.03.08.244.1312.2220	Manutenção das Atividades Restaurante Popular		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**		
02.08.01.13.122.0052.2130 Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	300.00
02.08.02.13.392.0471.2126	Manut. Ativ. Biblioteca Municipal "Profª Iracema Elias"		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.700,00
02.08.02.13.392.0473.2135	Manutenção das Atividades Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	10.000,00
02.08.03.27.811.0720.1057	Obras e Instalações do Estádio Municipal, Poliesportivo, Campos, Quadras Esportivas e Outros		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		R$	80.000,00
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
02.09.01.06.182.1001.1340	Obras e Instalações do Albergue		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	9.000,00
02.09.01.06.182.1001.2196	Manutenção Atividade Guarda Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	26.400,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	4.900,00
02.09.01.15.452.0052.2157	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	23.600,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	190.000,00
02.09.01.26.782.0727.2392	Manut. Ativ. da Divisão Municipal de Trânsito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 157 – Multas de Trânsito		R$	14.000,00
TOTAL.....		**R$**	**1.340.100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 09 de junho de 2017.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Andrea Regina de Souza
Código Identificador:50935538

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 1880

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2016)

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2462 de 11/11/2016, DECRETA:
Art. 1º **-** Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 452.074,90 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setenta e quatro reais e noventa centavos), as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:

02	**PODER EXECUTIVO**		
02.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**		
02.04.02.02.062.0012.2035	Manutenção das Atividades do PROCON		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores)		R$	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 200- Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores)		R$	20.000,00
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.01.10.305.0243.2047	Manut. Ativ. Seção de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores)		R$	20.000,00
02.05.02.10.301.0210.1022	Aquisição Equipamento e Material Permanente p/ Unidades e Serviços de Saúde-PAB		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores)		R$	15.000,00
02.05.02.10.301.0210.2052	Manut. Ativ. Unidades e Serviços de Saúde - PAB		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 248 – Transferências de Recursos SUS para Atenção Básica (Recursos de Exercícios Anteriores)		R$	56.000,00
02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.06.01.08.122.0052.2056	Manut. Ativ. Secretaria Municipal Desenvolvimento Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)		R$	107,77
02.06.01.08.122.0058.2057	Manut. Ativ. Trein. e Capacitação de Pessoal Sec. Mun. Desenv. Social		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)		R$	3.000,00
02.06.03.08.244.0725.1143	Aquisição de Equipamento e Material Permanente – IGD Bolsa Família		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permaennte		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)		R$	36.006,49
02.06.03.08.244.0725.2094	Manut. Ativ.Benefício Prestação Continuada - BPC		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)		R$	1.984,68
02.06.03.08.244.0725.2097	Manut. Ativ. Centro Referência da Assistência Social - CRAS		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)		R$	20.000,00
02.06.03.08.244.0725.2363	Manutenção das Ativ. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF-CRAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)		R$	112.379,13
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos : 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)		R$	27.374,40
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)		R$	4.172,27
02.06.03.08.244.0725.2378	Manut. Ativ. do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)		R$	5.336,67
02.06.03.08.244.1323.2351	Manutenção Atividades ACESSUAS - TRABALHO		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)		R$	48.164,80
02.06.02.08.243.1323.2398	Manut. Ativ. PROMASE (Programa Mun. Atendimento às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)		R$	30.060,18
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)		R$	7.322.35
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)		R$	1.156,16
02.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02.07.02.12.361.0403.1039	Equip. Mat. Permanente p/ Escolas Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 292 – Alienação de Bens (Recursos de Exercícios Anteriores)		R$	11.755,00
02.07.02.12.365.0401.1042	Aquisição Equip. Mat. Perm. Para Ensino Infantil		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 292- Alienação de Bens (Recursos de Exercícios Anteriores)		R$	11.755,00
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
02.09.01.26.782.0727.2168	Manut. Ativ. Transporte e Trânsito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 257– Multa de Trânsito (Recursos de Exercícios Anteriores)		R$	15.500,00
TOTAL.....		**R$**	**452.074,90**

Art. 2º - Constitui Recurso para as suplementações mencionadas no art. 1º o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (2016) no valor de R$ 452.074,90 (quatrocentos e cinqüenta e dois mil, setenta e quatro reais e noventa centavos) discriminado por fontes de recursos:

Superávit Financeiro:

Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores)	R$	25.000,00
Fonte de Recursos: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Rec. Exer. Ant.)	R$	297.064,90
Fonte de Recursos: 248- Transferências de Recursos SUS para Atenção Básica (Recursos de Exercícios Anteriores)	R$	56.000,00
Fonte de Recursos: 255- Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Rec. Exerc. Ant.)	R$	35.000,00
Fonte de Recursos: 257- Multa de Trânsito (Rec. Exerc. Ant.)	R$	15.500,00
Fonte de Recursos: 192- Alienação de Bens (Rec. Exerc. Ant.)	R$	23.510,00
TOTAL.....	**R$**	**452.074,90**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 13 de junho de 2017.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Andrea Regina de Souza
Código Identificador:A69C0BAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 073/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgoto e Lei nº 2.159/15, de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996. Considerando a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que estabelece a descrição dos cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando a Portaria nº 01, de 01 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.
CONSIDERANDO a Lei nº 402, de 29 de agosto de 1975, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Monlevade.
CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, artigo 41 que subordina o servidor público municipal ao processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, para fins de adquirir estabilidade e para progredir na carreira.
CONSIDERANDO necessidade de regulamentar os procedimentos a serem adotados na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório.
RESOLVE:
Art. 1º Esta Portaria regulamenta os procedimentos para a realização do processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos servidores públicos do DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade- MG.
Art. 2º A avaliação de desempenho em estágio probatório será realizada com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa, sem prejuízo aos demais princípios aplicáveis à Administração Pública.
§ 1º A Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório tem os seguintes objetivos básicos:

I - Identificar os servidores aptos para o desempenho das tarefas inerentes ao cargo;
II - Identificar eventuais discrepâncias entre padrões de desempenho satisfatório e o desempenho efetivamente observado;
III - Sistematizar o acompanhamento e o diagnóstico de problemas de desempenho;
IV - Promover o crescimento profissional e a integração institucional do novo servidor, de forma democrática e participativa.
V - Possibilitar a efetivação de servidor na forma do artigo 41 da Constituição Federal;
VI - Possibilitar a progressão na carreira, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais do DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos, Lei nº 402, de 29 de agosto de 1975.
Art. 3º A Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório processar-se-á em 05 (cinco) etapas, a partir do início do exercício no cargo efetivo, assim compreendidas:
I - Avaliação 01: no decorrer do 6º (sexto) mês de exercício;
II - Avaliação 02: no decorrer do 12º (décimo segundo) mês de exercício;
III - Avaliação 03: no decorrer do 18º (décimo oitavo) mês de exercício;
IV - Avaliação 04: no decorrer do 24º (vigésimo quarto) mês de exercício;
V - Avaliação 05: no decorrer do 30 (trigésimo) mês de exercício.

§ 1º Para dar uniformidade à avaliação dos aspectos previstos, estabeleceu-se uma pontuação que vai de 01 (mínimo) a 05 (máximo) conforme o parâmetro abaixo:

Indicadores de Desempenho	**Pontuação**
Plenamente Satisfatório	5
Muito Satisfatório	4
Satisfatório	3
Pouco Satisfatório	2
Não Satisfatório	1

§ 2º O resultado de cada avaliação será obtido pelo somatório da pontuação dos 05 (cinco) fatores, conforme Ficha de Avaliação do Estágio Probatório:
I - AV1 representa a média da 1ª avaliação;
II - AV2 representa a média da 2ª avaliação;
III - AV3 representa a média da 3ª avaliação;
IV - AV4 representa a média da 4ª avaliação;
V - AV5 representa a média da 5ª avaliação.

§ 3º O resultado final será obtido com o somatório das médias das 05 (cinco) avaliações divido por cinco, correspondentes aos cincos períodos avaliados, onde:

I - Resultado Final = AV1 + AV2 + AV3 + AV4 + AV5
5

§ 4º Será considerado apto o servidor que atingir a média igual ou superior a 03 (três) pontos como resultado final. E será considerado inapto o servidor que atingir a média igual ou inferior a 2,9 (dois vírgula nove) pontos como resultado final.
§ 5º O servidor que não alcançar a média igual ou superior a 03 (três) pontos, considerando a média do resultado final do estágio probatório, será demitido do serviço público, observado o procedimento regulamentado neste regulamento.
Art. 4º A Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório será composta pelos seguintes servidores:
I - Gilmar Rodrigues da Silva - Presidente;
II - Carlos Alberto Nunes Barcelos - Membro;
III - Eder Lúcio Rocha - Membro;
IV - Edna de Araújo Oliveira - Membro;
V - Laurentino Amador Silva – Membro;
VI - Adilson Antônio de Figueiredo – Membro;
VII - Maria Luiza Santos Araújo – Membro;
VIII - Sebastião Antero dos Santos - Membro;
IX - Mário de Souza Fraga - Membro.

§ 1º A Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório será secretariada pela servidora Marcela Pereira de Souza.
§ 2º Compete à Comissão de que trata o caput deste artigo promover a instrução do processo.
§ 3º É de responsabilidade de todos os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório a realização de estudos individuais ou em grupos da legislação municipal que trata de servidor público, para que promova atuação eficaz.
§ 4º Não poderá autuar na Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório cônjuge, companheiro ou parente do servidor avaliado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.
Art. 5º Recebida a Ficha de Avaliação, a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório fará autuação de toda a documentação existente, bem como das informações contidas nos assentos funcionais, e abrirá vistas ao servidor avaliado, notificando-o para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar, querendo, defesa escrita e indicar os meios de prova que pretende produzir.
§ 1º Caso o servidor avaliado indique prova testemunhal, será de sua exclusiva responsabilidade a condução das testemunhas para comparecimento à sessão pública, especialmente designada para oitiva.
§ 2º Concluída a instrução processual, a Comissão expedirá relatório circunstanciado, que será encaminhado ao Diretor do DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos, para decisão final.
Art. 6º A Comissão terá prazo máximo de 30 (trinta) dias para concluir o procedimento, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, a fim de assegurar ao servidor o contraditório e a ampla defesa.
Art. 7º A avaliação de desempenho observará a conduta profissional dos servidores quanto à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, mediante pontuação indicada no § 1º do artigo 3º.
Art. 8º Para fins desta Portaria, considera-se:
I - Assiduidade – comparecimento regular do servidor ao trabalho, permanência no local de trabalho e o cumprimento integral da jornada determinada para o cargo ocupado;
II - Disciplina – cumprimento das ordens superiores, normas e regulamentos, aceitação da hierarquia, presteza na execução das tarefas;
III - Capacidade de Iniciativa – capacidade de propor medidas e de contribuir com a sua experiência profissional para o desenvolvimento organizacional, ao esforço para aprimorar o trabalho, à disposição, à criatividade, à espontaneidade para atender outros serviços e auxiliar outros colegas, ao interesse, à tomada de decisão;
IV - Produtividade – rendimento ao trabalho, em termos de quantidade e qualidade dos resultados apresentados, levando-se em consideração sua complexidade, prazos e exigências estabelecidas;
V - Responsabilidade e comprometimento – responsabilidade do servidor com o cumprimento de suas tarefas, com as metas estabelecidas pelo DAE, com zelo na utilização e conservação dos equipamentos públicos.

Art. 9º O desempenho do servidor será apurado pela Comissão através do somatório da pontuação que lhe for conferida, conforme estabelecido no § 1º do artigo 3º desta Portaria, que poderá ser 01 (um) a 05 (cinco) pontos.
Parágrafo Único. O servidor cujo desempenho seja classificado como inapto: se estiver no período probatório, não alcançará a condição de estável; se estável, perderá o direito à progressão na carreira, referente ao período avaliado.
Art. 10. O servidor avaliado poderá, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência de cada etapa e do resultado da avaliação de desempenho, requerer reconsideração.

§ 1º O pedido de reconsideração deverá ser formulado por escrito, através de petição dirigida ao Diretor do DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos, digitada ou datilografada, subscrita pelo servidor ou por procurador, mediante instrumento de procuração, contendo, no mínimo:
I - Autoridade a quem é dirigida;
II - Qualificação completa do servidor requerente;
III - Fundamento;
IV - Requerimento de reconsideração;
V - Local e data;
VI - Assinatura.

§ 2º Não serão admitidos pedidos de reconsideração que não atendam aos requisitos determinados no parágrafo anterior, e:
I - Protocolados intempestivamente;
II - Cujos fundamentos não se refiram às situações de fato tratadas na avaliação de desempenho;

§ 3º Os pedidos de reconsideração que não atenderem aos requisitos de admissibilidade determinados no parágrafo anterior serão declarados inaptos.
§ 4º Os pedidos de reconsideração, cujo mérito seja analisado, serão declarados pela autoridade: procedentes ou improcedentes, de acordo com cada caso.
Art. 11. O instrumento de avaliação deverá ser concluído pela Comissão, subscrito pelo servidor avaliado e homologado pelo Direto do DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Parágrafo Único. Verificando-se a recusa do servidor avaliado em atestar a ciência ao resultado final na avaliação, o mesmo será notificado, valendo a notificação como ciência.
Art. 12. Verificado o resultado final da avaliação de desempenho como **inapto,** deverá a Comissão de Avaliação de Desempenho cientificar o Diretor do DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos para:
I - Se em estágio probatório, determinar adoção dos procedimentos para a demissão do servidor avaliado, na forma do Estatuto e demais Legislação Vigente;
II - Se servidor estável, determinar adoção dos procedimentos para perda do direito de progressão na carreira, referente ao período avaliado.
§ 1º 04 (quatro) meses antes de findo o período do estágio probatório, será submetida à homologação da autoridade competente a avaliação do desempenho do servidor.
Art. 13. Constituem instrumentos do Sistema de Avaliação de Desempenho todos os formulários e anexos, necessários ao exercício do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório do DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Art. 14. Os casos omissos serão decididos pela Comissão, com amparo na legislação municipal que dispõe sobre servidores municipais, e pela aplicação dos princípios da Administração Pública.
Art. 15. Aplicam-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
Art. 16. Anexos a esta portaria:
I - Anexo I - Termo de Ciência do Servidor em Estágio Probatório;
II - Anexo II - Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório – Avaliação 1;
III - Anexo III - Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório – Avaliação 2 ;
IV - Anexo IV - Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório – Avaliação 3;
V - Anexo V - Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório – Avaliação 4;
VI - Anexo VI - Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório – Avaliação 5;
VII - Anexo VII - Resultado Final da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório.

Art. 17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 04 de abril de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA DO SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
Eu, _____, cargo_____, CPF: _____, Matrícula: _____, declaro estar ciente dos critérios e etapas do processo de estágio probatório, conforme informações gerais abaixo:
Estágio Probatório:
É o período de avaliação do desempenho do servidor admitido por concurso público, com o objetivo de constatar aptidão e capacidade para desempenhar as funções e aquisição de estabilidade, conforme legislação vigente. Compreende o período de 36 meses, contados a partir da data de efetivo exercício. Nesse período, a aptidão e capacidade serão avaliadas pela chefia imediata em primeira e segunda instância, bem como será submetido à avaliação especial da Comissão para a avaliação do estágio probatório.
A avaliação dar-se-á nos termos da Portaria nº 73, de 04 de abril de 2017 e **observará: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.**
A Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório processar-se-á em 05 (cinco) etapas, a partir do início do exercício no cargo efetivo, assim compreendidas:
VI - avaliação 1: no decorrer do 6º (sexto) mês de exercício;
VII - avaliação 2: no decorrer do 12º (décimo segundo) mês de exercício;
VIII - avaliação 3: no decorrer do 18º (décimo oitavo) mês de exercício;
IX - avaliação 4: no decorrer do 24º (vigésimo quarto) mês de exercício;
X - avaliação 5: no decorrer do 30 (trigésimo) mês de exercício.
Para dar uniformidade à avaliação dos aspectos previstos, estabeleceu-se uma pontuação que vai de 01 (mínimo) a 05 (máximo) conforme o parâmetro abaixo:

Indicadores de Desempenho	**Pontuação**
Plenamente Satisfatório	5
Muito Satisfatório	4
Satisfatório	3
Pouco Satisfatório	2
Não Satisfatório	1

VI - AV1 representa a média da 1ª avaliação;
VII - AV2 representa a média da 2ª avaliação;
VIII - AV3 representa a média da 3ª avaliação;
IX - AV4 representa a média da 4ª avaliação;
X - AV5 representa a média da 5ª avaliação.
O resultado final será obtido com o somatório das médias das 05 (cinco) avaliações divido por cinco, correspondentes aos cincos períodos avaliados, onde:

Resultado Final = AV1 + AV2 + AV3 + AV4 + AV5
5

Será considerado apto o servidor que atingir a média igual ou superior a 03 (três) pontos como resultado final. E será considerado inapto o servidor que atingir a média igual ou inferior a 2,9 (dois vírgula nove) pontos como resultado final.

João Monlevade, de 2017.

_____
Assinatura do servidor (a) Avaliado (a)

ANEXO II
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
AVALIAÇÃO I

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	Matrícula:
Cargo:	Setor:
Data da Nomeação: _____/____/_____	Período de Estágio Probatório: __/____/__ a ____/_____/_____
INSTRUÇÃO	
1. Leia atentamente cada quesito e as especificações dos critérios antes de fazer a avaliação.	
2. Preencha com o número de 1 (um) a 5 (cinco), correspondente ao nível e critérios de avaliação alcançado pelo servidor:	
Especificação	**Pontuação**
Plenamente Satisfatório	5
Muito Satisfatório	4
Satisfatório	3
Pouco Satisfatório	2
Não Satisfatório	1
3. Após preenchido, devolva ao Presidente da Comissão.	

1- Assiduidade (frequência, regularidade, pontualidade, permanência e dedicação).	Pontuação
a) É assíduo, comparece regularmente ao trabalho.	
b) É pontual e permanece no local de trabalho durante o expediente.	
c) Cumpre o horário de trabalho.	
d) Dedica-se à execução das tarefas, buscando a qualidade dos serviços prestados.	
e) As eventuais chegadas com atraso ou saídas antecipadas realizam-se dentro dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão.	
SOMA:	
MÉDIA	
Observação:	
2- Disciplina (compromisso com às normas, princípios, e valores do DAE) .	Pontuação
a) Age de acordo com as normas e princípios do DAE	
b) Aceita com facilidade as instruções e orientações e cumpre com presteza as atribuições e encargos recebidos.	
c) Mantém a observância hierárquica e urbanidade no trato com os superiores, colegas, subordinados e o público.	
d) Informa tempestivamente os imprevistos que impeçam o seu comparecimento ou cumprimento do horário estabelecido.	
e) Demonstra zelo pelo trabalho.	
SOMA:	
MÉDIA	
Observação:	
3- Capacidade de Iniciativa (apresentação de soluções simples, inovadoras, viáveis E adequadas para resolução de problemas, motivação às novas ideias).	Pontuação
a) Busca e/ou propõe e age em tempo oportuno, sempre que a situação assim exige.	
b) Tenta solucionar os problemas que surjam no decorrer do seu trabalho, no âmbito de sua autonomia.	
c) Encaminha correta e adequadamente os assuntos que fogem à sua alçada decisória.	
d) È criativo, faz sugestões e críticas construtivas visando o bom andamento dos trabalhos	
e) Põe-se à disposição da Administração espontaneamente para atender outros serviços e auxilia colegas	
SOMA:	
MÉDIA	
Observação:	
4 Responsabilidade (capacidade de assumir compromissos, cumprir obrigações e responder pelos resultados decorrentes de suas decisões).	Pontuação
a) Responde por suas ações, compreendendo aspectos como zelo e pontualidade.	
b) Assume as obrigações do trabalho com compromisso, dedicação, procurando atender aos objetivos do DAE.	
c) Capaz de atender satisfatoriamente a demanda daquele que busca os serviços do Setor.	
d) Aprecia fatos com sensatez, clareza e ponderação. É resoluto. Decide com propósito de acertar.	
e) Zela pelo patrimônio da Instituição e evita desperdícios.	
SOMA:	
MÉDIA	
Observação:	
5- Produtividade (comprometimento com prazos, qualidade e resultados das atividades).	Pontuação
a) Eficiente na execução das atividades, em termos da quantidade especificada, da qualidade exigida e do cumprimento de prazos.	
b) Coopera e participa efetivamente dos trabalhos de equipe, para alcançar os objetivos propostos.	
c) Apresenta sugestões para o aperfeiçoamento do trabalho	
d) Organiza suas atividades, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos.	
e) O nível de atenção que dispensa à execução de seu trabalho é suficiente para levar a um resultado de boa qualidade.	
SOMA:	
MÉDIA	
Observação:	

_____
Avaliador

_____
Servidor Avaliado

Comissão:

GILMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente

EDER LÚCIO ROCHA
Membro

LAURENTINO AMADOR SILVA
Membro

MARIA LUIZA SANTOS ARAÚJO
Membro

MÁRIO DE SOUZA FRAGA
Membro

CARLOS ALBERTO NUNES BARCELOS
Membro

EDNA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Membro

ADILSON ANTÔNIO DE FIGUEIREDO
Membro

SEBASTIÃO ANTERO DOS SANTOS
Membro

ANEXO III
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
AVALIAÇÃO 2

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	Matrícula:
Cargo:	Setor:
Data da Nomeação: ___/___/___	Período de Estágio Probatório: ____/____/_____ a ____/_____/____
INSTRUÇÃO	
1. Leia atentamente cada quesito e as especificações dos critérios antes de fazer a avaliação.	
2. Preencha com o número de 1 (um) a 5 (cinco), correspondente ao nível e critérios de avaliação alcançado pelo servidor:	
Especificação	**Pontuação**
Plenamente Satisfatório	5
Muito Satisfatório	4
Satisfatório	3
Pouco Satisfatório	2
Não Satisfatório	1
3. Após preenchido, devolva ao Presidente da Comissão.	

1- Assiduidade (frequência, regularidade, pontualidade, permanência e dedicação).	Pontuação
a) É assíduo, comparece regularmente ao trabalho.	
b) É pontual e permanece no local de trabalho durante o expediente.	
c) Cumpre o horário de trabalho.	
d) Dedica-se à execução das tarefas, buscando a qualidade dos serviços prestados.	
e) As eventuais chegadas com atraso ou saídas antecipadas realizam-se dentro dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão.	
SOMA:	
MÉDIA	
Observação:	
2- Disciplina (compromisso com às normas, princípios, e valores do DAE) .	Pontuação
a) Age de acordo com as normas e princípios do DAE	
b) Aceita com facilidade as instruções e orientações e cumpre com presteza as atribuições e encargos recebidos.	
c) Mantém a observância hierárquica e urbanidade no trato com os superiores, colegas, subordinados e o público.	
d) Informa tempestivamente os imprevistos que impeçam o seu comparecimento ou cumprimento do horário estabelecido.	
e) Demonstra zelo pelo trabalho.	
SOMA:	
MÉDIA	
Observação:	
3- Capacidade de Iniciativa (apresentação de soluções simples, inovadoras, viáveis E adequadas para resolução de problemas, motivação às novas ideias).	Pontuação
a) Busca e/ou propõe e age em tempo oportuno, sempre que a situação assim exige.	
b) Tenta solucionar os problemas que surjam no decorrer do seu trabalho, no âmbito de sua autonomia.	
c) Encaminha correta e adequadamente os assuntos que fogem à sua alçada decisória.	
d) È criativo, faz sugestões e críticas construtivas visando o bom andamento dos trabalhos	
e) Põe-se à disposição da Administração espontaneamente para atender outros serviços e auxilia colegas	
SOMA:	
MÉDIA	
Observação:	
4 Responsabilidade (capacidade de assumir compromissos, cumprir obrigações e responder pelos resultados decorrentes de suas decisões).	Pontuação
a) Responde por suas ações, compreendendo aspectos como zelo e pontualidade.	
b) Assume as obrigações do trabalho com compromisso, dedicação, procurando atender aos objetivos do DAE.	

c) Capaz de atender satisfatoriamente a demanda daquele que busca o serviços do Setor.	
d) Aprecia fatos com sensatez, clareza e ponderação. É resoluto. Decide com propósito de acertar.	
e) Zela pelo patrimônio da Instituição e evita desperdícios.	
SOMA:	
MÉDIA	
Observação:	
5- Produtividade (comprometimento com prazos, qualidade e resultados das atividades).	Pontuação
a) Eficiente na execução das atividades, em termos da quantidade especificada, da qualidade exigida e do cumprimento de prazos.	
b) Coopera e participa efetivamente dos trabalhos de equipe, para alcançar os objetivos propostos.	
c) Apresenta sugestões para o aperfeiçoamento do trabalho	
d) Organiza suas atividades, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos.	
e) O nível de atenção que dispensa à execução de seu trabalho é suficiente para levar a um resultado de boa qualidade.	
SOMA:	
MÉDIA	
Observação:	

João Monlevade, de 2017.

_____
Avaliador

_____
Servidor Avaliado

Comissão:

GILMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente

EDER LÚCIO ROCHA
Membro

LAURENTINO AMADOR SILVA
Membro

MARIA LUIZA SANTOS ARAÚJO
Membro

MÁRIO DE SOUZA FRAGA
Membro

CARLOS ALBERTO NUNES BARCELOS
Membro

EDNA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Membro

ADILSON ANTÔNIO DE FIGUEIREDO
Membro

SEBASTIÃO ANTERO DOS SANTOS
Membro

ANEXO IV
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
AVALIAÇÃO III

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	Matrícula:
Cargo:	Setor:
Data da Nomeação: _____/____/_____	Período de Estágio Probatório: ____/____/_____ a ____/_____/_____
INSTRUÇÃO	
1. Leia atentamente cada quesito e as especificações dos critérios antes de fazer a avaliação.	
2. Preencha com o número de 1 (um) a 5 (cinco), correspondente ao nível e critérios de avaliação alcançado pelo servidor:	
Especificação	**Pontuação**
Plenamente Satisfatório	5
Muito Satisfatório	4
Satisfatório	3
Pouco Satisfatório	2
Não Satisfatório	1
3. Após preenchido, devolva ao Presidente da Comissão.	

1- Assiduidade (frequência, regularidade, pontualidade, permanência e dedicação).	Pontuação
a) É assíduo, comparece regularmente ao trabalho.	
b) É pontual e permanece no local de trabalho durante o expediente.	
c) Cumpre o horário de trabalho.	
d) Dedica-se à execução das tarefas, buscando a qualidade dos serviços prestados.	
e) As eventuais chegadas com atraso ou saídas antecipadas realizam-se dentro dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão.	
SOMA:	
MÉDIA	
Observação:	
2- Disciplina (compromisso com às normas, princípios, e valores do DAE) .	Pontuação

a) Age de acordo com as normas e princípios do DAE	
b) Aceita com facilidade as instruções e orientações e cumpre com presteza as atribuições e encargos recebidos.	
c) Mantém a observância hierárquica e urbanidade no trato com os superiores, colegas, subordinados e o público.	
d) Informa tempestivamente os imprevistos que impeçam o seu comparecimento ou cumprimento do horário estabelecido.	
e) Demonstra zelo pelo trabalho.	
SOMA:	
MÉDIA	
Observação:	
3- Capacidade de Iniciativa (apresentação de soluções simples, inovadoras, viáveis E adequadas para resolução de problemas, motivação às novas ideias).	Pontuação
a) Busca e/ou propõe e age em tempo oportuno, sempre que a situação assim exige.	
b) Tenta solucionar os problemas que surjam no decorrer do seu trabalho, no âmbito de sua autonomia.	
c) Encaminha correta e adequadamente os assuntos que fogem à sua alçada decisória.	
d) È criativo, faz sugestões e críticas construtivas visando o bom andamento dos trabalhos	
e) Põe-se à disposição da Administração espontaneamente para atender outros serviços e auxilia colegas	
SOMA:	
MÉDIA	
Observação:	
4 Responsabilidade (capacidade de assumir compromissos, cumprir obrigações e responder pelos resultados decorrentes de suas decisões).	Pontuação
a) Responde por suas ações, compreendendo aspectos como zelo e pontualidade.	
b) Assume as obrigações do trabalho com compromisso, dedicação, procurando atender aos objetivos do DAE.	
c) Capaz de atender satisfatoriamente a demanda daquele que busca o serviços do Setor.	
d) Aprecia fatos com sensatez, clareza e ponderação. É resoluto. Decide com propósito de acertar.	
e) Zela pelo patrimônio da Instituição e evita desperdícios.	
SOMA:	
MÉDIA	
Observação:	
5- Produtividade (comprometimento com prazos, qualidade e resultados das atividades).	Pontuação
a) Eficiente na execução das atividades, em termos da quantidade especificada, da qualidade exigida e do cumprimento de prazos.	
b) Coopera e participa efetivamente dos trabalhos de equipe, para alcançar os objetivos propostos.	
c) Apresenta sugestões para o aperfeiçoamento do trabalho	
d) Organiza suas atividades, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos.	
e) O nível de atenção que dispensa à execução de seu trabalho é suficiente para levar a um resultado de boa qualidade.	
SOMA:	
MÉDIA	
Observação:	

João Monlevade, de 2017.

_____
Avaliador

_____
Servidor Avaliado

Comissão:

GILMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente

EDER LÚCIO ROCHA
Membro

LAURENTINO AMADOR SILVA
Membro

MARIA LUIZA SANTOS ARAÚJO
Membro

MÁRIO DE SOUZA FRAGA
Membro

CARLOS ALBERTO NUNES BARCELOS
Membro

EDNA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Membro

ADILSON ANTÔNIO DE FIGUEIREDO
Membro

SEBASTIÃO ANTERO DOS SANTOS
Membro

ANEXO VI
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
AVALIAÇÃO IV

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	Matrícula:
Cargo:	Setor:
Data da Nomeação: _____/____/_____	Período de Estágio Probatório: ____/____/_____ a ____/_____/_____
INSTRUÇÃO	
1. Leia atentamente cada quesito e as especificações dos critérios antes de fazer a avaliação.	

2. Preencha com o número de 1 (um) a 5 (cinco), correspondente ao nível e critérios de avaliação alcançado pelo servidor:

Especificação	**Pontuação**
Plenamente Satisfatório	5
Muito Satisfatório	4
Satisfatório	3
Pouco Satisfatório	2
Não Satisfatório	1

3. Após preenchido, devolva ao Presidente da Comissão.

1- Assiduidade (frequência, regularidade, pontualidade, permanência e dedicação).	Pontuação
a) É assíduo, comparece regularmente ao trabalho.	
b) É pontual e permanece no local de trabalho durante o expediente.	
c) Cumpre o horário de trabalho.	
d) Dedica-se à execução das tarefas, buscando a qualidade dos serviços prestados.	
e) As eventuais chegadas com atraso ou saídas antecipadas realizam-se dentro dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão.	
SOMA:	
MÉDIA	
Observação:	
2- Disciplina (compromisso com às normas, princípios, e valores do DAE) .	Pontuação
a) Age de acordo com as normas e princípios do DAE	
b) Aceita com facilidade as instruções e orientações e cumpre com presteza as atribuições e encargos recebidos.	
c) Mantém a observância hierárquica e urbanidade no trato com os superiores, colegas, subordinados e o público.	
d) Informa tempestivamente os imprevistos que impeçam o seu comparecimento ou cumprimento do horário estabelecido.	
e) Demonstra zelo pelo trabalho.	
SOMA:	
MÉDIA	
Observação:	
3- Capacidade de Iniciativa (apresentação de soluções simples, inovadoras, viáveis	Pontuação
E adequadas para resolução de problemas, motivação às novas ideias).	
a) Busca e/ou propõe e age em tempo oportuno, sempre que a situação assim exige.	
b) Tenta solucionar os problemas que surjam no decorrer do seu trabalho, no âmbito de sua autonomia.	
c) Encaminha correta e adequadamente os assuntos que fogem à sua alçada decisória.	
d) È criativo, faz sugestões e críticas construtivas visando o bom andamento dos trabalhos	
e) Põe-se à disposição da Administração espontaneamente para atender outros serviços e auxilia colegas	
SOMA:	
MÉDIA	
Observação:	
4 Responsabilidade (capacidade de assumir compromissos, cumprir obrigações e responder pelos resultados decorrentes de suas decisões).	Pontuação
a) Responde por suas ações, compreendendo aspectos como zelo e pontualidade.	
b) Assume as obrigações do trabalho com compromisso, dedicação, procurando atender aos objetivos do DAE.	
c) Capaz de atender satisfatoriamente a demanda daquele que busca o serviços do Setor.	
d) Aprecia fatos com sensatez, clareza e ponderação. É resoluto. Decide com propósito de acertar.	
e) Zela pelo patrimônio da Instituição e evita desperdícios.	
SOMA:	
MÉDIA	
Observação:	
5- Produtividade (comprometimento com prazos, qualidade e resultados das atividades).	Pontuação
a) Eficiente na execução das atividades, em termos da quantidade especificada, da qualidade exigida e do cumprimento de prazos.	
b) Coopera e participa efetivamente dos trabalhos de equipe, para alcançar os objetivos propostos.	
c) Apresenta sugestões para o aperfeiçoamento do trabalho	
d) Organiza suas atividades, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos.	
e) O nível de atenção que dispensa à execução de seu trabalho é suficiente para levar a um resultado de boa qualidade.	
SOMA:	
MÉDIA	
Observação:	

João Monlevade, de 2017.

_____
Avaliador

_____
Servidor Avaliado

Comissão:

GILMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente

EDER LÚCIO ROCHA
Membro

LAURENTINO AMADOR SILVA
Membro

MARIA LUIZA SANTOS ARAÚJO
Membro

MÁRIO DE SOUZA FRAGA
Membro

CARLOS ALBERTO NUNES BARCELOS
Membro

EDNA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Membro

ADILSON ANTÔNIO DE FIGUEIREDO
Membro

SEBASTIÃO ANTERO DOS SANTOS
Membro

ANEXO VI
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
AVALIAÇÃO V

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	Matrícula:
Cargo:	Setor:
Data da Nomeação: _____/____/_____	Período de Estágio Probatório: ____/____/_____ a ____/_____/_____
INSTRUÇÃO	
1. Leia atentamente cada quesito e as especificações dos critérios antes de fazer a avaliação.	
2. Preencha com o número de 1 (um) a 5 (cinco), correspondente ao nível e critérios de avaliação alcançado pelo servidor:	
Especificação	**Pontuação**
Plenamente Satisfatório	5
Muito Satisfatório	4
Satisfatório	3
Pouco Satisfatório	2
Não Satisfatório	1
3. Após preenchido, devolva ao Presidente da Comissão.	

1- Assiduidade (frequência, regularidade, pontualidade, permanência e dedicação).	Pontuação
a) É assíduo, comparece regularmente ao trabalho.	
b) É pontual e permanece no local de trabalho durante o expediente.	
c) Cumpre o horário de trabalho.	
d) Dedica-se à execução das tarefas, buscando a qualidade dos serviços prestados.	
e) As eventuais chegadas com atraso ou saídas antecipadas realizam-se dentro dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão.	
SOMA:	
MÉDIA	
Observação:	
2- Disciplina (compromisso com às normas, princípios, e valores do DAE) .	Pontuação
a) Age de acordo com as normas e princípios do DAE	
b) Aceita com facilidade as instruções e orientações e cumpre com presteza as atribuições e encargos recebidos.	
c) Mantém a observância hierárquica e urbanidade no trato com os superiores, colegas, subordinados e o público.	
d) Informa tempestivamente os imprevistos que impeçam o seu comparecimento ou cumprimento do horário estabelecido.	
e) Demonstra zelo pelo trabalho.	
SOMA:	
MÉDIA	
Observação:	
3- Capacidade de Iniciativa (apresentação de soluções simples, inovadoras, viáveis E adequadas para resolução de problemas, motivação às novas ideias).	Pontuação
a) Busca e/ou propõe e age em tempo oportuno, sempre que a situação assim exige.	
b) Tenta solucionar os problemas que surjam no decorrer do seu trabalho, no âmbito de sua autonomia.	
c) Encaminha correta e adequadamente os assuntos que fogem à sua alçada decisória.	
d) È criativo, faz sugestões e críticas construtivas visando o bom andamento dos trabalhos	
e) Põe-se à disposição da Administração espontaneamente para atender outros serviços e auxilia colegas	
SOMA:	
MÉDIA	
Observação:	
4 Responsabilidade (capacidade de assumir compromissos, cumprir obrigações e responder pelos resultados decorrentes de suas decisões).	Pontuação
a) Responde por suas ações, compreendendo aspectos como zelo e pontualidade.	
b) Assume as obrigações do trabalho com compromisso, dedicação, procurando atender aos objetivos do DAE.	
c) Capaz de atender satisfatoriamente a demanda daquele que busca o serviços do Setor.	
d) Aprecia fatos com sensatez, clareza e ponderação. É resoluto. Decide com propósito de acertar.	
e) Zela pelo patrimônio da Instituição e evita desperdícios.	
SOMA:	
MÉDIA	
Observação:	
5- Produtividade (comprometimento com prazos, qualidade e resultados das atividades).	Pontuação
a) Eficiente na execução das atividades, em termos da quantidade especificada, da qualidade exigida e do cumprimento de prazos.	
b) Coopera e participa efetivamente dos trabalhos de equipe, para alcançar os objetivos propostos.	
c) Apresenta sugestões para o aperfeiçoamento do trabalho	
d) Organiza suas atividades, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos.	
e) O nível de atenção que dispensa à execução de seu trabalho é suficiente para levar a um resultado de boa qualidade.	
SOMA:	
MÉDIA	
Observação:	

João Monlevade, de 2017.

_____
Avaliador

_____
Servidor Avaliado

Comissão:

GILMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente

EDER LÚCIO ROCHA
Membro

LAURENTINO AMADOR SILVA
Membro

MARIA LUIZA SANTOS ARAÚJO
Membro

MÁRIO DE SOUZA FRAGA
Membro

CARLOS ALBERTO NUNES BARCELOS
Membro

EDNA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Membro

ADILSON ANTÔNIO DE FIGUEIREDO
Membro

SEBASTIÃO ANTERO DOS SANTOS
Membro

ANEXO VII						
Resultado Final da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório.						
IDENTIFICAÇÃO						
Nome:		Matrícula:				
Cargo:		Setor:				
SÍNTESE DOS RESULTADOS						Média
FATORES	AV 1	AV 2	AV3	AV4	AV 5	
1- Assiduidade						
2- Disciplina						
3- Capacidade de Iniciativa						
4- Produtividade						
5- Responsabilidade						
Média						

João Monlevade, de 2017.

Comissão:

GILMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente

EDER LÚCIO ROCHA
Membro

LAURENTINO AMADOR SILVA
Membro

MARIA LUIZA SANTOS ARAÚJO
Membro

MÁRIO DE SOUZA FRAGA
Membro

CARLOS ALBERTO NUNES BARCELOS
Membro

EDNA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Membro

ADILSON ANTÔNIO DE FIGUEIREDO
Membro

SEBASTIÃO ANTERO DOS SANTOS
Membro

( ) APTO PARA A FUNÇÃO	( ) INAPTO PARA A FUNÇÃO

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:0A9C9FAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **17 a 23 de Agosto de 2017** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 16 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível : FUNDAMENTAL COMPLETO Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – MOTORISTA
Nº de vagas: 6

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
15º	José Francisco de Paula	673010727	20/12/1991	20	-	-	-	20

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3D757353

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2017

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;

l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 16 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : Professor de Educação Básica II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ 5º ANO, EJA
Nº. de vagas: 05

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
128º	Rafaella Carvalho Teixeira Machado	673006349	11/09/1985	20	-	-	-	20
129º	Leda Da Silva Pereira	673008111	03/05/1971	20	-	-	-	20
130º	Aline Lima Braga Werneck	673005923	09/07/1979	20	-	-	-	20
131º	Aparecida Oliveira De Paula	673009395	28/03/1966	20	-	-	-	20

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : Professor de Educação Básica III – GEOGRAFIA
Nº de vagas: 01

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
13º	Thiago Luiz Linhares Priamo	673005756	12/10/1987	23	-	-	-	23

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6FABA5DD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2017

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETRARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 16 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível : SUPERIOR Cargo: ENFERMEIRO PSF
No. de vagas: 03

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Notal Final
17º	Flavia Cobuci Resende Rodrigues	673009388	09/04/1987	28	-	-	-	28

Nível : SUPERIOR Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PSICÓLOGO
No. de vagas: 05

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Notal Final
11º	Nádia Assis Torquato De Souza	673000855	21/04/1989	26	-	-	-	26

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EB4020E9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2017

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 17 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : Professor de Educação Básica III – EDUCAÇÃO FÍSICA
Nº de vagas: 02

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
4º	Lucas Da Silva Souza	673002834	19/06/1995	28	-	-	-	28

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:656E325F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.344/2017 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020502	103020012 2.112	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	595.195,89	2.02
		MANUTENÇÃO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA		
	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
020502	103020012 2.324	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.444,47	2.02
		MANUTENÇÃO CONVENIO CIS-URG OESTE		
	447170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
020405	123920009 2.071	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA	80.000,00	2.00
		CELEBRAÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
020701	082420015 2.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	130.000,00	2.00
		PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL		
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
020701	082440015 0.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.000,00	2.29 (SCFV.SF)
		CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTROPICAS		
	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
020701	082440015 2.121	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.000,00	2.29 (PBF.SF)
		MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
020701	082440015 2.121	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	2.29 (PBF.SF)
		MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
020701	082440015 2.121	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	2.29 (PBF.SF)
		MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020701	082440015 2.176	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	2.29 (IGDBF.SF)
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-BOLSA FAMÍLIA		
	339030	MATERIAL DO CONSUMO		
020701	082440015 2.176	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00	2.29 (IGDBF.SF)
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-BOLSA FAMÍLIA		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
020701	082440015 2.176	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	2.29 (IGDBF.SF)
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-BOLSA FAMÍLIA		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020701	082440015 2.154	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	2.29 (IGDS.SF)
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
020701	082440015 2.154	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	2.29 (IGDS.SF)
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		
020701	082440015 2.154	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	2.29 (IGDS.SF)
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020701	082440015 2.154	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00	2.29 (PAC1SF)
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
020701	082440015 2.154	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.685,51	2.29 (PAC1.SF)
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
TOTAL			**1.024.325,87**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de agosto de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:B93323B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.345/2017 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020502	103020012 2.108	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	179.000,00	2.02
		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020502	103060024 2.174	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.040,14	2.54

		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL			**182.040,14**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2016.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de agosto de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:AE4B42DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.496/2017 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		**CLASSIFICAÇÃO**	**VALOR**	**FONTE**
020502	103020012 2.112	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	595.195,89	2.02
		MANUTENÇÃO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA		
	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
020502	103020012 2.324	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.444,47	2.02
		MANUTENÇÃO CONVENIO CIS-URG OESTE		
	447170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
020405	123920009 2.071	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA	80.000,00	2.00
		CELEBRAÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
020701	082420015 2.140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	130.000,00	2.00
		PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL		
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
020701	082440015 0.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.000,00	2.29 (SCFV.SF)
		CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTROPICAS		
	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
020701	082440015 2.121	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.000,00	2.29 (PBF.SF)
		MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
020701	082440015 2.121	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	2.29 (PBF.SF)
		MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
020701	082440015 2.121	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	2.29 (PBF.SF)
		MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020701	082440015 2.176	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	2.29 (IGDBF.SF)
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-BOLSA FAMÍLIA		
	339030	MATERIAL DO CONSUMO		
020701	082440015 2.176	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00	2.29 (IGDBF.SF)
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-BOLSA FAMÍLIA		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
020701	082440015 2.176	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	2.29 (IGDBF.SF)
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-BOLSA FAMÍLIA		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020701	082440015 2.154	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	2.29 (IGDS.SF)
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
020701	082440015 2.154	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	2.29 (IGDS.SF)
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		
020701	082440015 2.154	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	2.29 (IGDS.SF)
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020701	082440015 2.154	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00	2.29 (PAC1SF)
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
020701	082440015 2.154	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.685,51	2.29 (PAC1.SF)
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
TOTAL			**1.024.325,87**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2016.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de agosto de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:4B28B7F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
RESOLUÇÃO Nº 02/2017

"Fixa Dotações para o Exercício Financeiro de 2018 da Câmara Municipal de Miradouro - MG"

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - De acordo com o artigo 45 da Lei Orgânica Municipal de Miradouro, ficam fixadas as dotações do Legislativo Municipal para o Exercício de 2018 na importância de R$ 1.210.000,00 (hum milhão duzentos e dez mil reais), conforme anexo.
Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a suplementar em até 40% (quarenta por cento) as dotações fixadas no 5º Quadro das Dotações Por Órgãos de Governo e Administração, anexo desta Resolução, de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Miradouro/MG, 16 de agosto de 2017.

AILTON FERNANDO DE ARÊDES
Presidente

DANIEL CAMACHO DA MATTA
Vice-Presidente

DAVI DORNELAS MEIRELES
Secretário

5º QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E ADMINSTRAÇÃO
ARTIGO 2º PARÁGRAFO 1º - ITEM IV DA LEI 4.320/64 – (DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO)
ÓRGÃO 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
UNIDADE: 1 – SECRETARIA DA CÂMARA
SUB-UNIDADE: 0 – SECRETARIA DA CÂMARA

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.025	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.025.2.0001	MANUTENÇÃO ATIVIDADE LEGISLATIVA	563.000,00	0,00	563.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	461.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.000,00		
01.031.054	MANUTENÇÃO ATIV. CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.054.1.0001	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	
01.031.054.1.0002	CONSTRUÇÃO REFORMA DA SEDE DA CÂMARA	0,00	70.000,00	70.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000,00	
01.031.054.2.0002	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA	510.200,00	0,00	510.200,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	231.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	65.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	65.700,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
01.031.407	DEFESA REP. INT. PÚBLICO PROC. JUR.			
01.031.407.2.0005	ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	600,00	0,00	600,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	300,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300,00		
01.031.408.2.0006	HOMENAGENS E FESTIVIDADES	26.200,00	0,00	26.200,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS DE	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	9.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200,00		
		1.100.000,00	110.000,00	1.210.000,00

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:723AFDCB